

ON.2

O NOVO NORTE

PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 2007

NOTA DE APRESENTAÇÃO

2007 marca o início de um novo período de programação dos Fundos Estruturais em Portugal, constituindo uma oportunidade única de desenvolvimento para o País, potenciando a realização de um conjunto de investimentos estruturantes e criando novas oportunidades para a dinamização de toda a economia nacional.

Para a Região Norte este novo ciclo de financiamento comunitário é particularmente importante, numa altura em que se torna cada vez mais premente a necessidade de reestruturação do seu tecido produtivo, em resposta aos desafios da globalização e face a um futuro que se adivinha difícil num quadro de uma possível recessão ao nível da economia europeia. A aposta na inovação, na intensificação tecnológica e nos factores dinâmicos de competitividade é, assim, um dos principais objectivos do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 (ON.2), que, no entanto, não pode ser ganha sem o necessário investimento na coesão económica, social e territorial da Região que garanta um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Este ano de lançamento do Programa Regional constitui o primeiro passo para a construção de um Novo Norte, que ser quer mais forte, competitivo e coeso - uma Região de referência em Portugal e no Noroeste Peninsular.

Contudo, como qualquer processo de estruturação e operacionalização de um Programa Regional, esta é sempre uma tarefa exigente e complexa, e o ON.2 não foi disso excepção. Em particular, o reduzido período de tempo decorrido entre a aprovação do Programa, em Outubro de 2007, e o término desse ano gerou uma pressão adicional sobre todos os envolvidos na Gestão do ON.2, ao que acresce o facto de simultaneamente estar a decorrer o encerramento do anterior Programa Regional. Esta situação exigiu uma forte dedicação e um intenso trabalho de grupo para que fosse possível estabilizar todo um conjunto de procedimentos internos e proceder à abertura dos primeiros concursos ainda antes do final de 2007.

Assim cumpre, acima de tudo, realçar no ano de arranque do ON.2 o desempenho de toda a equipa técnica e a sua excelente capacidade de adaptação a novos enquadramentos e situações, características indispensáveis para o contexto em que aquele arranque se processou. O grande sentido de responsabilidade, de consciência sobre a importância, prioridade e urgência de tratamento dos diversos assuntos, de todos os colaboradores integrados na equipa do ON.2, foi fundamental para o desenvolvimento e implementação do Programa Operacional que se apresenta neste primeiro Relatório Anual.

A Comissão Directiva do ON.2

SUMÁRIO EXECUTIVO

Enquadramento do Programa Operacional

A 10 de Outubro de 2007 foi aprovado pela Comissão Europeia o Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 (ON.2 - O Novo Norte), através da Decisão C(2007) 5070.

Esta data marca a conclusão do processo de elaboração do Programa Regional iniciado ainda no decorrer do ano de 2005 com o lançamento da iniciativa Norte 2015, com o objectivo de promover a elaboração de uma análise prospectiva da Região do Norte partilhada entre os principais actores nacionais, regionais e locais.

Desta iniciativa, que incluiu diversos momentos de debate e discussão pública, resultou o diagnóstico prospectivo da Região, através do qual se identificaram as suas principais forças e fraquezas, ameaças e oportunidades e se definiram os possíveis cenários de evolução do Norte de Portugal para o horizonte 2015.

A partir desta análise definiu-se a estratégia de desenvolvimentos regional, identificando como seu Objectivo Global o seguinte:

“A região do Norte será, em 2105, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial.”

Definido o objectivo global e as correspondentes prioridades estratégicas, procedeu-se à estruturação da “Matriz de Planeamento Estratégico Norte 2015”, com a especificação dos objectivos específicos a concretizar nesse âmbito.

Com base nesta matriz e tendo em consideração as orientações nacionais e comunitárias para o período de programação 2007-2013, bem como as recomendações da Avaliação Ex-Ante e as lições de experiência decorrentes de exercícios de avaliação anteriores, foi estruturado o Programa Operacional Regional, com as seguintes Prioridades Estratégicas:

- I. Competitividade, inovação e conhecimento, enquanto factores que contribuem para o reforço da intensificação tecnológica da base produtiva regional;
- II. Valorização económica de recursos específicos, enquanto elementos-chave de uma estratégia territorialmente diferenciada de desenvolvimento regional;
- III. Valorização e qualificação ambiental e territorial, através da promoção do desenvolvimento integrado de comunidades sustentáveis, numa perspectiva intergeracional e na dupla vertente ambiental e inclusiva;

- IV. Qualificação do sistema urbano, promovendo a qualificação e inter-conectividade da rede urbana da Região do Norte enquanto elemento de reforço da própria competitividade regional;
- V. Governação e capacitação institucional, contribuindo, de forma predominantemente instrumental, para a modernização do quadro institucional de apoio ao desenvolvimento regional e local.

Estas prioridades estratégicas correspondem aos cinco primeiros Eixos Prioritários do ON.2, tendo-se definido um sexto eixo dedicado apenas à Assistência Técnica.

No decorrer de 2007, no âmbito da negociação do documento de programação com a Comissão Europeia foi estabelecido, a nível macro, o Modelo de Governação do QREN e dos Programas Operacionais, e a nível micro, no que ao ON.2 diz respeito, estabilizou-se para cada Eixo Prioritário os respectivos Objectivos Específicos, Programação Financeira e indicadores de realização e resultado.

Sistemas de Gestão, Acompanhamento e Controlo

Sendo este o ano de lançamento do ON.2, das principais actividades desenvolvidas em 2007 destaca-se a constituição dos órgãos de governação do Programa Regional, a definição dos principais procedimentos de gestão e acompanhamento, e o lançamento dos primeiros concursos para a submissão de candidaturas.

Relativamente aos órgãos de governação, após a publicação do Modelo de Governação (Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro) e da decisão de aprovação do Programa Regional, de 10 de Outubro, procedeu-se à constituição da Autoridade de gestão do ON.2, sendo nomeada a respectiva Comissão Directiva através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2007, com responsabilidades no exercício das competências de gestão do ON.2. No exercício das suas funções a Comissão Directiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico do Secretariado Técnico do ON.2, o qual viria a ser criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro.

Ainda no que concerne aos órgãos de governação, foram também instituídas a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, a Comissão de Acompanhamento do Programa e a Comissão de Aconselhamento Estratégico do ON.2. A primeira, com funções de coordenação global da execução dos PO Regionais, aprovou durante 2007 um conjunto de Regulamentos Específicos definidos para estes Programas. A segunda, responsável pela monitorização da gestão e implementação do ON.2, reuniu pela primeira vez a 8 de Novembro de 2007, tendo aprovado o seu regulamento interno e os critérios de selecção de 12 dos 13 Regulamentos Específicos já publicados a essa data. Por fim, a Comissão de Aconselhamento Estratégico, com funções de acompanhamento estratégico do Programa Regional, viria a reunir pela primeira vez já em 2008, para análise do ponto de situação da implementação do ON.2 e do

impacto regional do primeiro ano de execução dos PO Temáticos.

Em termos de procedimentos internos, em 2007 foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- Foi adjudicada a estruturação e implementação do Sistema de Informação do ON.2, através de contrato celebrado com a Universidade do Minho em Novembro de 2007, ao que se seguiu a estruturação da respectiva base de dados e a criação de um front-office de suporte à interacção com os promotores. Logo que concluída esta primeira fase, iniciou-se a implementação do módulo de back-office para suportar a análise de candidaturas e demais procedimentos de gestão e acompanhamento, cujo processo de operacionalização ainda se encontrava a decorrer à data de elaboração do presente Relatório;
- Procedeu-se à estruturação do processo de análise e acompanhamento das operações do Programa Regional, com destaque para a elaboração de um primeiro conjunto de regras e normas processuais e para a definição dos fluxogramas relativos aos Regulamentos Específicos entretanto aprovados;
- Iniciou-se a preparação do protocolo a celebrar entre os Organismos Técnicos e as Autoridades de Gestão dos PO Regionais e do PO Factores de Competitividade, no âmbito dos Sistemas de Incentivos, essencial para a definição dos procedimentos, prazos e outras condições a observar nas tarefas de apreciação técnica e acompanhamento da responsabilidade desses Organismos. Neste contexto foram realizadas diversas reuniões entre as diferentes Autoridades de Gestão e os Organismos Técnicos para estabilização do texto final deste protocolo, facto que apenas viria a ocorrer durante o ano de 2008;
- No contexto da futura delegação de competências da Autoridade de Gestão em Associações de Municípios de base NUTS III para a gestão de um grupo de tipologias de operações sobre as quais estas associações possuem uma significativa experiência de gestão e acompanhamento, foi preparado o conteúdo do respectivo contrato/protocolo de delegação de competências e foram concluídos os Programas de Acção inerentes às estratégias integradas de desenvolvimento que suportarão estas intervenções;
- Foram preparados os avisos de abertura de concurso, os formulários de concurso e os respectivos guias de preenchimentos, assim como os demais procedimentos necessários à abertura dos primeiros concursos do Programa Regional.

Tendo em consideração o acima referido, os 14 primeiros concursos do ON.2 foram lançados em 15 de Novembro de 2007, no que respeita às operações financiadas no contexto dos Sistemas de Incentivos e a 21 de Dezembro para as operações abrangidas pelos Regulamentos Específicos “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Acções de Valorização do Litoral”, “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados”, “Património Cultural”, “Saúde”, “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”, “Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana” e “Sistema de Apoios à Modernização Administrativa”.

Análise de progresso do Programa Operacional

Com a aprovação do ON.2 a 10 de Outubro de 2007, a implementação do Programa Regional neste ano concentrou-se no seu último trimestre. Neste sentido, dada a reduzida dimensão deste período de execução, não se registaram quaisquer alterações na dotação do ON.2 objecto de decisão da Comissão Europeia, quer no que respeita à sua distribuição por eixos, quer por categoria, nem mesmo ao nível da sua repartição anual.

Por outro lado, tendo em consideração que os primeiros concursos foram abertos nos dois últimos meses do ano, a 31 de Dezembro de 2007 apenas um destes tinha encerrado o seu período de recepção de candidaturas - o concurso para os Projectos Conjuntos do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - facto pelo qual não foram registadas quaisquer aprovações até ao final de 2007.

Informa-se, contudo, que a este primeiro concurso foram submetidos 3 projectos, com um investimento previsto de 5.730 mil euros em termos de custo total e 2.865 mil euros de incentivo FEDER. Verificou-se ainda que, após o encerramento dos restantes concursos nos primeiros meses de 2008, esta primeira fase de concursos ultrapassou um milhar de candidaturas, cerca de 500 aos 6 concursos dos Sistemas de Incentivos e perto de 700 aos restantes concursos do ON.2.

Não existindo, assim, decisões sobre estas candidaturas em 2007, a execução física e financeira do Programa Regional é também nula para esse ano, não se registando, igualmente, qualquer alteração ou anulação de operações, visto nenhuma estar aprovada.

Neste contexto, em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia há apenas a registar em 2007, a transferência para o ON.2 da primeira fracção do pré-financiamento atribuído ao Programa, no valor de 54.232.902,66 euros.

Acções de divulgação, Informação e Publicidade

A comunicação desenvolvida no âmbito do “ON.2 - O Novo Norte”, no ano de 2007, caracterizou-se por uma proactividade tanto na esfera do seu planeamento específico, como no domínio das suas concretizações. Considera-se, pois, que o desempenho de informação pública, de imagem e divulgação constitui uma das mais importantes dimensões da execução realizada, antes e depois da aprovação formal do Programa Operacional, a 10 de Outubro, em convergência com o lugar e a função de relevo que é conferido a este domínio pela regulamentação comunitária e nacional aplicável.

Diagnóstico e planeamento de comunicação, Identidade corporativa (“branding”), Comunicação Web, Comunicação pública de lançamento e Comunicação mediática (press relations) constituíram as prioridades definidas e realizadas pela autoridade de gestão do ON.2, no ano de 2007, na formatação e desenvolvimento do território de comunicação do Programa Operacional.

Principais dificuldades na implementação do Programa

Como em qualquer novo ciclo de programação, o primeiro ano de operacionalização de um Programa Regional é dos seus períodos mais exigentes, e mesmo com todo o capital de experiência acumulada da gestão de quadros comunitários anteriores existem sempre dificuldades que é necessário ultrapassar.

No ON.2, os principais constrangimentos resultaram, por um lado, do facto da sua aprovação ter ocorrido já no final de 2007, exigindo um esforço de concentração dos procedimentos de implementação do Programa no último trimestre deste ano, e também das exigências de adaptação inerentes a um novo modelo de governação, em muitas vertentes distinto do que vigorou durante o Quadro Comunitário anterior.

Relativamente a este último ponto, destaca-se algum atraso na definição do modelo de funcionamento do Secretariado Técnico do Programa, a complexidade do processo de regulamentação específica das diferentes tipologias de operações do ON.2, a alteração do modelo de apresentação de candidaturas e a implementação de um novo Sistema de Informação, bem como a inclusão nos Programas Regionais do financiamento a empresas através dos Sistemas de Incentivos e a possibilidade da delegação de competências em Associações de Municípios para a gestão de um grupo de operações do Programa Regional.

Todas estas situações mereceram a melhor atenção da Autoridade de Gestão do ON.2, que promoveu as necessárias medidas preventivas e/ou correctivas com vista à superação dos diversos problemas identificados.

Compatibilidade com as Políticas Comunitárias

O desenvolvimento do Programa Regional é efectuado de acordo com a legislação nacional e comunitária aplicável e no respeito pelos princípios e pelas políticas comuns que incidem sobre as áreas de intervenção do mesmo.

Sobre esta matéria salienta-se o cumprimento das regras de concorrência no âmbito dos Sistemas de Incentivos às empresas, contemplada nos diversos regulamentos específicos que versam sobre esta tipologia de operações, a obrigatoriedade da observância das questões relativas aos mercados públicos na adjudicação de contratos ao abrigo dos projectos apoiados pelo ON.2.

Igual atenção foi dada ao seguimento da legislação comunitária ao nível da protecção do ambiente e ao desenvolvimento das tarefas inerentes à coordenação das intervenções financiadas pelo Programa Regional em domínios de actuação semelhantes aos definidos para outros Fundos Comunitários, bem como à articulação da operacionalização de algumas operações do ON.2 com eventual intervenção do BEI.

Por fim, destaca-se o respeito pelo princípio da parceria, definido no Artigo 11º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 31 de Julho, bem como pelo princípio da igualdade de oportunidades, referido no Artigo 16º desse mesmo Regulamento.

Evolução Previsível para 2008

Em termos prospectivos, 2008 deverá ser marcado por um forte impulso na implementação do ON.2, em termos de aprovação de candidaturas e ainda ao nível da sua execução física e financeira, tendo em consideração a forte procura registada nos primeiros concursos abertos em 2007 e a que se espera que venha a ocorrer relativamente aos que ainda deverão abrir durante o próximo ano.

Será também o ano da efectiva operacionalização do Programa Regional, com a conclusão do processo de regulamentação e a estabilização dos diversos procedimentos internos relativos ao acompanhamento, gestão e controlo do ON.2.

ÍNDICE

| | Pág. |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Apresentação | i |
| Sumário Executivo | ii |
| I. Enquadramento do Programa Operacional | 2 |
| I.1. Processo de preparação e estruturação do ON.2 - O Novo Norte | 2 |
| I.2 Contexto Sócio-Económico | 10 |
| I.3. Legislação relevante produzida em 2007 | 31 |
| II. Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo | 36 |
| II.1. Gestão e acompanhamento | 36 |
| II.2. Sistema de Informação | 55 |
| III. Análise do Progresso do Programa Operacional | 58 |
| III.1. Programação financeira | 58 |
| III.2. Aprovações e execução do ON.2 | 60 |
| III.3. Evolução dos indicadores físicos e financeiros do ON.2 | 61 |
| III.4. Assistência Técnica | 61 |
| III.5. Pedidos de pagamento e transferências financeiras da Comissão Europeia | 62 |
| IV. Acções de divulgação, informação e publicidade | 63 |
| IV.1. Diagnóstico e Planeamento de Comunicação | 64 |
| IV.2. Identidade Corporativa | 70 |
| IV.3. Comunicação Web | 72 |
| IV.4. Comunicação pública de lançamento | 75 |
| IV.5. Comunicação mediática | 81 |
| IV.6. Comunicação de Helpdesk | 83 |
| V. Principais dificuldades encontradas na implementação do Programa Operacional | 84 |
| VI. Medidas adoptadas para garantir a compatibilidade com as Políticas Comunitárias | 87 |
| VI.1. Regras da concorrência | 87 |
| VI.2. Mercados públicos | 88 |
| VI.3. Protecção do Ambiente | 89 |
| VI.4. Coordenação com outros Fundos e com o BEI | 89 |
| VI.5. Principio da parceria | 90 |
| VI.6. Igualdade de oportunidades | 91 |
| VII. Perspectivas de Evolução para 2008 | 92 |
| Anexos | 94 |

I. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

I.1 Processo de preparação e estruturação do ON.2 - O Novo Norte

A estruturação e definição das potenciais linhas de orientação em matéria de acção pública para a Região do Norte no período 2007-2013 foi enquadrada por um exercício de prospectiva partilhado entre os principais actores nacionais, regionais e locais designado por Norte 2015. Com esta iniciativa, que contou com apoio do Conselho Regional, enquanto fórum de representação e debate da Região, a CCDR-N pretendeu dinamizar, em articulação com a autoridades nacionais competentes e tendo em conta as perspectivas da política de coesão na União Europeia, a reflexão e o debate, de forma a apresentar contributos para a elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e, mais tarde, das respectivas intervenções operacionais. Não se pretendia, pois, melhorar somente o nível de conhecimento sobre a Região, mas, principalmente, conferir-lhe verdadeiro sentido estratégico e operacional, mobilizando, para esse efeito, os actores envolvidos na concepção desta visão partilhada para a Região do Norte em 2015 no sentido de procurarem os caminhos que permitam concretizar, no futuro, esses cenários e essa visão.

Em termos práticos, efectuou-se um diagnóstico e, a partir dele, estabeleceu-se uma estratégia de desenvolvimento da Região do Norte mas tendo sempre em consideração que este exercício se inseria no contexto de preparação do QREN. A opção tomada neste exercício prospectivo foi, pois, a de estabelecer, em matéria de políticas públicas, prioridades relativas a investimento público e privado co-financiado pelos Fundos Estruturais. Todos os outros tipos de políticas entram neste exercício na exacta medida em que se constituam como instrumentos fundamentais para a execução desse investimento. Uma estratégia de desenvolvimento regional sem esta restrição seria, com toda a certeza, mais ampla de conteúdo e, sobretudo, mais alargada na concepção de instrumentos de política.

Deste modo, a iniciativa “Norte 2015” iniciou-se com a constituição de Grupos de Prospectiva a propósito do “Território”, das “Pessoas”, das “Actividades Económicas” e das “Instituições”. Cada um deles foi dotado de um Coordenador e de um Relator, que, num primeiro momento, começaram por definir o(s) conteúdo(s) temático(s) que iriam constituir, em substância, cada um desses Grupos de Prospectiva. Para cada um desses temas foi contratado um Perito que, construiu, para o seu tema, um quadro de referência em matéria de políticas públicas (um género de mini QREN temático). Foi recomendada, a todos eles, uma abordagem muito pragmática, procurando-se chegar, o mais cedo possível, a eixos e medidas de intervenção.

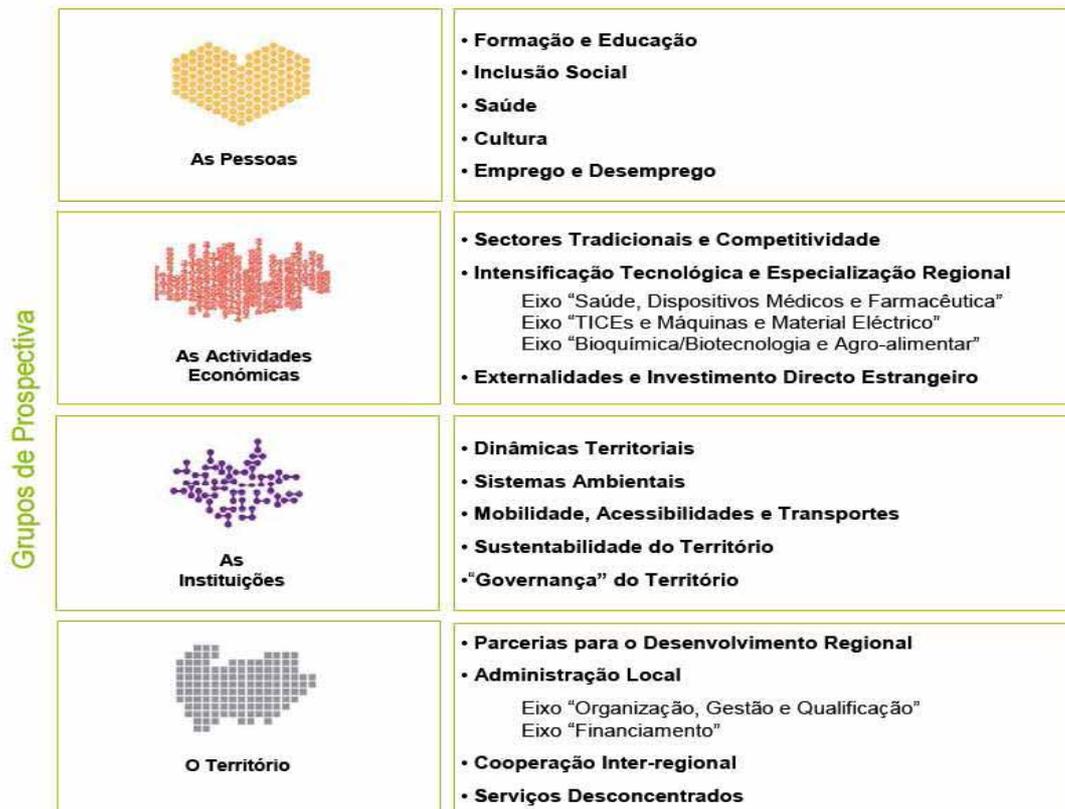


Figura I.1 - Estrutura dos Grupos de Prospectiva

Sempre com o objectivo de “gerar consensos alargados sobre as questões decisivas para o desenvolvimento da Região”, a estruturação do diagnóstico prospectivo foi alicerçada num processo extremamente participado de debate e concertação pública, que envolveu quatro Coordenadores, quatro Relatores, cerca de duas dezenas de Peritos, mais de três centenas de especialistas em Ateliers Temáticos e cerca de quatro centenas de participantes no âmbito do Seminário NORTE 2015.

Especificamente, as 19 sessões de debate desses ateliers temáticos permitiram mobilizar representantes do empresariado e do associativismo industrial, responsáveis do poder local e da administração pública desconcentrada, responsáveis universitários e investigadores, representantes do associativismo sectorial e dos agentes educativos e culturais, líderes de opinião, etc. Paralelamente, decorreu, também, todo o processo de consulta pública destes documentos através da internet, por via do site dedicado a esta iniciativa do “Norte 2015”.

Para dar suporte a todo este processo de debate e concertação pública fundamental para o desenvolvimento do NORTE 2015 e, especificamente, do Programa Regional, foi definido e implementado um plano de comunicação, cujos principais objectivos dizem respeito à criação de uma notoriedade pública das realizações da iniciativa e à promoção das condições de acesso público e de participação. Assim, em termos operacionais, foram realizadas, num curto espaço de tempo, diversas acções de promoção e comunicação: as de natureza mais institucional, em

torno do Conselho Regional e do Conselho Consultivo da iniciativa; as de imagem e mediatização, através da adopção de uma imagem de marca, do desenvolvimento de uma campanha publicitária (protocolada com dois órgãos de comunicação) e de uma divulgação, simultaneamente ampla e orientada, junto da comunicação social; as de apresentação pública presencial, cujo primeiro momento foi o Seminário NORTE 2015 “O Desenvolvimento Regional no Novo Horizonte Europeu: o caso do Norte de Portugal”; as relacionadas com a disseminação informativa e documental, tendo por principal motor o website oficial www.norte2015.com.pt; e a que respeita à dinamização da participação pública, quer através daquele site (com um canal próprio de submissão e consulta de contributos), como dos ateliers temáticos.

Os contributos obtidos através do referido processo de debate e concertação pública, permitiram aos Peritos consolidarem os quadros de referência e redigirem, a sua versão final. Com base nessas versões definitivas os Coordenadores e Relatores efectuaram as sínteses dos Grupo de Prospectiva. De seguida, o diagnóstico prospectivo da Região do Norte resultou, como é natural, do cruzamento de um conjunto de análises elaboradas em diversas temáticas do desenvolvimento económico, social e territorial com a experiência prática dos agentes regionais, e permitiu identificar as principais forças e fraquezas da Região, assim como os estrangulamentos e as potencialidades que poderão influenciar o seu desenvolvimento futuro. Deste modo, a análise SWOT, permitiu, então, dar a coerência que ainda poderia faltar a todo este exercício de diagnóstico prospectivo.

Estabilizado este diagnóstico prospectivo, após todo o processo de envolvimento dos actores regionais e de escrutínio público, passou-se à definição da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte, propriamente dita, para o horizonte 2015. Aí, a partir dos pontos fortes e fracos da Região e dos riscos e oportunidades para o seu desenvolvimento, foi possível definir os principais cenários de evolução do Norte de Portugal.

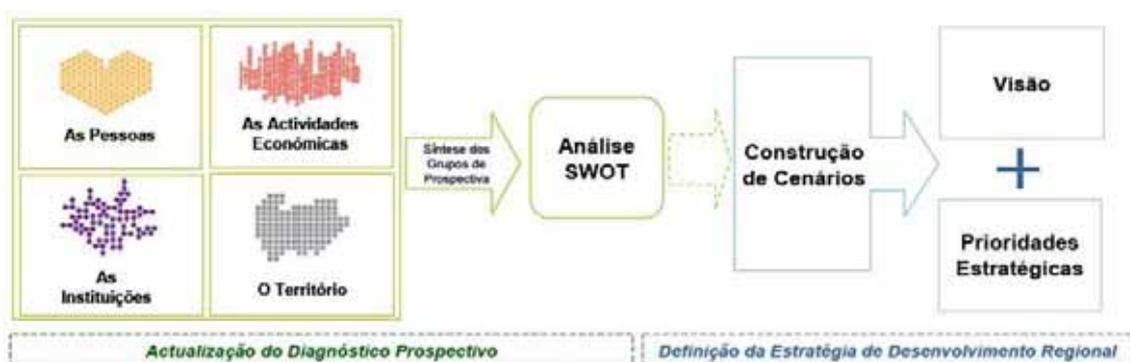


Figura I.2 - Metodologia para a definição da Estratégia de Desenvolvimento Regional

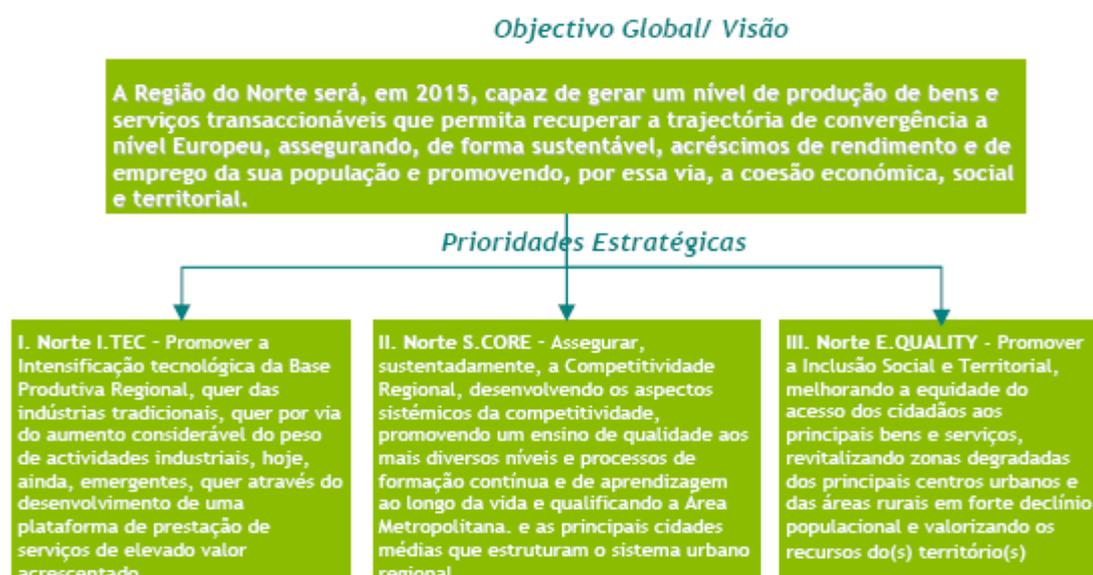
Para tal, estruturaram-se, de seguida, quatro cenários exploratórios sobre a evolução da Região do Norte no período 2005-2015. Não se trata, como é natural, de uma abordagem exaustiva e pormenorizada, nem os referidos quadro cenários podem ser considerados, previsões determinísticas sobre o futuro da Região do Norte. Tratou-se, apenas, de um exercício,

relativamente pedagógico e que pretendeu potenciar o conhecimento dos principais decisores sobre o impacto das políticas que decorrem das suas próprias opções. Procurou-se, pois, tornar mais tangível, embora com um certo grau de simplismo, a ligação entre as várias opções de política e a evolução da Região. Dito de outra forma, partindo de cenários relativamente contrastados, procurou-se identificar os principais elementos que poderão condicionar a evolução da Região do Norte e, assim, chegar à definição da estratégia de desenvolvimento regional para este período de programação.

Todo o processo de reflexão em torno da iniciativa Norte 2015 permitiu, tendo em consideração estes quatro cenários esquemáticos, perceber, de forma muito clara, em que situação se encontra a Região do Norte e o cenário que será mais desejável no horizonte 2015.

Neste sentido, existiu um largo consenso entre os actores regionais sobre o cenário desejável no longo prazo. O cenário do “Norte em Rede” é aquele que, de facto, permite, simultaneamente, uma Região competitiva mas, igualmente, uma Região com grande equilíbrio territorial, assente num modelo de desenvolvimento mais harmónico, equilibrado e, por essa razão, sustentável. De qualquer forma, foi também consensual que, no ciclo de investimento que se avizinha, a prioridade terá de ser dada ao robustecimento da base produtiva da Região - base produtiva de “produtos transaccionáveis”, bens ou serviços susceptíveis de serem vendidos nos mercados externos -, sobre a qual se poderá edificar, então de forma consistente, um outro conjunto de actividades, predominantemente de serviços, orientadas para a satisfação de necessidades internas sob forma de consumo tanto privado como público (serviços públicos).

Tendo em consideração esta prioridade (assente, em muito, na própria vocação exportadora da economia da Região) e a forma como ela se irá traduzir nos cenários do “Norte Tecnopolitano” e “Norte Em Rede”, a “Visão Norte 2015” e as correspondentes Prioridades Estratégicas foram sintetizadas da seguinte forma



A análise comparativa dos quatro cenários permitiu, assim, esclarecer o estágio actual de desenvolvimento da Região e apontar o estágio a que se espera chegar em 2015. Construiu-se, deste modo, um desígnio, uma visão, que permitiu estruturar o caminho a trilhar no médio prazo, isto é, que permitiu construir uma estratégia e, assim sendo, um conjunto de prioridades em matéria de desenvolvimento regional.

Definidas a Visão e as três Prioridades Estratégicas, foram, de seguida, dinamizadas as acções tendentes à estruturação da “Matriz de Programação Norte 2015”, que visa, por sua vez, assegurar a integração territorial de todos os instrumentos de política pública associados às três Prioridades Estratégicas da Região do Norte, independentemente, de cada instrumento vir a ser financiado pelo PO Regional, pelos PO Temáticos ou, mesmo, pelo FEADER ou FEP. Ou seja, o desenvolvimento da Matriz de Programação Norte 2015, concertado estrategicamente entre território e sectores, em sede de concepção, pretendia criar, por esta via, as condições de base para que, em conjunto, se possa proceder à sua eficaz implementação, acompanhamento e avaliação.

A estruturação da Matriz de Programação foi realizada em duas etapas. Em primeiro lugar, deduziram-se os instrumentos de política pública necessários para se dar resposta a cada um dos objectivos específicos da Matriz de Planeamento Estratégico. Em seguida, procedeu-se à caracterização de cada um deles no que se refere ao conceito, objectivos/metapas, modelo de governação, investimento e financiamento, tipo de instrumento, projectos, instrumentos complementares e impactos nas prioridades QREN.

Posteriormente, na sequência do processo de concertação e articulação intersectorial desenvolvido ao nível governamental (que contemplou diversas iterações), foi possível estruturar, em termos mais operacionais, a Matriz de Programação, com as correspondentes fontes de financiamento. Para se efectuar este exercício foi considerado um conjunto de condicionantes que o próprio processo de programação à escala comunitária e nacional (estruturação global do QREN, PDR e PDP) das intervenções estruturais não poderiam deixar de impor, de onde destacaríamos:

- (i) Ao nível das orientações comunitárias, nomeadamente: (i.1) a natureza monofundo dos Programas Operacionais; (i.2) a transição do FEADER e do FEP para fundos com finalidade específica (portanto, não integrados nos fundos estruturais); (i.3) e o limiar mínimo de despesas dos Programas Operacionais (60% no caso das Regiões da Convergência) a alocar à estratégia de Lisboa (ponto 2-A do n.º 3 do Art.º 9º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 relativo aos Fundos Estruturais);
- (ii) Ao nível das orientações nacionais, designadamente: (ii.1) a atribuição de 2.329.000 M€ FEDER de dotação financeira ao PO Norte 2007/2013, decidida na deliberação nº 420/2006, de 31 de Agosto, do Conselho de Ministros; (ii.2) a afectação de 45% e de 39% desse montante aos temas “Factores de Competitividade” e “Valorização Territorial”,

respectivamente; (ii.3) a definição dos instrumentos de política pública preferenciais e em concorrência a acomodar nos POs Regionais, tendo-se optado, em termos gerais, por enquadrar nos POs Regionais as tipologias em que o efeito de proximidade territorial se revela mais importante para a eficácia e eficiência de implementação das respectivas políticas públicas.

Como foi referido anteriormente, o exercício de concertação e articulação intersectorial realizado ao nível nacional conduziu, gradualmente, à definição dos principais objectivos globais, objectivos operacionais e tipologias de projectos a enquadrar nos diversos instrumentos de financiamento existentes e, em particular, no próprio PO da Região do Norte. Assim, a partir desses objectivos globais (que em termos operacionais, correspondem aos Eixos Prioritários do Programa Regional) foi possível deduzir objectivos específicos/operacionais, que se consubstanciam em Tipologias. Num segundo momento, procedeu-se à orçamentação do Programa Regional, ventilando-se, ainda, o investimento por Eixos, anos e fontes de financiamento.

Em termos operacionais, redesenhou-se a “árvore de objectivos” do Programa Regional, que é, na prática, uma solução de compromisso entre as Prioridades Estratégicas Norte 2015 e as condicionantes, na dupla acepção de estrangimentos e recursos, do modelo de organização institucional, europeu e nacional, em matéria de políticas estruturais. Esta (nova) “árvore de objectivos”, resultante da ponderação e conjugação das (i) Prioridades Estratégicas Norte 2015, (ii) afinidades temáticas e territoriais das diversas tipologias de projectos com enquadramento no PO Regional, (iii) tipologias de potenciais beneficiários e (iv) aspectos associados à envolvente político-administrativa, estabelece, assim, as seguintes prioridades estratégicas para o Programa Regional (aprovado pela Decisão C(2007) 5070 de 10/10/2007 da Comissão Europeia):

- VI. Competitividade, inovação e conhecimento, enquanto factores que contribuem, de forma decisiva, para o reforço da intensificação tecnológica da base produtiva regional;
- VII. Valorização económica de recursos específicos, enquanto elementos-chave de uma estratégia territorialmente diferenciada de desenvolvimento regional, assente na valorização económica dos seus recursos próprios e, designadamente, do seu capital simbólico e identitário;
- VIII. Valorização e qualificação ambiental e territorial, através da promoção do desenvolvimento integrado de comunidades sustentáveis, numa perspectiva intergeracional e na dupla vertente ambiental e inclusiva;
- IX. Qualificação do sistema urbano, promovendo a qualificação e inter-conectividade da rede urbana da Região do Norte enquanto elemento de reforço da própria competitividade regional, e por essa razão, da melhoria da prestação de serviços às empresas e da qualidade de vida dos cidadãos;

- X. Governação e capacitação institucional, contribuindo, de forma predominantemente instrumental, para a modernização do quadro institucional de apoio ao desenvolvimento regional e local.

A articulação entre as Prioridades Estratégicas do “Norte 2015” e do Programa Regional encontra-se expressa, de forma simplificada, no seguinte esquema.

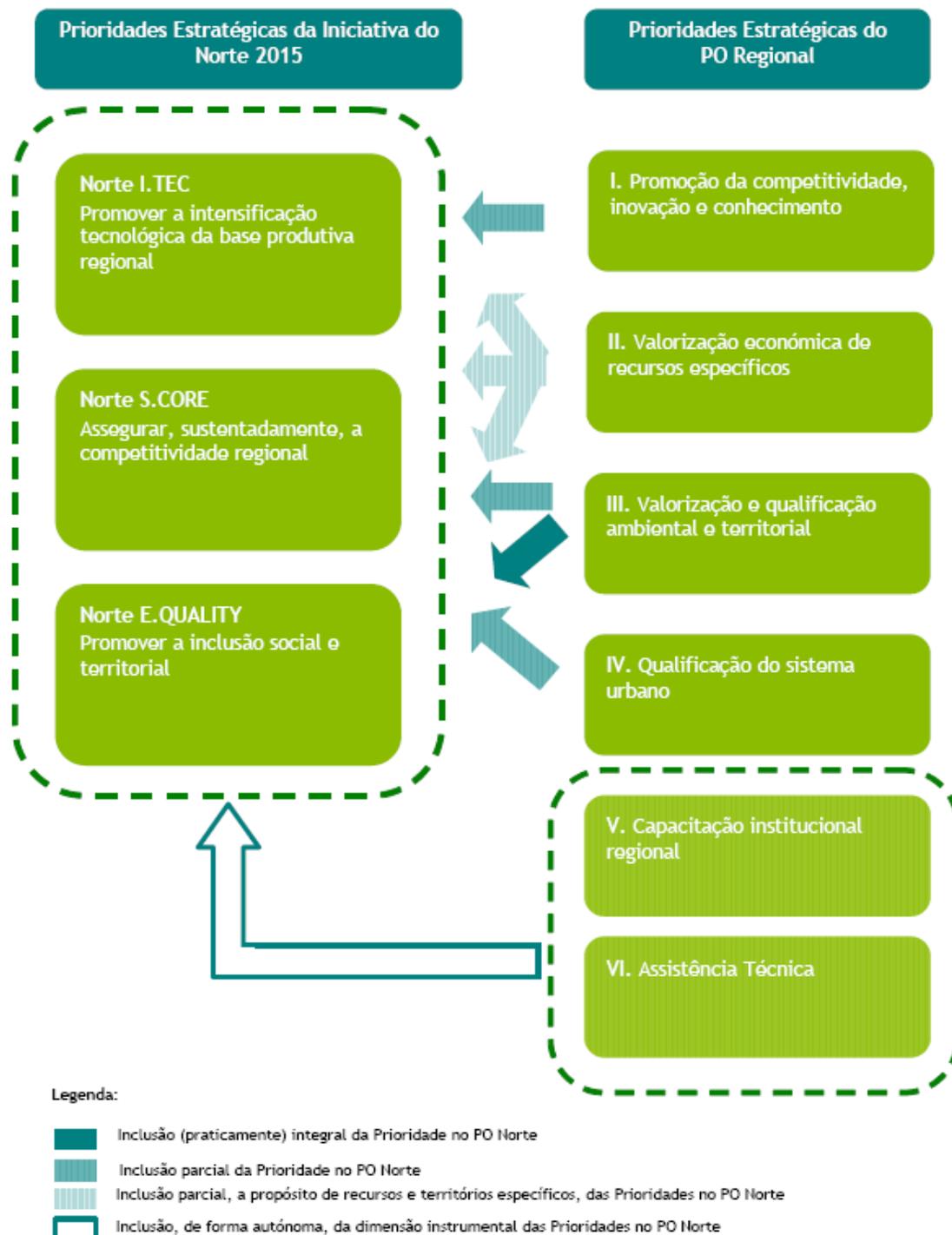
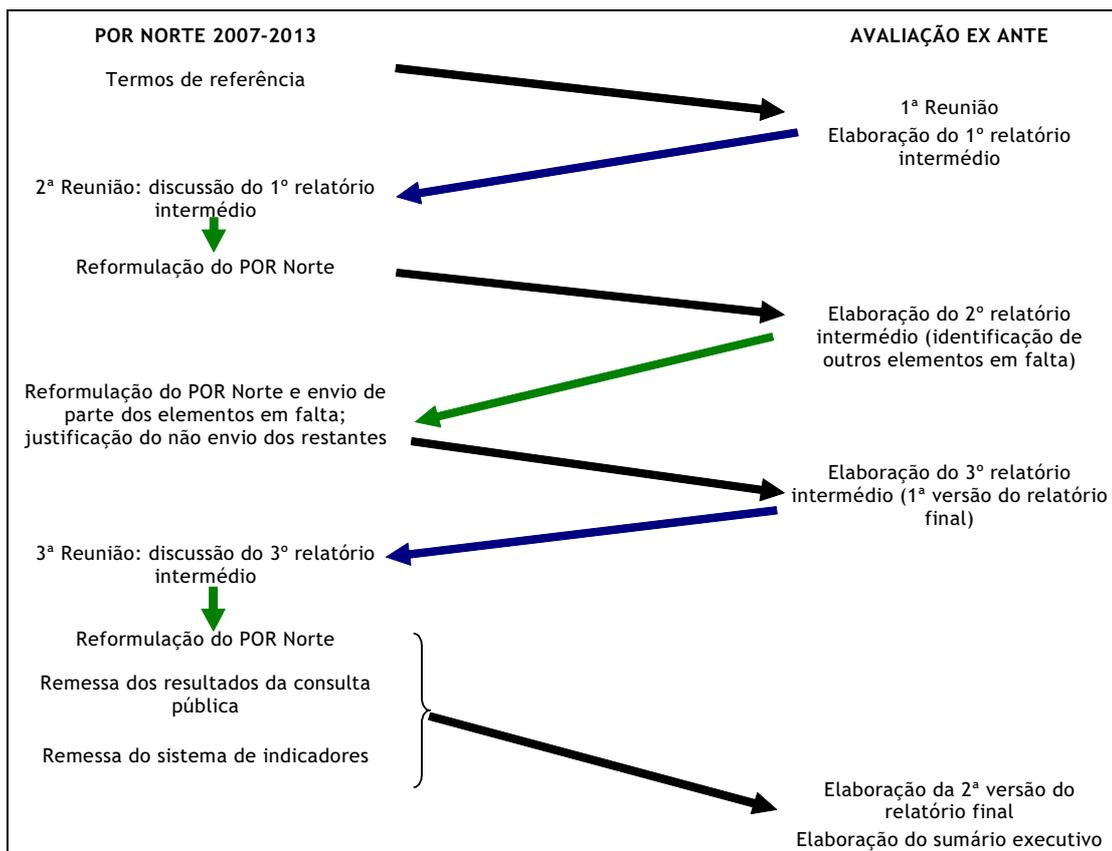


Figura I.3 - Equivalências entre Prioridades Estratégicas do Norte 2015 e do Programa Regional

Em termos transversais, refira-se que em toda esta fase de programação foram fundamentais algumas das lições de experiência decorrentes da execução de anteriores Programas Operacionais Regionais e, em particular, dos exercícios de “Avaliação Intercalar” e de “Actualização Intercalar” do ON - Operação Norte. Tratam-se de avaliações que, pelo seu carácter iminente prático, forneceram contributos muito importantes para a construção do actual Programa. Os processos de avaliação estratégica ambiental permitiram, de igual modo, dar contributos relevantes para a construção deste Programa Regional.

Importa, para finalizar esta componente do Relatório, efectuar uma breve referência sobre a Avaliação do Programa. Antes de mais, este Programa foi submetido a avaliação “ex-ante” nos termos do ponto 2 do Artigo 48º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006. Esta A avaliação realizou-se num quadro de estreita colaboração e interacção com a autoridade de programação, havendo repetidas oportunidades de reflexão mútua sobre as recomendações da equipa de avaliadores e o modo como as mesmas poderiam ser integradas e tidas em consideração pela CCDR-N. A figura seguinte ilustra essa mesma interacção.

A avaliação *ex ante* acompanha as diferentes fases de preparação do programa



-  Documentos remetidos pela Autoridade responsável pela elaboração do Programa
-  Documentos remetidos pelos avaliadores
-  Resultados

Dos principais ganhos/resultados deste processo iterativo importa distinguir os seguintes:

- (i) a disponibilização pela CCDR-N de um conjunto de esclarecimentos à equipa de avaliação, que lhes permitiu um melhor enquadramento e uma maior eficiência no trabalho realizado e nas recomendações produzidas;
- (ii) a produção de contributos/sugestões da equipa de avaliação num processo contínuo que possibilitou a melhoria constante do documento do PO Regional, nomeadamente, através de: (a) incorporação de novos indicadores de suporte ao diagnóstico prospectivo; (b) ajustamento da matriz SWOT com inclusão de alguns pontos fortes e fracos decorrentes do diagnóstico e inicialmente não considerados; (c) Inclusão de um esquema que permitisse uma melhor leitura da ligação entre as prioridades e objectivos definidos no âmbito do Norte 2015 e as prioridades e objectivos estabelecidos para o PO Regional; (d) clarificação/especificação de algumas tipologias e instrumentos do PO e sua articulação com a “árvore de objectivos” definida.

Resta uma última referência sobre esta avaliação “ex ante” e, em particular, sobre a sua articulação com a construção do Programa e, mais tarde, com todo o processo de negociação com a Comissão Europeia. Praticamente, a conclusão da negociação deste Programa, bem como, em bom rigor, de todos os outros, teve que ver com o trabalho de estabilização do sistema de indicadores de realização e resultado. Sobre este trabalho, a própria Comissão Europeia, no seu ofício de 17 de Setembro de 2007, sublinha que “the OP Norte appears to represent an example of good practice in regard to indicators (Article 37.c of the Regulation)”.

Em termos das avaliações a efectuar durante o período de execução do Programa, o Estado Português adoptou, em sede de Quadro de Referência Estratégico Nacional, um modelo de avaliação “on going” assente num plano de avaliação estabelecido de acordo com o ponto 1 do Artigo 48º do Regulamento do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006. Para a consecução deste programa e dos seus objectivos, no essencial, foram definidos, durante o ano de 2007, os mecanismos institucionais de suporte à sua implementação.

Assim, para a concretização “in fine” do modelo de governação do QREN e dos respectivos Programas Operacionais, foi produzido o Decreto-lei nº 312/2007 de 17 de Setembro (alterado e republicado através do Decreto-lei nº 74/2008 de 22 de Abril). No que respeita à avaliação, o respectivo Artigo 14º explicita os termos em que ela se irá processar durante o período de programação e as entidades competentes para a dinamizar. O aspecto, porventura, mais relevante e inovador deste diploma sobre esta matéria, tem que ver, no entanto, com a articulação entre a avaliação e a monitorização estratégica, relevando, nesse contexto do Programa, o modelo que envolve o Observatório do QREN (Artigo 8º), o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (Artigo 10º) e a Comissão de Aconselhamento Estratégico (Artigo 41º).

I.2 Contexto Sócio-Económico

Este ponto do Relatório de Execução tem como objectivo apresentar um resumo das principais modificações nas condições gerais consideradas importantes para a execução do Programa Regional, em particular, no que respeita à evolução socio-económica e às alterações das políticas nacionais, sectoriais ou regionais.

Neste contexto, efectua-se, em primeiro lugar, um retrato das principais alterações ocorridas ao nível da conjuntura económica regional, onde se salientam sobretudo os elementos importantes e novos ocorridos durante o ano e que são significativos no impacto e nas condições de implementação do Programa.

Em segundo lugar, apresenta-se, também, um painel de indicadores, que resume as principais evoluções registadas na coesão económica, social e territorial na Região do Norte no contexto nacional e da União Europeia.

I.2.1. Evolução da conjuntura económica regional

Em 2007, inicia-se o lançamento do QREN 2007-2013 e, conseqüentemente, também, do Programa Regional, cujo ritmo de dinamização é influenciado, como é natural, pelo conjunto de alterações políticas e pela evolução das condições conjunturais económicas.

Ao nível nacional, no ano de 2007, registou-se uma aceleração da tendência de crescimento do PIB, já verificada em 2006, sintomática de um maior dinamismo económico. Este crescimento foi de 1,9%¹ em termos reais e aproxima-se do registado em 2001, ano em que, de certa maneira, se iniciou um ciclo de abrandamento da economia portuguesa.

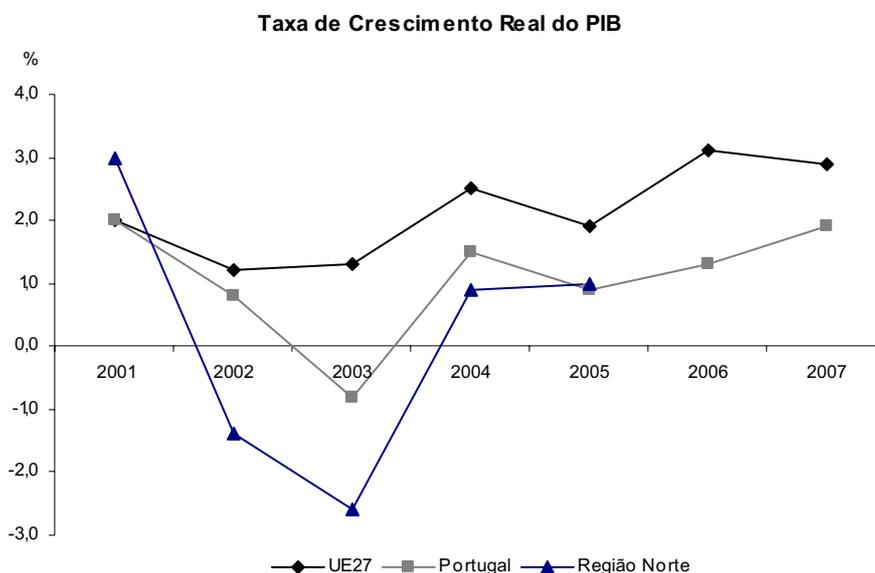
No entanto, esta evolução favorável da economia ainda não foi suficiente para que Portugal retomasse a trajectória de convergência face à média europeia, uma vez que continua a crescer a um ritmo inferior ao da globalidade dos países da UE27, mesmo tendo estes, globalmente, registado uma desaceleração do crescimento do PIB face ao ano de 2006, conforme se pode observar no gráfico seguinte.

Esta evolução fica a dever-se, principalmente, ao comportamento favorável das exportações (7,4%) e do investimento total (3,3%). De notar que, desde 2001, o investimento se encontrava em recessão (com excepção do ano de 2004, em que se registou uma ligeira subida). Destaca-se aqui, pela importância que se reveste para esta fase de lançamento do novo Programa Regional, o esforço realizado de investimento público em 2007 (8,5%), apesar de o seu valor ainda se encontrar muito aquém do registado em 2002², consequência, em grande parte, das medidas de

¹ Banco de Portugal, “Boletim Económico. Primavera 2008”.

² INE, “Contas Nacionais Trimestrais”, 1º trimestre 2008

disciplina orçamental implementadas pelo Governo Português no âmbito do processo estabilização das contas públicas, tendo em vista a consecução dos objectivos de política económica estabelecidos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).



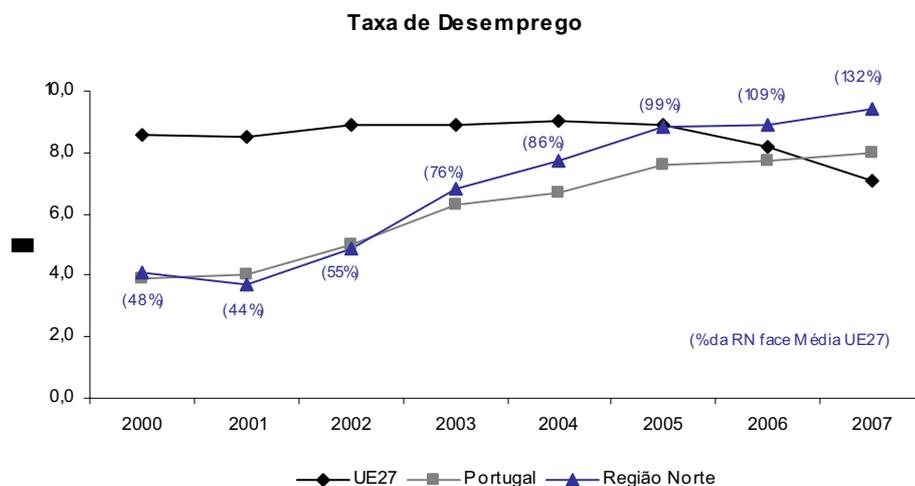
Ao nível regional apenas se dispõe de informação estatística do PIB até 2005, que, nesse ano, registou um comportamento mais favorável que a nível nacional. Assim, para se ilustrar, de alguma forma, o contexto económico em que se desenrola o Programa, será apresentada uma análise da evolução de alguns indicadores representativos do dinamismo da actividade económica para os quais se possui informação regionalizada para o ano de 2007³.

O emprego regional diminuiu 0,3%, tendência que se tem registado desde 2001 (à excepção do ano 2006, em que registou uma ligeira subida). Os sectores que, em 2007, registaram um crescimento do emprego foram as “actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas” (+17,5%), a “saúde e acção social” (+13,4%) e o “comércio por grosso e a retalho” (+0,5%). Os restantes sectores da actividade económica diminuíram o seu emprego, tendo sido os sectores do “alojamento e restauração” e da “construção” aqueles que registaram uma maior perda percentual (6,6 e 6,2, respectivamente).

Ainda segundo a mesma fonte, a taxa de desemprego regional, naquele ano, foi de 9,4%, ultrapassando a registada no ano anterior. Aliás, o comportamento deste indicador ao nível regional é bastante preocupante desde 2001, ano em que iniciou uma inversão do ciclo económico. Em 2002, ultrapassa o valor registado a nível nacional e em 2005 a média registada para a UE 27. Este facto é, em grande parte, consequência do processo, ainda em curso, de ajustamento tecnológico e estrutural dos sectores que, tradicionalmente, caracterizam o perfil de especialização produtivo da Região do Norte. Sintomática desta situação é, também, a quebra

³ CCDR-N/CAPER, “Norte Conjuntura”, 4.º trimestre de 2007

registada nos índices de emprego, produção e exportações que, de uma maneira geral, mas em menor escala que em 2006, a ITVC (indústria têxtil, vestuário e calçado) apresenta.



Paralelamente, ao nível do comércio intracomunitário registou-se um crescimento, em 2007, das expedições de mercadorias com origem na Região Norte para a UE 27 (8,6%)⁴. Esta dinâmica, foi protagonizada na Região pelos sectores dos “veículos automóveis, partes e acessórios”, “moveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc.”, “bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres”, “obras de ferro fundido, ferro ou aço”, “vestuário e acessórios de malha”, “borracha e suas obras”, “obras de ferro fundido, ferro ou aço” e “calçado”.

Um outro sector com grande peso não só na economia nacional mas também na regional, cuja actividade é fortemente influenciada pelas condições económicas de natureza conjuntural, é o da “construção”. Durante o período em análise, para além da descida ao nível do emprego, já referida anteriormente, a Região do Norte viu a actividade de “licenciamento de obras” descer 8,6%, face a 2006. Em simultâneo, aumentaram os valores médios de avaliação bancária da habitação (principalmente moradias - 3,9%), convergindo, estas duas situações (“licenciamento” e “avaliação bancária”), numa subida bastante acentuada do índice de preços de habitação⁵ (6,3%). Esta evolução, paradigmática das fases decrescentes do ciclo económico, constitui, sem dúvida, um sinal de alerta no que respeita ao agravamento das condições sociais e do desequilíbrio na distribuição de rendimentos.

Destaca-se, pela positiva, o dinamismo do sector do “turismo” que em 2007, na Região do Norte, registou um crescimento de cerca de 10% no número de hóspedes e de 11,3% nos proveitos totais. Grande parte deste dinamismo deve-se, em parte, ao impulso que a plena concretização do plano de expansão do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, o único aeroporto instalado na Região,

⁴ Dados referentes apenas ao período Janeiro a Novembro de 2007

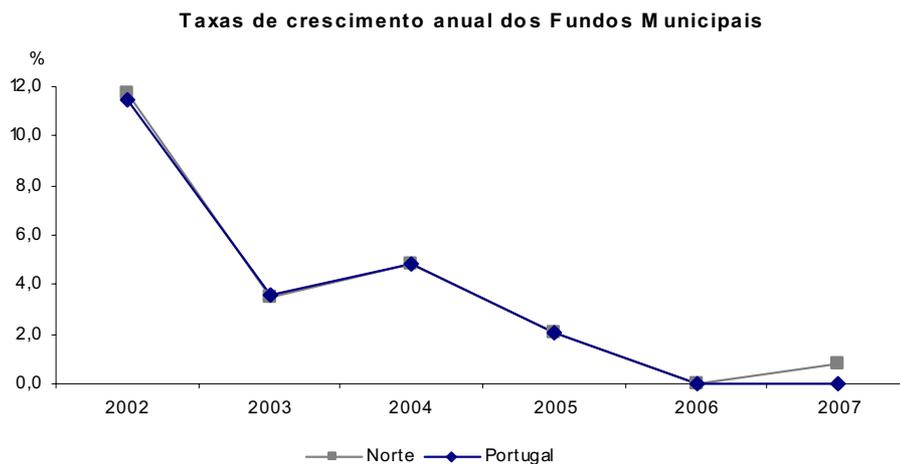
INE, Chegadas e Expedições de Mercadorias: apuramentos do Comércio Intracomunitário para a Região do Norte

⁵ Índice “Confidencial Imobiliário” (preços de habitação)

promoveu nesta matéria. De facto, em 2007, registou-se um crescimento no número de novas companhias aéreas (+14) e de criação de novas rotas (+56)⁶.

Por último, outro aspecto relevante para o lançamento do novo Programa Regional, reside na evolução mais recente dos Fundos Municipais, que constituem uma importante fonte de financiamento das autarquias, sobretudo nas de pequena e média dimensão (para as quais representam a principal fonte regular de receitas) e, neste sentido, podem condicionar, significativamente, a dinâmica de investimento municipal.

Esta análise é particularmente relevante no actual contexto de adopção de uma política orçamental contraccionista, que, ao longo do período de vigência do anterior QCA, promoveu a adopção progressiva de medidas de carácter cada vez mais restritivo no que respeita à despesa pública. Estas alterações poderão, nesta fase de sobreposição temporal do processo de encerramento do QCA III (em que não existe grande margem de manobra para adiamentos no que respeita à efectiva execução dos projectos) e de lançamento do QREN, ter um impacto relevante, designadamente, na taxa de execução do novo Programa Regional.



De facto, a partir de 2002, este processo de ajustamento originou uma redução significativa do crescimento dos Fundos Municipais para a média das autarquias portuguesas. Em 2007, regista-se um crescimento de 0,8%, manifestamente abaixo do nível de inflação, pelo que, na prática, se verifica uma diminuição real do seu financiamento por esta via. Neste contexto, a consequente redução da disponibilidade financeira de muitos dos municípios da Região do Norte, poderá reflectir-se na taxa de execução de alguns projectos e, consequentemente, do próprio Programa Regional.

⁶ CCDR-N, "Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal", Abril 2008

I.2.2 Painel de indicadores de monitorização da coesão económica, social e territorial

Com o painel definido neste ponto, pretende-se apresentar um primeiro exercício preliminar de sistematização de indicadores de monitorização (disponíveis) em alguns dos principais domínios chave (DC) para a evolução da coesão económica, social e territorial no Norte de Portugal.

Neste contexto, importa referir que não se tratam, na maioria dos casos, de indicadores de impacto directo do próprio Programa Regional, uma vez que este tem um nível de intervenção limitado, não contemplando diversas outras vertentes que podem influenciar a evolução desses mesmos indicadores (nomeadamente, as que se enquadram em Programas Temáticos, no FEADER, no FEP ou noutros instrumentos de financiamento de âmbito nacional e comunitário).

Não obstante, na selecção destes indicadores procurou-se que estes estivessem associados às diferentes áreas de intervenção do Programa Regional para que, sempre que possível, se pudesse estabelecer uma relação entre essas áreas de intervenção e as prioridades de desenvolvimento regional.

Salienta-se, ainda, que em alguns casos não foi possível sistematizar verdadeiros indicadores de resultado, mas apenas variáveis “proxy” desse impacto potencial. Por outro lado, os diferentes indicadores são apresentados numa perspectiva comparativa da NUTS II Norte relativamente à realidade nacional. Nesse exercício, optou-se por concentrar a análise somente na NUTS II Norte no seu conjunto, não se equacionando, assim, qualquer outro nível de desagregação espacial da informação. Por fim, a escolha das variáveis teve também em consideração o interesse em se garantir a actualização periódica das respectivas Séries no âmbito da elaboração anual dos próximos Relatórios de Execução evitando-se, por essa razão, qualquer tipo de ruptura nessas mesmas Séries.

No esquema abaixo procura-se evidenciar a relação entre os 14 domínios-chave seleccionados ao nível da coesão económica, social e territorial e a “Visão” e “Prioridades Estratégicas” definidas no âmbito da iniciativa “Norte 2015”.

Visão / Objectivo Global - A Região do Norte será, em 2015, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajectória de convergência a nível Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial

DC.1 - Competitividade Regional

Prioridade Estratégica I - Norte I.TEC - Promover a Intensificação tecnológica da Base Produtiva Regional

| | | | |
|----------------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| DC.2 - Produtividade | DC.3 - Estrutura da Actividade Económica | DC.4 - Importações e Exportações | DC.5 - Inovação e Conhecimento |
|----------------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|

Prioridade Estratégica II - Norte S.CORE - Assegurar, sustentadamente, a Competitividade Regional

| | | | | |
|-----------------|----------------|----------------|--------------------|---------------------------|
| DC.6 - Educação | DC.7 - Emprego | DC.8 - Turismo | DC.9 - Transportes | DC.10 - Saneamento Básico |
|-----------------|----------------|----------------|--------------------|---------------------------|

Prioridade Estratégica III - Norte E.QUALITY - Promover a Inclusão Social e Territorial

| | | | |
|---------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|
| DC.11 - Saúde | DC.12 - Cultura | DC.13 - Criminalidade | DC.14 - Ocupação do Solo |
|---------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|

Sempre que possível, para cada um dos domínios-chave acima apresentados, pretende-se caracterizar a evolução das respectivas variáveis tendo como referenciais fundamentais os anos de início dos dois QCA anteriores (respectivamente, 1994 e 2000). Adicionalmente, para facilitar a análise da evolução dessas mesmas variáveis, elaborou-se um quadro síntese que a seguir se apresenta:

Quadro I.1 - Síntese dos indicadores de monitorização

| Objectivo Global e Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento | Domínios Chave | Indicadores Específicos | Desde 1994 ou desde o primeiro Ano da Série ⁷ | Desde o Início do ON (Janeiro/2000) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Objectivo Global - A Região do Norte será, em 2015, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajectória de convergência a nível Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial | DC.1 - Competitividade Regional | PIB/Capita (PPC) NUTS II Norte vs Portugal vs UE27 | ⊗ | ⊗ |
| | | Coeficiente de Variação PIB <i>per capita</i> NUTS III | ☑ | ☑ |
| | DC.2 - Produtividade | Produtividade por Pessoa Empregada NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ |
| | DC.3 - Estrutura da Actividade Económica | % População Empregada no Sector Primário NUTS II Norte vs Continente | ≈ | ≈ |
| | | % da População Empregada no Sector Secundário NUTS II Norte vs Continente | ⊗ | ⊗ |
| | | % População Empregada no Sector Terciário NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ |
| | DC.4 - Importações e Exportações | Exportações NUTS II Norte vs Continente | ≈ | ≈ |
| | | Rácio das Exportações vs PIB NUTS II Norte vs Continente | ≈ | ⊗ |
| | | Rácio das Exportações/ Importações NUTS II Norte vs Continente | ≈ | ≈ |
| | DC.5 - Inovação e Conhecimento | Rácio da Despesa em Ciência e Tecnologia no PIB NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ |
| | | Pedidos de Patentes no EPO por milhão de habitantes NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ |
| | | Agregados Domésticos com Ligação à Internet na NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ |
| | | Agregados Domésticos que possuem Computador na NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ |
| | PE II - Norte S.CORE - Assegurar, sustentadamente, a Competitividade Regional | DC.6 - Educação | Peso da População Activa Sem Instrução NUTS II Norte vs Continente | ☑ |
| Peso da População Activa com Ensino Básico NUTS II Norte vs Continente | | | ☑ | ☑ |
| Peso da População Activa com Ensino Secundário NUTS II Norte vs Continente | | | ☑ | ☑ |
| Peso da População Activa com Ensino Superior NUTS II Norte vs Continente | | | ☑ | ☑ |

⁷ No caso de apenas estarem disponíveis dados posteriores.

| Objectivo Global e Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento | Dominios Chave | Indicadores Específicos | Desde 1994 ou desde o primeiro Ano da Série ⁷ | Desde o Início do ON (Janeiro/2000) | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|
| PE II - Norte S.CORE - Assegurar, sustentadamente, a Competitividade Regional | DC.7 - Emprego | Taxa de Desemprego NUTS II Norte vs Continente | ⊗ | ⊗ | |
| | | População Empregada NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ≈ | |
| | DC.8 - Turismo | Número de Dormidas NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ | |
| | | Taxa de ocupação cama-bruta NUTS II Norte vs Portugal | ≈ | ☑ | |
| | DC.9 - Transportes | Nº Automóveis Ligeiros vendidos por 1000 hab na NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ⊗ | |
| | | Taxa de Sinistralidade NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ | |
| | | Índice de Gravidade dos Acidentes NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ | |
| | DC.10 - Saneamento Básico | Nível de Atendimento de Rede Pública de Abastecimento de Água NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ | |
| | | Nível de Atendimento de Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ | |
| | | Nível de Atendimento de Tratamento de Águas Residuais NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ | |
| | | Resíduos Sólidos Urbanos Recolhidos selectivamente per capita na NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ | |
| | PE III - Norte E.QUALITY - Promover a Inclusão Social e Territorial | DC.11 - Saúde | Taxa de Mortalidade Infantil NUTS II Norte vs Continente | ☑ | ☑ |
| | | | Esperança de Vida à Nascimento NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ |
| | | DC.12 - Cultura | Número de Visitantes de Museus por 1000 Hab. NUTS II Norte vs Portugal | ☑ | ☑ |
| Bibliotecas - Documentos Emprestados por 1000 Hab. NUTS II Norte vs Portugal | | | ☑ | ☑ | |
| Número de espectadores em espectáculos ao vivo por 1000 Hab. NUTS II Norte vs Portugal | | | ☑ | ☑ | |
| DC.13 - Criminalidade | | Taxa de Criminalidade Total por 1000 Habitantes NUTS II Norte vs Portugal | ≈ | ≈ | |
| | | Taxa de Criminalidade contra Pessoas por 1000 Hab. NUTS II Norte vs Portugal | ⊗ | ⊗ | |
| | | Taxa de Criminalidade contra o Património por 1000 Hab. NUTS II Norte vs Portugal | ≈ | ☑ | |
| DC.14 - Ocupação do Território | | Número de Licenças atribuídas para Construções e Reabilitações NUTS II Norte vs Continente | ⊗ | ⊗ | |
| | | Área de Floresta Ardida (ha) NUTS II Norte vs Portugal | ≈ | ⊗ | |

☑ - Evolução Favorável Significativa;
⊗ - Evolução Desfavorável Significativa;
≈ - Sem Alteração Significativa;

Numa primeira análise muito sintética, verifica-se que apesar da generalidade dos indicadores de monitorização apresentados registarem uma dinâmica positiva ao longo dos últimos anos, a Região ainda não conseguiu reflectir estes resultados ao nível da coesão regional, mantendo-se uma trajectória de divergência, em matéria de PIB “per capita”, face à média da União Europeia.

Deste modo, o melhor desempenho da Região situa-se nos domínios da educação, saúde, cultura, turismo, inovação e conhecimento, saneamento básico e transportes, a par de uma evolução menos favorável ao nível da actividade económica e do emprego. Contudo, e em contraponto a estes dois últimos indicadores, destaca-se o crescimento da produtividade da Região.

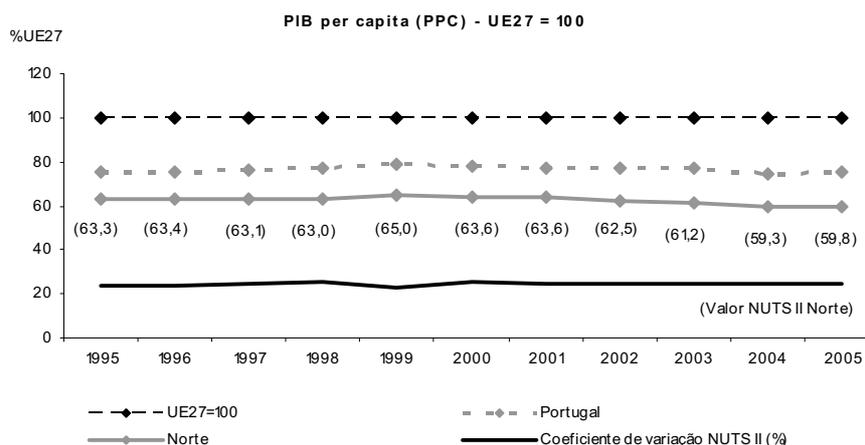
Por fim, nas páginas seguintes, apresenta-se a representação gráfica da evolução dos indicadores associados aos diversos domínios-chave seleccionados.

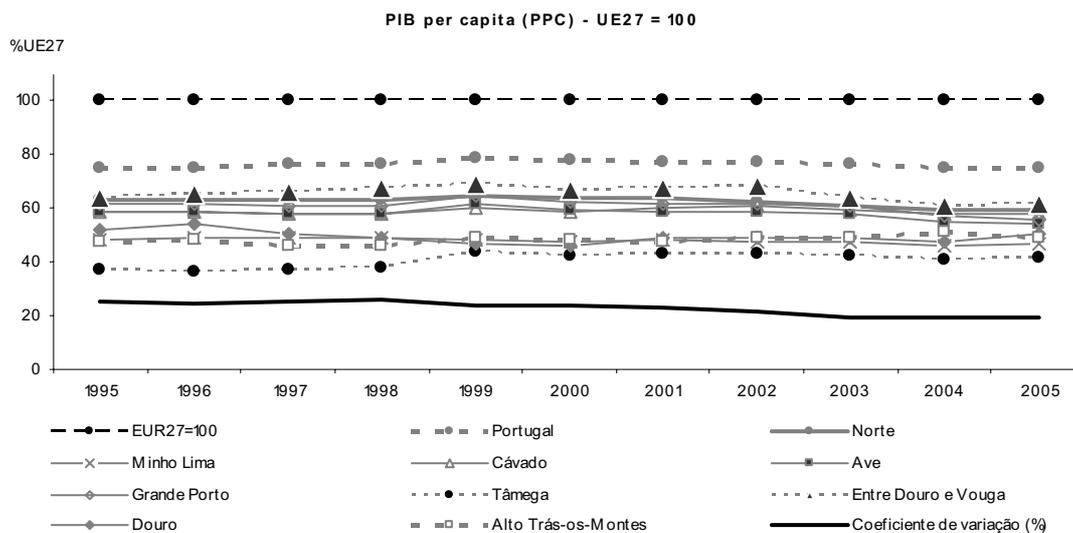
DC.1 - COMPETITIVIDADE REGIONAL

Notas Síntese:

- Região do Norte encontra-se em trajectória de divergência face à média do PIB *per capita* da União Europeia, destacando-se a descida registada entre 2002 e 2004.
- Observa-se uma diminuição das disparidades intra-regionais, mas que não se reflecte na redução das disparidades inter-regionais, que se mantêm sensivelmente nos mesmos valores observados desde 1995;
- O Grande Porto e o Entre Douro e Vouga são as NUTS III com maior PIB *per capita*, superando a média regional, enquanto o Tâmega, Minho Lima e Alto Trás-os-Montes apresentam as piores situações ao nível do PIB per capita.

Representação Gráfica





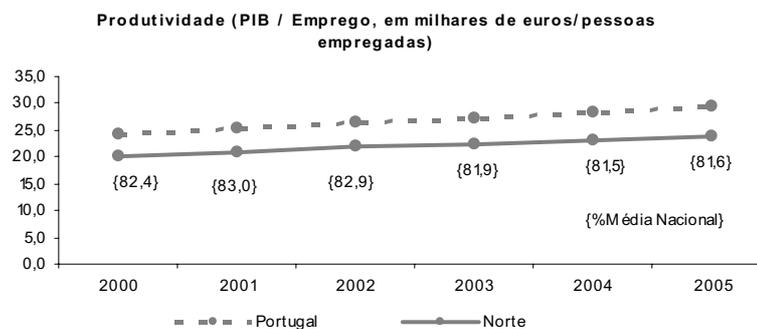
Fonte: Eurostat

DC.2 - PRODUTIVIDADE

Notas Síntese:

- Crescimento da produtividade da Região, embora ainda com valores inferiores à média do País

Representação Gráfica



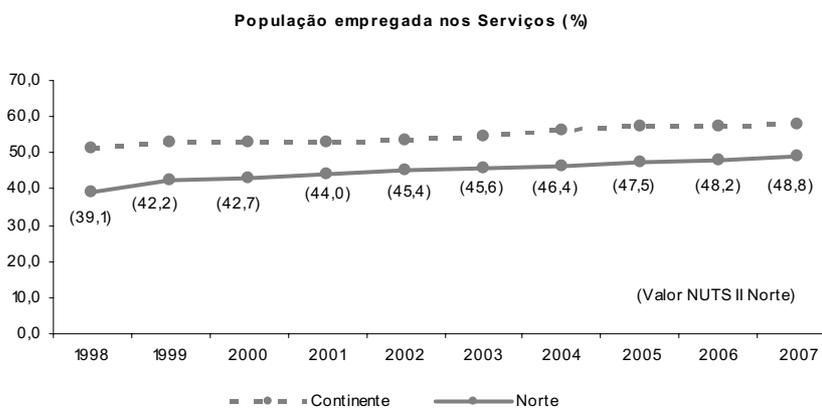
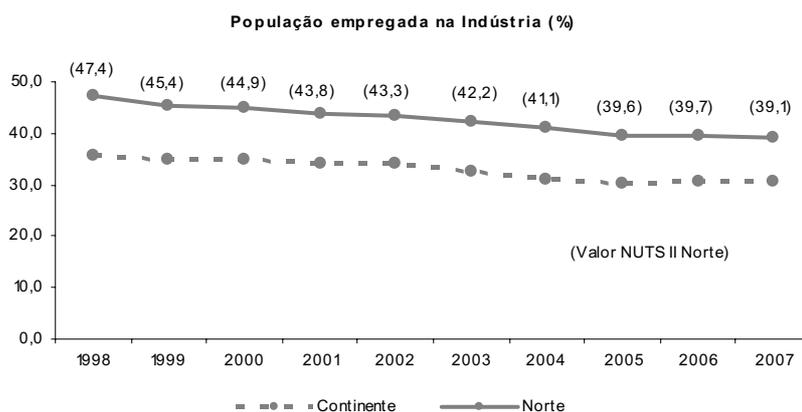
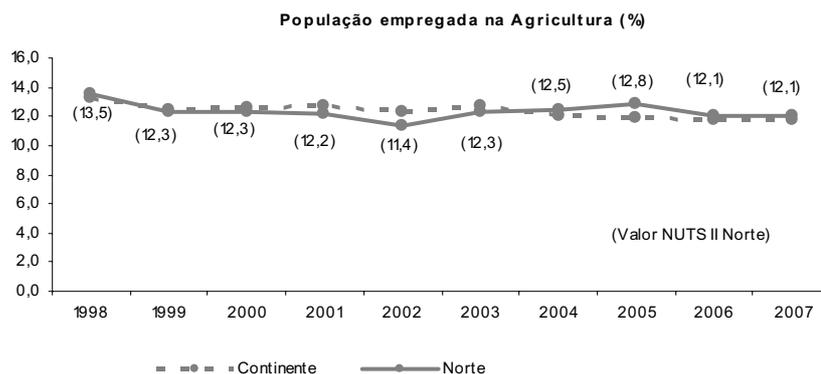
Fonte: INE, Contas Regionais

DC.3 - ESTRUTURA DA ACTIVIDADE ECONÓMICA

Notas Síntese:

- Alteração da estrutura da actividade económica regional, a partir de 2001, com a população empregada nos Serviços a ultrapassar o valor registado no sector da Indústria;
- Apesar da alteração observada, a indústria continua a ter um peso na Região superior à média nacional.

Representação Gráfica



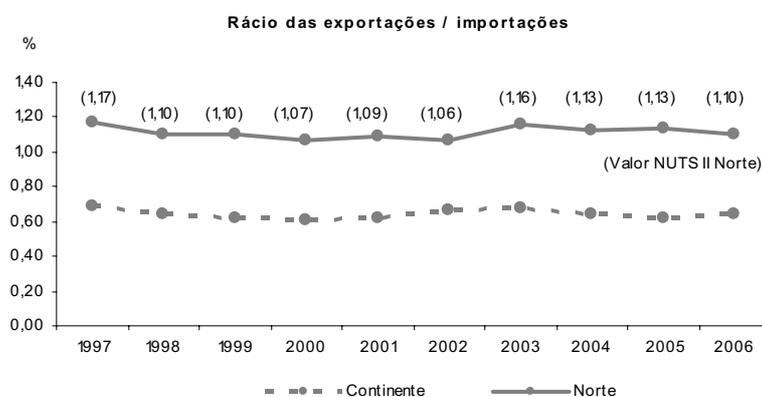
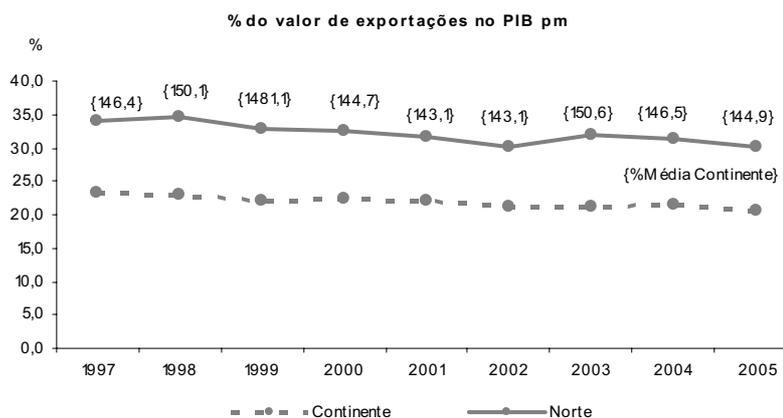
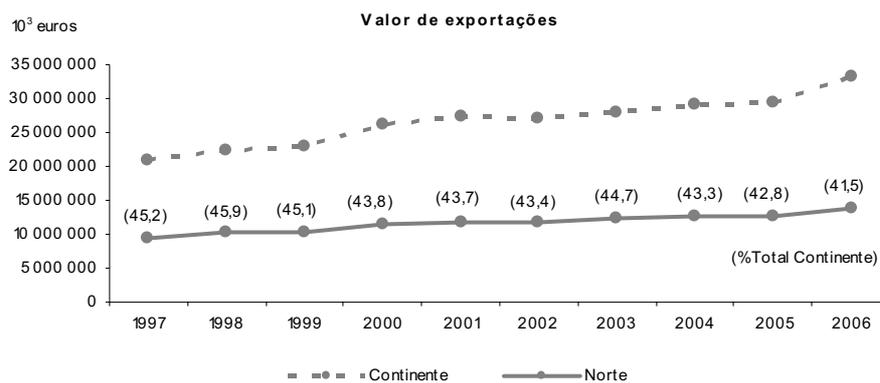
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego
Nota: nova Série estatística a partir de 1998, inclusive

DC.4 - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES (INCLUI COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO)

Notas Síntese:

- A Região do Norte continua a constituir a principal região exportadora do país, assegurando cerca de 41% das exportações nacionais;
- Observa-se um contributo significativo das exportações para o PIB regional, com uma participação muito superior à registada a nível nacional;
- Ao longo dos últimos anos, as exportações da Região do Norte continuam a superar as importações regionais em cerca de 10%, ao contrário do que se verifica para o País, que apresenta uma balança comercial negativa.

Representação Gráfica



Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional e Contas Regionais

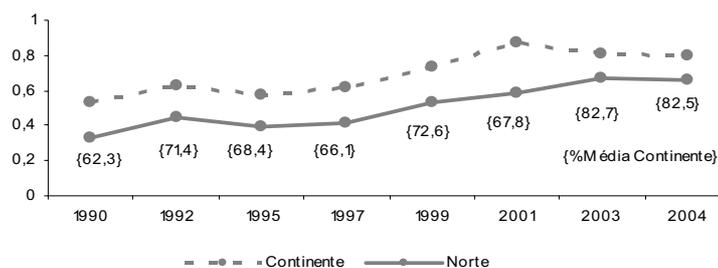
DC.5 - INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Notas Síntese:

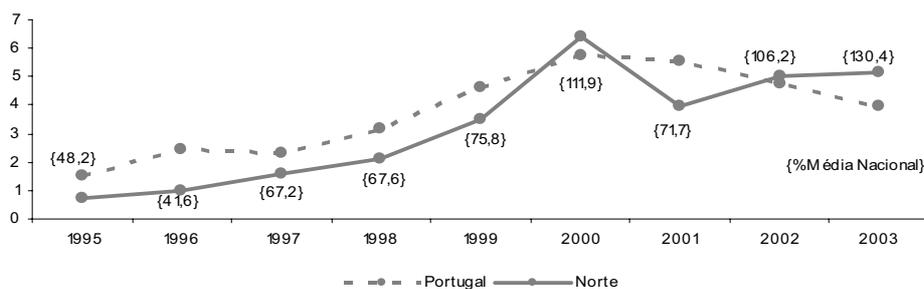
- Evolução favorável de todos os indicadores apresentados, destacando-se o crescimento na Região dos Pedidos de Patentes por milhão de habitantes, que ultrapassa, nos últimos anos, o valor médio nacional.
- Regista-se o aumento da % de despesa em I&D no PIB regional, aproximando-se da média do continente;

Representação Gráfica

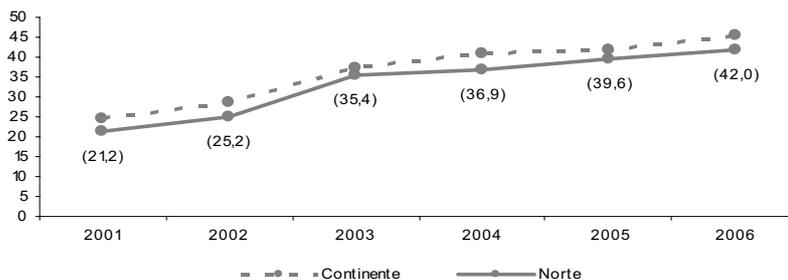
% da despesa I&D no PIB



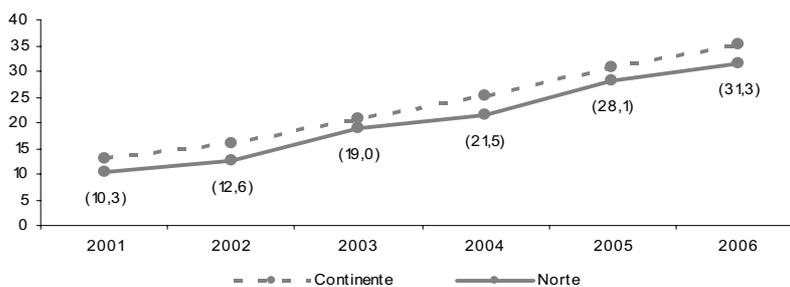
Pedidos de patentes no EPO por milhão de habitantes



Agregados Domésticos que possuem computador (%)



Agregados Domésticos que possuem ligação à internet (%)



Fonte: Eurostat e INE, Inquérito à utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação

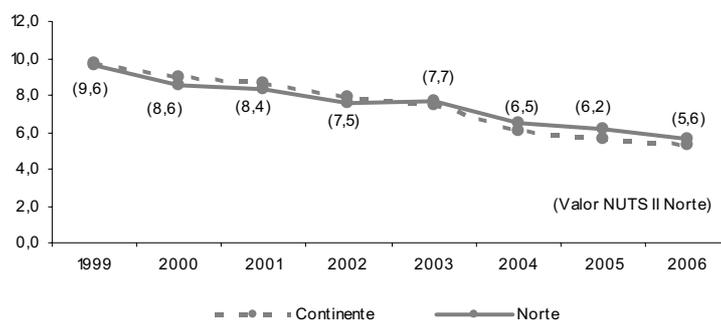
DC.6 - EDUCAÇÃO

Notas Síntese:

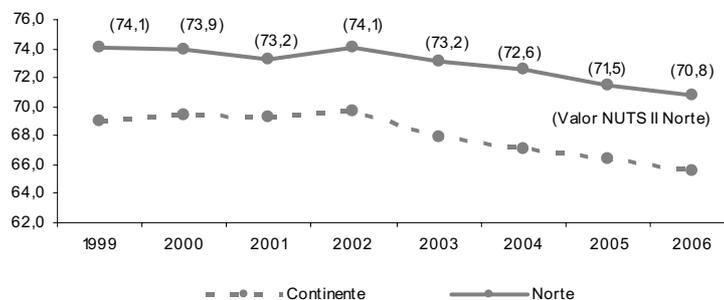
- Aumento do grau de escolaridade da população da Região do Norte, embora ainda se situe abaixo dos níveis médios nacionais
- Redução significativa do peso da população activa sem instrução, em contrapartida com o aumento da percentagem da população com ensino secundário e da população com ensino superior

Representação Gráfica

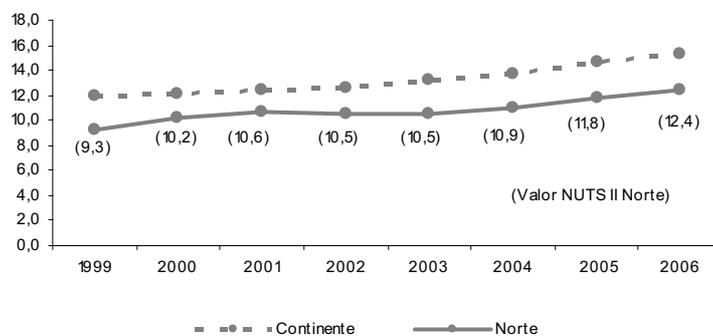
População activa por nível de instrução - sem instrução (%)



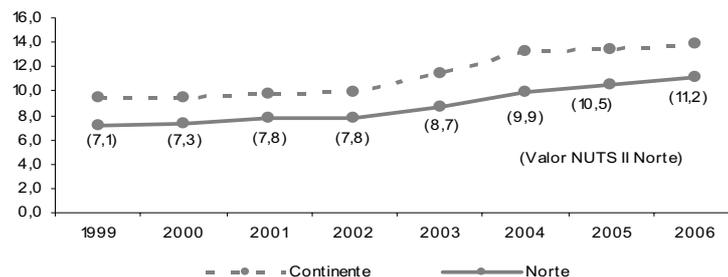
População activa por nível de instrução - ensino básico (%)



População activa por nível de instrução - ensino secundário (%)



População activa por nível de instrução - ensino superior (%)



Fonte: INE, Inquérito ao emprego
Nota: Nova Série a partir de 1998, inclusive

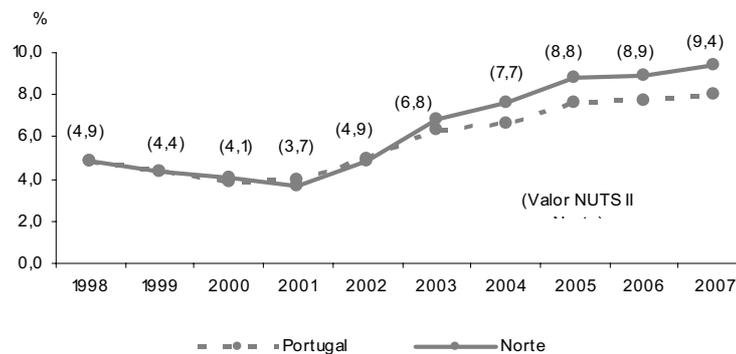
DC.7 - EMPREGO

Notas Síntese:

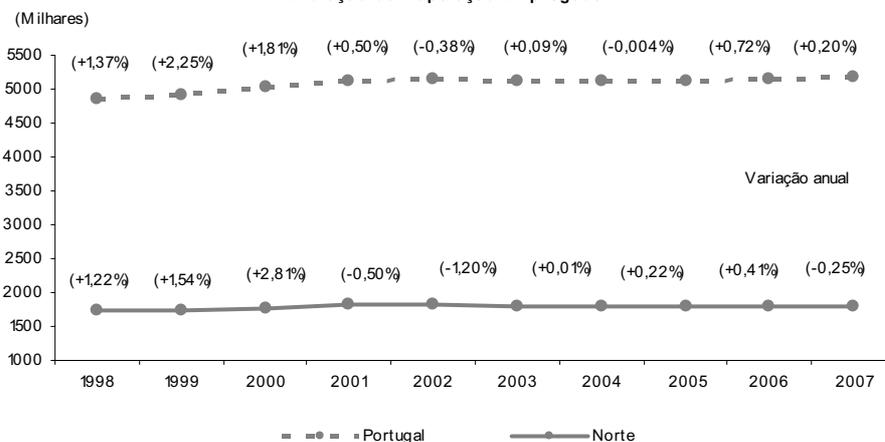
- Perda da população empregada com ligeira divergência da tendência observada para a média do País;
- Aumento acentuado da taxa de desemprego, ultrapassando a partir de 2003 a taxa de desemprego média nacional

Representação Gráfica

Taxa de Desemprego



Evolução da População Empregada



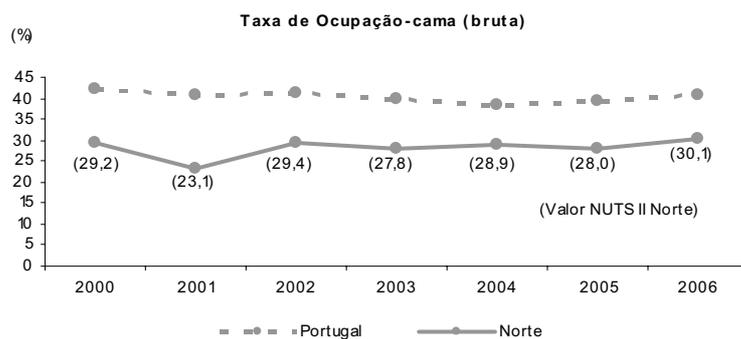
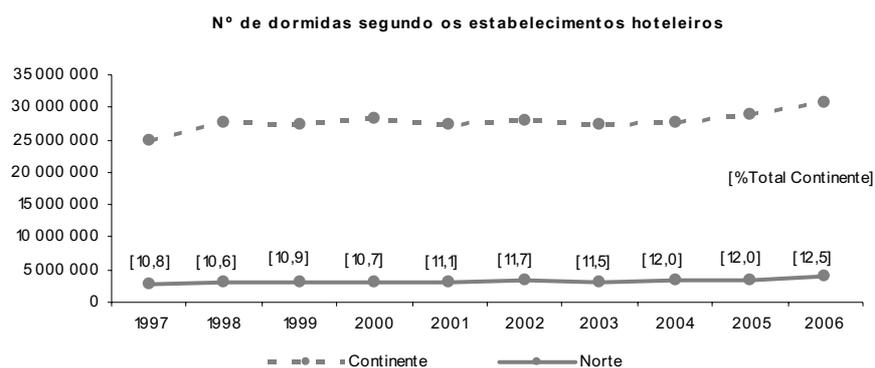
Fonte: INE, Inquérito ao emprego
Nota: Nova Série a partir de 1998, inclusive

DC.8 - TURISMO

Notas Síntese:

- Crescimentos das dormidas em estabelecimento hoteleiros da Região, embora ainda representem apenas cerca de 12,5% do total nacional.
- Crescimento da taxa de ocupação de camas nos estabelecimentos hoteleiros da Região, acompanhando a média observada a nível nacional.

Representação Gráfica



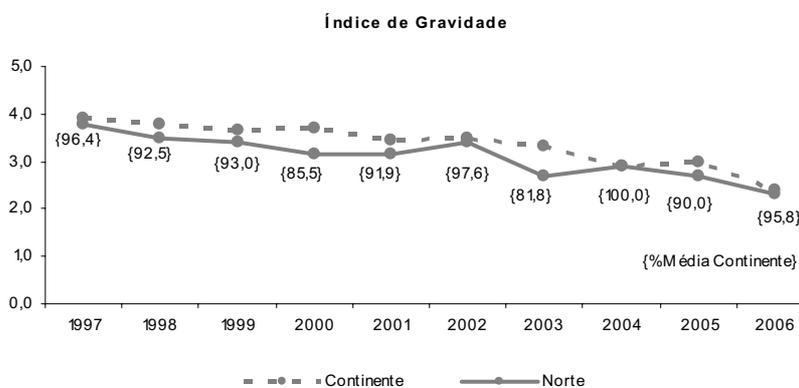
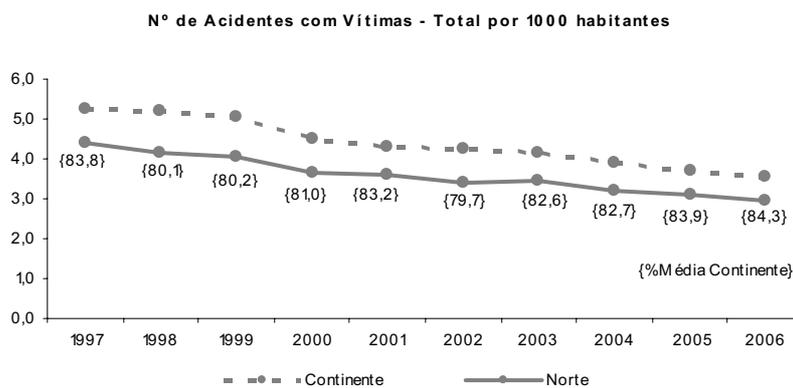
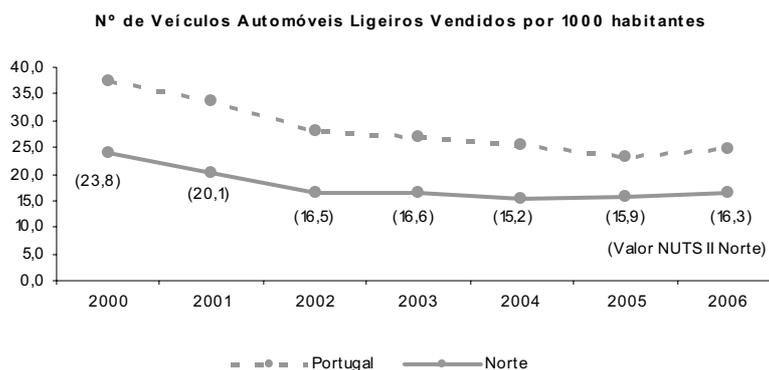
Fonte: INE, Estatísticas do Turismo

DC.9 - TRANSPORTES

Notas Síntese:

- Redução do n.º de veículos ligeiros vendidos na Região, à semelhança do observado para o País;
- Diminuição significativa dos acidentes com vítimas e do Índice de Gravidade dos mesmos, sendo de salientar a evolução ocorrida a nível regional, nos últimos anos.

Representação Gráfica



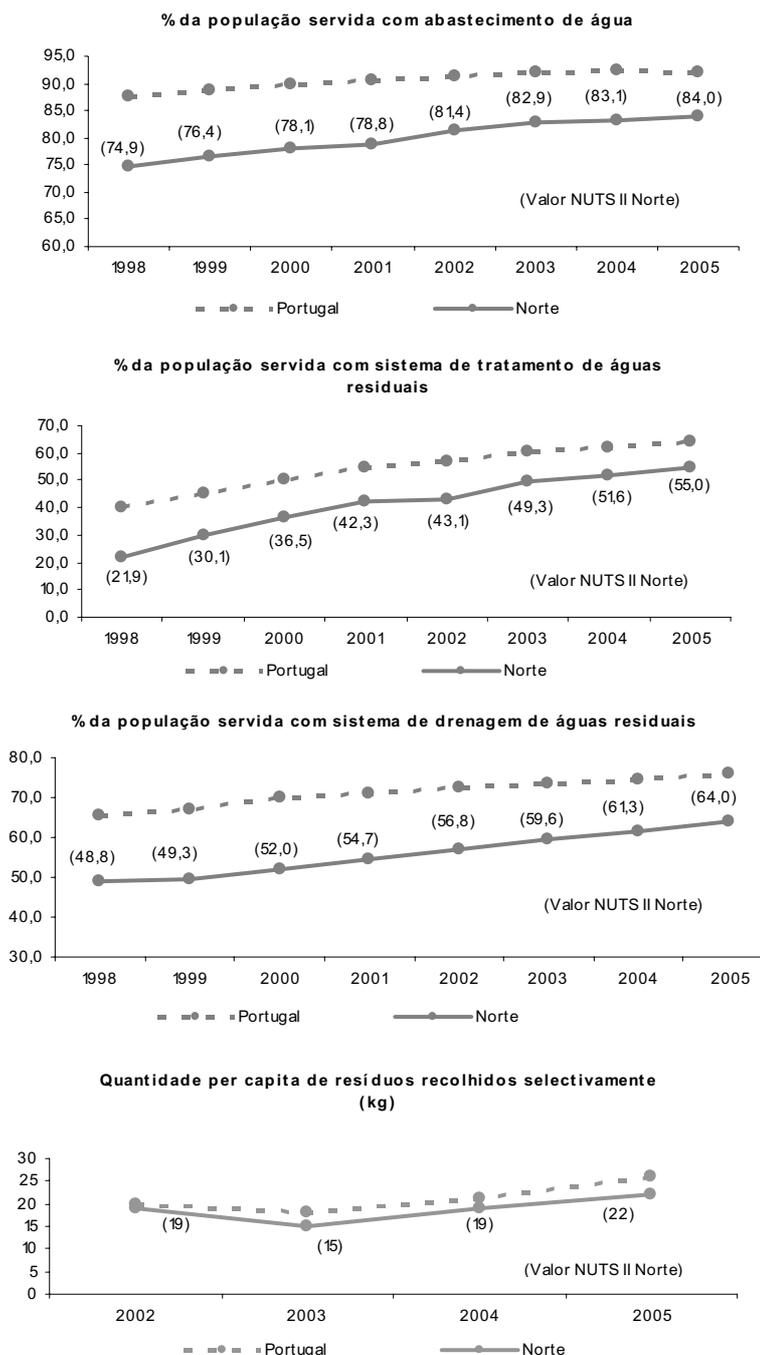
Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

DC.10 - SANEAMENTO BÁSICO

Notas Síntese:

- Evolução positiva em todos o indicadores, com a população servida com sistema de abastecimento de água e sistemas de tratamento e drenagem de águas residuais a crescer mais de 10 pontos percentuais desde 2000;
- Contudo, a Região ainda apresenta um atendimento reduzido nos sistemas de drenagem/tratamento de águas,
- Evolução positiva na recolha selectiva de resíduos, embora com valores “per capita” inferiores à média nacional.

Representação Gráfica



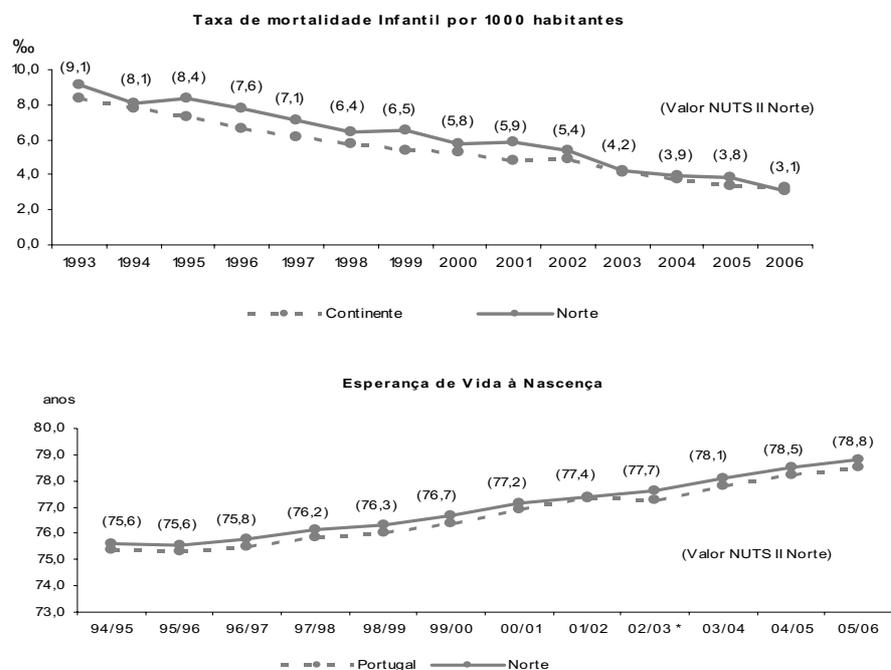
Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente e Anuário Estatístico Regional

DC.11 - SAÚDE

Notas Síntese:

- Diminuição significativa da Taxa de Mortalidade Infantil regional, atingindo o nível nacional;
- Importante aumento da Esperança de Vida à Nascença, com valores sempre superiores aos da média do País

Representação Gráfica



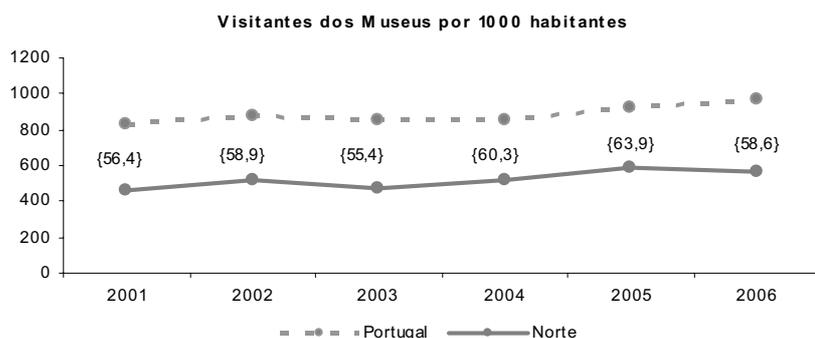
Fontes: INE, Estatísticas Demográficas e Departamento de Estatísticas Censitárias e da População

DC.12 - CULTURA

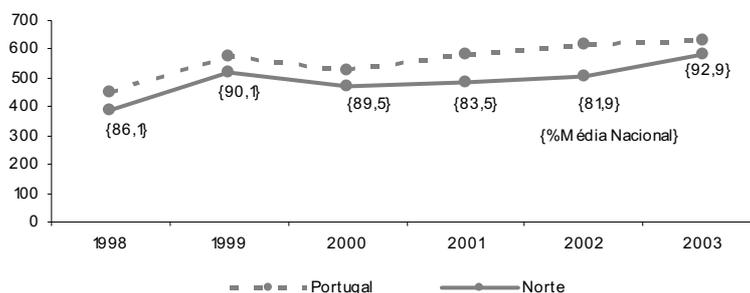
Notas Síntese:

- Ligeira quebra na Região do número de visitantes aos Museus, afastando-se mais da média nacional;
- Aumento dos documentos emprestados a utilizadores de bibliotecas da Região, atingindo em 2003 um valor muito próximo da média do País;
- Evolução positiva dos espectadores de espectáculos ao vivo, destacando-se o crescimento observado em 2004.

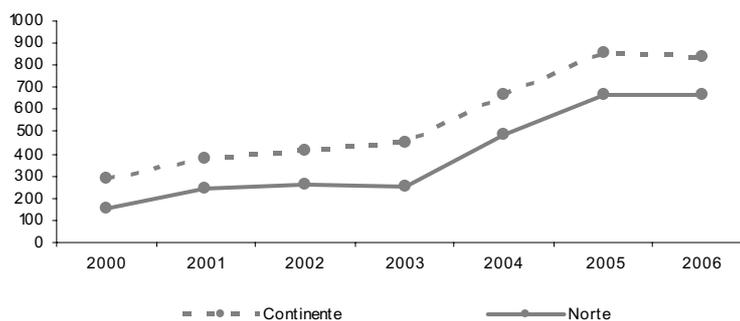
Representação Gráfica



Bibliotecas - Documentos Emprestados a Utilizadores por 1000 habitantes



Espectadores de espectáculos ao vivo por 1000 habitantes



Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio e Anuário Estatísticos Regionais

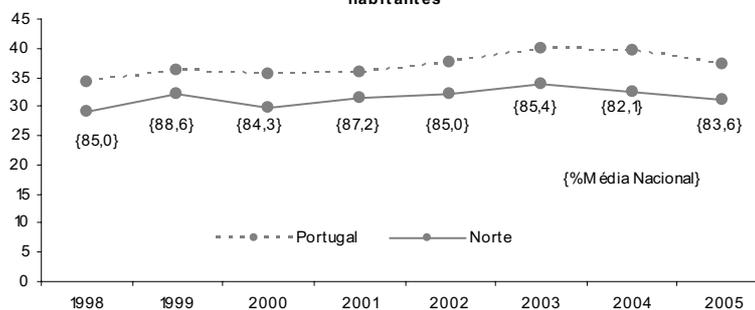
DC.13 - CRIMINALIDADE

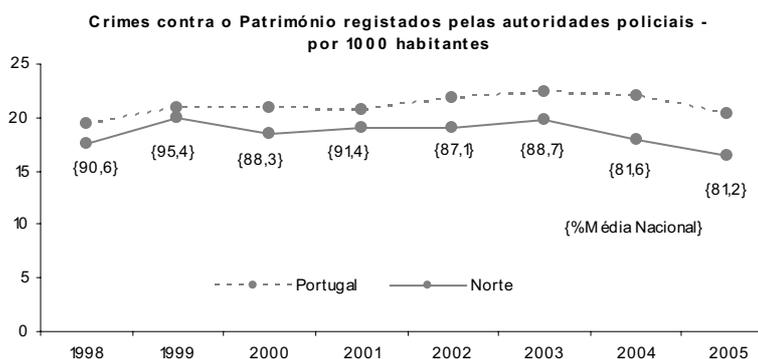
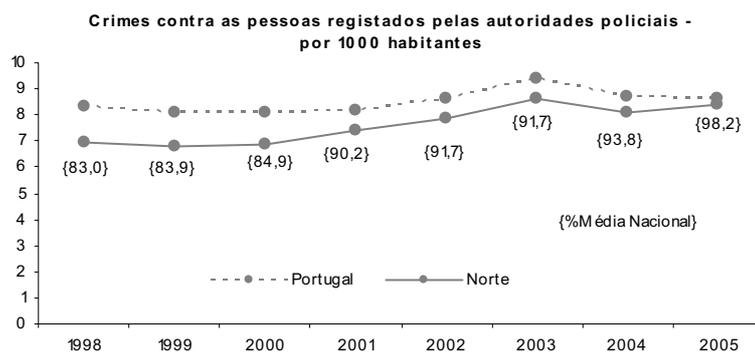
Notas Síntese:

- Desde 1998 os crimes registados na Região têm aumentado ligeiramente, embora em 2004 se registre uma redução, quer a nível global, quer em termos de crimes contra as pessoas ou crimes contra o património;
- Embora seguindo a tendência nacional, a Região do Norte apresenta sempre valores inferiores à média do País.

Representação Gráfica

Crimes registados pelas autoridades policiais - total por 1000 habitantes





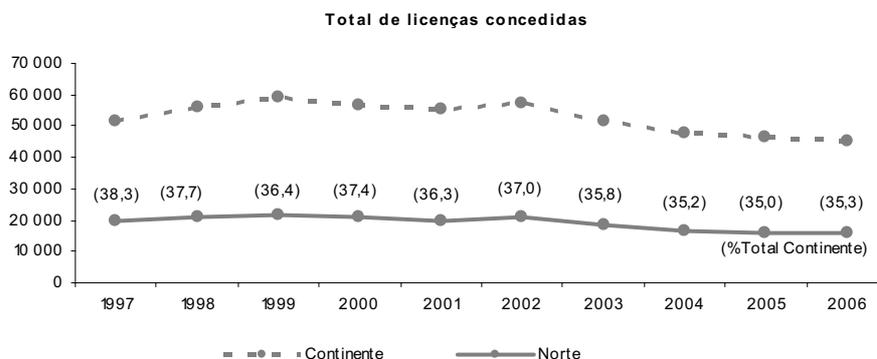
Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região do Norte

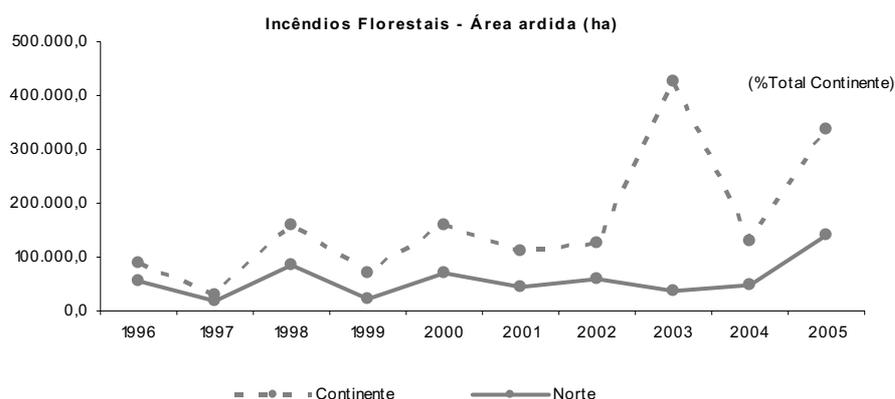
DC.14 - OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

Notas Síntese:

- Redução do total de licenças de construção na Região concedidas nos últimos anos, em virtude de uma queda relevante nas construções novas que não foi compensada pelo aumento verificado ao nível das reabilitações;
- Diminuição significativa do peso da área ardida na Região no total incêndios florestais do País.

Representação Gráfica





Fonte: INE, Estatísticas da Construção de Edifícios e Anuários Regionais

I.3. Legislação relevante produzida em 2007

No quadro seguinte efectua-se uma caracterização sintética das alterações verificadas no âmbito das políticas públicas, e respectivo enquadramento jurídico, que poderão apresentar um impacto relevante na execução das principais Prioridades Estratégicas de desenvolvimento previstas no ON.2 e/ou que podem influenciar a própria implementação de algumas Medidas, nos termos em que constam, actualmente, no Complemento de Programação do ON.

Quadro I.2 - Caracterização Sintética das alterações verificadas no âmbito das políticas públicas e respectivo enquadramento jurídico

| Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento do Programa Regional | Principais alterações ao enquadramento jurídico-financeiro de políticas públicas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prioridade Estratégica I, II e III - Alterações com impacto transversal a nível do Programa Regional | Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007 DR 126, I Série de 03/07/2007 - Aprova o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período 2007-2013. |
| | Decreto-Lei n.º 312/2007 DR 179, I Série de 17/09/2007 - Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e dos respectivos programas |
| | Regulamento FEDER e Anexos de 04/10/2007 - Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão - Estabelece o regime geral de aplicação do FEDER e do Fundo de Coesão. |
| | Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007 DR 202, I Série de 19/10/2007 - Cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais regionais do Continente e designa os seus responsáveis. |
| | Declaração de Rectificação n.º 113/2007 DR 243, I Série de 18/12/2007 Rectifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, que cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais regionais |

| Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento do Programa Regional | Principais alterações ao enquadramento jurídico-financeiro de políticas públicas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Prioridade Estratégica I, II e III - Alterações com impacto transversal a nível do Programa Regional</p> | <p>Despacho n.º 28458/2007 DR n.º 243/2007, 2 Série de 18-12/2007 Orientações relativas ao apoio administrativo e financeiro às Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente e à Autoridade de Gestão do PO Assistência Técnica FEDER</p> |
| | <p>Lei n.º 31/2007 DR 154 Série I de 2007-08-10 - Grandes Opções do Plano para 2008</p> |
| | <p>Lei n.º 67-A/2007. DR 251 Série I, 1º Suplemento de 2007-12-31 - Orçamento do Estado para 2008</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 381/2007. DR 219 Série I de 2007-11-14 - Aprova a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 137/2007. DR 82 Série I de 2007-04-27- Aprova a orgânica do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. (</p> |
| | <p>Decreto Regulamentar n.º 56/2007. DR 82 Série I de 2007-04-27 - Aprova a orgânica da Direcção-Geral das Actividades Económicas (</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 316/2007. DR 181 Série I de 2007-09-19 - Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 25/2007. DR 27 Série I de 2007-02-07 - Cria a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 105/2007. DR 66 Série I de 2007-04-03 - Procede à terceira alteração à Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, que aprova a lei quadro dos institutos públicos e procede à terceira alteração à Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 134/2007. DR 82 Série I de 2007-04-27- Aprova a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional</p> |
| | <p>Lei n.º 2/2007. DR 10 Série I de 2007-01-15 - Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto</p> |
| | <p>PERSU II) (Portaria n.º 187/2007. DR 30 Série I de 2007-02-12 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 116/2007. DR 82 Série I de 2007-04-27 - Aprova a orgânica da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.</p> |
| <p>Decreto-Lei n.º 50-A/2007. DR 46 Série I 1º Suplemento de 2007-03-06 - Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2007</p> | |
| <p>I. Norte I.TEC</p> | <p>Despacho n.º 24 089/ 2007 de 19 de Setembro DR 203, II Série de 22/11/2007 - Estabelece a Comissão Técnica com vista o estabelecimento de parecer técnico sobre a criação e alteração de Sistemas de Incentivos</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 287/2007 DR 158, I Série de 17/08/2007 - Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007a 2013.</p> |
| | <p>Portaria n.º 1462/2007 DR 220, I Série de 15/11/2007 - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT).</p> |

| Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento do Programa Regional | Principais alterações ao enquadramento jurídico-financeiro de políticas públicas |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Norte I.TEC | Portaria n.º 1464/2007 DR 220, I Série de 15/11/2007 - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação). |
| | Portaria n.º 1463/2007 DR 220, I Série de 15/11/2007 - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME). Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação de PME (<i>Portaria n.º 250/2008 de 4 de Abril</i>) |
| | Decreto-Lei n.º 66/2007. DR 55 Série I de 2007-03-19 - Cria, como associação privada sem fins lucrativos, a Comissão Instaladora do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia - INL e aprova os respectivos estatutos (|
| | Decreto Regulamentar n.º 61/2007. DR 89 Série I de 2007-05-09 - Altera o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril |
| | Decreto-Lei n.º 245/2007. DR 120 Série I de 2007-06-25 - Aprova os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. |
| | Decreto-Lei n.º 285/2007. DR 158 Série I de 2007-08-17 - Estabelece o regime jurídico dos projectos de potencial interesse nacional classificados como PIN + |
| | Decreto-Lei n.º 140/2007. DR 82 Série I de 2007-04-27 - Aprova a orgânica do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P. |
| II. Norte S.Core | Portaria n.º 2/2007. DR 1 Série I de 2007-01-02 - Fixa os encargos previstos no protocolo celebrado entre o Ministério da Cultura e o Centro Regional de Artes Tradicionais (CRAT), através do Fundo de Fomento Cultural e a Delegação Regional da Cultura do Norte |
| | Decreto Regulamentar n.º 17/2007. DR 62 Série I de 2007-03-28 - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho (PROF BM) |
| | Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007. DR 67 Série I de 2007-04-04 - Aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo |
| | Decreto Regulamentar n.º 41/2007. DR 70 Série I de 2007-04-10 - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega (PROF T) |
| | Decreto Regulamentar n.º 42/2007. DR 70 Série I de 2007-04-10 - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (PROF AMPEDV) |
| | Decreto-Lei n.º 55/2007. DR 50 Série I de 2007-03-12 - Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, que estabelece medidas de protecção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios (|
| | Decreto-Lei n.º 225/2007. DR 105 Série I de 2007-05-31 - Concretiza um conjunto de medidas ligadas às energias renováveis previstas na estratégia nacional para a energia, estabelecida através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro |
| | Decreto Regulamentar n.º 2/2007. DR 12 Série I de 2007-01 - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE) -17 |
| | Regulamentar n.º 3/2007. DR 12 Série I de 2007-01-17 - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Barroso e Padrela Decreto |

| Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento do Programa Regional | Principais alterações ao enquadramento jurídico-financeiro de políticas públicas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II. Norte S.Core | <p>Decreto Regulamentar n.º 4/2007. DR 15 Série I de 2007-01-22 - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007. DR 62 Série I de 2007-03-28 - Aprova medidas de implementação e promoção da Estratégia Nacional para a Energia (</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2007 DR 85 Série I de 2007-05-03 - Determina que o Gabinete para o desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional (GABLOGIS), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2001, de 2 de Março, tem a sua natureza de uma estrutura de missão, redefinindo a sua missão e estrutura organizacional (</p> |
| | <p>Decreto Lei n.º 276/2007 DR 380/2007 DR 218 Série I de 2007-11-13 - Atribui às EP - Estradas de Portugal, S.A., a concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007 DR 226 Série I, 1º Suplemento de 2007-11-23 - Aprova a minuta do contrato de concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional a celebrar entre o Estado Português e a EP - Estradas de Portugal, S.A.</p> |
| | <p>Decreto Lei n.º 392-A/2007 DR 249 Série I, 1º Suplemento de 2007-12-27 - Aprova as bases da concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração e alargamento da concessão Douro Litoral</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 226-A/2007. DR 105 Série I 2º Suplemento de 2007-05-31 - Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos</p> |
| | <p>Portaria n.º 829/2007. DR 147 Série I de 2007-08-01 - Divulga a lista dos sítios de importância comunitária (SIC) situados em território nacional pertencentes às regiões biogeográficas atlântica, mediterrânica e macaronésica</p> |
| | <p>Resolução Conselho de Ministros n.º 109/2007. DR 159 Série I de 2007-08-20 - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - 2015 (ENDS) e o respectivo Plano de Implementação, incluindo os indicadores de monitorização (PIENDS)</p> |
| | <p>Resolução Conselho de Ministros n.º 121/2007. DR 163 Série I de 2007-08-24 - Determina a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês</p> |
| | <p>Resolução Conselho de Ministros n.º 154/2007. DR 190 Série I de 2007-10-02 - Aprova a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de Abril</p> |
| <p>Resolução Conselho de Ministros n.º 187/2007. DR 246 Série I de 2007-12-21 - Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever, altera parcialmente a delimitação da Reserva Ecológica Nacional dos concelhos de Castelo de Paiva, de Cinfães, de Gondomar, de Marco de Canaveses, de Penafiel e de Santa Maria da Feira e procede à delimitação parcial da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Vila Nova de Gaia</p> | |

| Prioridades Estratégicas de Desenvolvimento do Programa Regional | Principais alterações ao enquadramento jurídico-financeiro de políticas públicas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III. Norte E.Quality | <p>Resolução Conselho de Ministros n.º 155/2007 DR 190 Série I de 2007-10-02 - Estabelece as orientações relativas á acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central</p> |
| | <p>Decreto Lei n.º 276/2007 DR 146 Série I, 3º Suplemento de 2007-07-31 - Aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação. I.P.</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 164/2007. DR 85 Série I de 2007-05-03 - Aprova a orgânica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 396/2007. DR 251 Série I de 2007-12-31 - Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento</p> |
| | <p>Resolução Conselho de Ministros n.º 82/2007. DR 119 Série I de 2007-06-22 - Aprova o III Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e género (2007-2010)</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2007. DR 107 Série I de 2007-06-04 - Cria a Comissão Interministerial para as Políticas da Juventude (</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2007. DR 139 Série I de 2007-07-20 - Cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção, nos termos e para os efeitos da Decisão n.º 1719/2006/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Novembro, e revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2000, de 20 de Outubro</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007. DR 180 Série I de 2007-09-18 - Aprova o Plano Tecnológico da Educação</p> |
| | <p>Decreto-Lei n.º 367/2007. DR 211 Série I de 2007-11-02 - Estabelece o quadro do financiamento do sistema de segurança social</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2007. DR 62 Série I de 2007-03-28 - Determina a elaboração do III Plano Nacional para a Igualdade, do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007. DR 85 Série I 1º Suplemento de 2007-05-03 - Aprova o Plano para a Integração dos Imigrantes</p> |
| | <p>Portaria n.º 1/2007. DR 1 Série I de 2007-01-02 - Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde</p> |
| | <p>Lei n.º 4/2007. DR 11 Série I de 2007-01-16 - Aprova as bases gerais do sistema de segurança social</p> |
| | <p>Lei n.º 5/2007. DR 11 Série I de 2007-01-16 - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto</p> |
| | <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007. DR 12 Série I de 2007-01-17 - Aprova o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA)</p> |
| <p>Portaria n.º 396/2007. DR 65 Série I de 2007-04-02 - Cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respectivo regulamento</p> | |
| <p>Portaria n.º 127-A/2007. DR 18 Série I 1º Suplemento de 2007-01-25 - Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a conseqüente criação, extinção e transformação de escolas (</p> | |

II. SISTEMAS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

II.1 Gestão e acompanhamento

II.1.1. Enquadramento e principais actividades desenvolvidas

2007 foi um ano marcado pela negociação e lançamento do novo ciclo de fundos comunitários atribuídos a Portugal, cujo primeiro semestre esteve essencialmente dedicado à exigente tarefa de preparação e negociação dos documentos de enquadramento estratégico do Quadro de Referência Estratégico (QREN) e do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2).

Complementarmente a este processo, descrito com maior detalhe no Capítulo I do presente Relatório, e no seguimento da informação da Comissão Europeia relativa à decisão de Admissibilidade do QREN e dos PO que o integram (respectivamente em 13 de Fevereiro de 2007 e 13 de Março de 2007), iniciaram-se os trabalhos preparatórios de definição do enquadramento regulamentar necessário à futura implementação dos Programas Operacionais.

Em termos da regulamentação de enquadramento geral, de carácter transversal a todo o Quadro de Referência Estratégico, o XVIIº Governo Constitucional adoptou, na sequência da publicação em 17 de Setembro de 2007 do Decreto-Lei n.º 312/2007 (entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril), o Modelo de Governação do QREN e a corresponde legislação relativa aos diferentes órgãos de governação. No âmbito do Modelo de Governação, estabeleceram-se os princípios orientadores da governação do QREN e dos PO e a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, auditoria e controlo, certificação, gestão, aconselhamento estratégico, acompanhamento e avaliação.

Neste contexto, destaca-se ainda a aprovação do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos, sob a forma do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, que define as condições e as regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, identificando nomeadamente: i) os enquadramentos comunitários aplicáveis; ii) o âmbito sectorial e territorial e as tipologias de incentivos abrangidas; iii) os limites percentuais máximos de incentivos; iv) as condições mínimas de elegibilidade dos promotores e dos projectos e as despesas não elegíveis; v) o processo administrativo de criação de sistemas de incentivos às empresas, estabelecendo o princípio de coordenação nacional; e vi) as linhas de orientação para a definição das responsabilidades regionais e nacionais em matéria de gestão de sistemas de incentivos.

Em termos transversais, foi também elaborado e aprovado pela Comissão Ministerial do QREN, em 4 de Outubro de 2007, o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, no sentido de regular a aplicação destes dois Fundos em plena coerência com as disposições legais nacionais e

comunitárias aplicáveis, numa perspectiva de salvaguarda do princípio da responsabilidade financeira do Estado-Membro pela boa utilização dos fundos.

No dia 10 deste mesmo mês de Outubro de 2007, foi comunicada a da Decisão de aprovação do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 (Decisão C(2007) 5070), ao que se seguiu a sessão pública de assinatura do Programa, a 17 de Outubro, na presença da Senhora Comissária Europeia da Política Regional, Danuta Hübner.

Neste contexto, e tendo sido já publicado o Modelo de Governação, procedeu-se à criação das estruturas de gestão do Programa. Assim, destaca-se no ano de 2007 a instituição da respectiva Comissão Directiva, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, com produção de efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, e a criação da Comissão de Acompanhamento do Programa, cuja primeira reunião decorreu em 8 de Novembro desse ano. No início de 2008, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, institui-se a criação do secretariado técnico dos Programas Operacionais e, por consequência, do Secretariado Técnico do ON.2.

Paralelamente à estruturação dos documentos de enquadramento geral acima definidos, procedeu-se ainda à definição dos procedimentos internos de gestão e controlo de cada Programa, e à elaboração dos Regulamentos Específicos necessários à abertura de candidaturas nos diferentes PO, tal como descrito nos pontos II.1.2 a II.1.3.

Por último, ainda no que concerne às actividades de gestão e acompanhamento desenvolvidas durante o ano de 2007, no ponto II.1.4 é efectuado um resumo das reuniões dos órgãos de governação decorridas nesse ano, com destaque para a realização da 1ª Comissão de Acompanhamento do ON.2, e no ponto II.1.5. apresenta-se informação sobre o lançamento dos primeiros concursos para a submissão de candidaturas ao ON.2.

II.1.2 Definição de procedimentos internos

A definição e implementação de sistemas e procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo constitui um aspecto fulcral para a implementação de qualquer Programa Operacional.

Neste contexto, logo após a data da decisão da admissibilidade do Programa Regional a CCDD-N deu início aos trabalhos de estruturação dos procedimentos acima referidos, apesar de não se encontrar estabilizado o modelo de governação e ainda decorrer o processo de análise pelos Serviços da Comissão Europeia do documento de programação do ON.2.

Para este efeito, procedeu-se à criação do Grupo de Trabalho do Programa Operacional (GTPO0713), em 21 de Maio de 2007, por Despacho do Senhor Presidente da CCDD-N, com o objectivo de desenvolver e/ou acompanhar a realização das tarefas necessárias à garantia das condições operacionais essenciais a um ágil e eficaz arranque do ON.2.

Assim, até ao final de 2007 destaca-se a implementação das seguintes acções:

- **Adjudicação da estruturação e implementação do sistema de informação do ON.2**

No âmbito da implementação do sistema de informação do ON.2, o GTPO0713 participou desde o início do ano em diversas reuniões com as restantes CCDR e a ex-DGDR com vista à harmonização dos requisitos base a considerar na preparação dos cadernos de encargos para o desenvolvimento dos respectivos Sistemas de Informação.

Não sendo possível a adopção de uma mesma solução informática para todos os PO Regionais, quer por contingências processuais, quer pela diversidade de pontos de partida ao nível de sistemas de informação já adoptados, a Comissão Directiva do Programa Regional optou por adjudicar o desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação do ON.2 (SIGON.2), bem como a respectiva assistência técnica e formação de utilizadores e técnicos, ao Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

O contrato com Universidade do Minho celebrou-se em 23 de Novembro de 2007, tendo-se iniciado de imediato os trabalhos de preparação da base de dados e a operacionalização dos procedimentos necessários à abertura da primeira fase de submissão de candidaturas ao ON.2, conforme descrito no ponto II.2 do presente capítulo. Em paralelo decorreram os trabalhos de desenvolvimento de todo o back-office de apoio à gestão e controlo do Programa.

Sobre o Sistema de Informação importa ainda referir que no âmbito gestão e acompanhamento físico e financeiro das operações do ON.2, este sistema deve ainda permitir i) a recolha de toda a informação relevante sobre os Sistemas de Incentivos apoiados por este Programa, mas cuja tramitação operacional é desenvolvida num sistema de informação autónomo, gerido pelo PO Factores de Competitividade e ii) prever um módulo de interoperabilidade com os Programas Operacionais Temáticos para conhecimento do financiamento FEDER e FSE na Região do Norte.

- **Definição de fluxogramas e procedimentos de análise e acompanhamento das operações previstas no âmbito do ON.2**

A estruturação do processo de análise e acompanhamento das operações do ON.2 foi uma das primeiras tarefas iniciadas pelo GTPO0713 na preparação da implementação do Programa. Assim, e com base na experiência acumulada de gestão de Programas Operacionais anteriores foram sendo elaborados os primeiros drafts de regras e normas processuais e desenhados os respectivos fluxogramas de tramitação das operações e de gestão interna.

Contudo, apenas a partir de Outubro de 2007, aquando da aprovação dos Regulamentos Específicos, foi possível estabilizar e complementar os trabalhos desenvolvidos, distinguindo ainda os procedimentos relativos aos sistemas de incentivos das restantes tipologias de

projectos do ON.2, em virtude das suas especificidades de gestão.

No que respeita aos Sistemas de Incentivos foram detalhados com os Organismos Técnicos os prazos e procedimentos de análise, decisão, acompanhamento físico e financeiro e encerramento destas operações, complementando as regras já definidas nas respectivas Portarias de implementação. Foram ainda ajustadas as normas de afectação dos projectos às diferentes Autoridades de Gestão, corrigindo eventuais lacunas ou omissões identificadas nos documentos regulamentares e posteriormente analisadas ao nível da Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos. Neste âmbito, de forma a agilizar a troca de informação promover a partilha de conhecimento, foi criada a “Rede de Sistemas de Incentivos”, de que fazem parte diversas Autoridades de Gestão e os Organismos Técnicos envolvidas.

Por último, e tendo em vista a estruturação de toda a informação relevante foi criado um grupo de trabalho com representantes dos PO Regionais e do PO Factores de Competitividade para a elaboração dum Manual de Procedimentos, cuja formatação ainda decorria no final de 2007.

Ao nível das restantes tipologias de operações do ON.2, foi desenvolvido um trabalho semelhante, adaptando-se os procedimentos e fluxogramas já definidos às particularidades de cada Regulamento Específico, e dando início à formatação do Manual de Gestão e de Controlo Interno do Programa.

- **Operacionalização dos órgãos de gestão do ON.2**

Após a aprovação do documento de programação do ON.2 foram conduzidas todas as diligências necessárias à rápida implementação das estruturas de governação do ON.2. Nomeadamente, procedeu-se à constituição da Autoridade de Gestão com a definição da respectiva Comissão Directiva, e preparou-se o respectivo regulamento interno e código de conduta. Ao mesmo tempo, foi solicitada a designação dos representantes de cada membro da Comissão de Acompanhamento do programa, preparado o seu regulamento e criadas as condições para a realização da sua 1ª reunião, assim como se procedeu aos preparativos da primeira reunião da Comissão de Aconselhamento Estratégico, que viria a ocorrer já em 2008.

Também a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais foi constituída e iniciou os seus trabalhos de coordenação da implementação destes programas e de aprovação dos respectivos Regulamentos Específicos.

Sobre estes órgãos de governação, sua constituição e reuniões decorridas até ao final de 2007, são apresentadas informações mais pormenorizadas no ponto II.1.4.

- **Elaboração do Protocolo a celebrar entre os Organismos Técnicos e a Autoridade de Gestão no âmbito dos Sistemas de Incentivos**

De acordo com o definido no Artigo 18.º do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto) as tarefas de apreciação técnica e acompanhamento dos projectos submetidos às diversas tipologias de operações previstas nos Sistemas de Incentivos devem ser da responsabilidade de entidades públicas com competências legalmente atribuídas nestes domínios.

Neste contexto, os Regulamentos Específicos dos Sistemas de Incentivos, que correspondem às Portarias n.ºs 1462/2007, 1463/2007 e 1464/2007 publicadas em 15 de Novembro, especificam os Organismos Técnicos que serão responsáveis pela análise dos projectos, contratação dos incentivos, controlo e acompanhamento da sua execução e, ainda, por toda a interlocução com o promotor. Deste modo, para cada tipologia de operações, o correspondente Regulamento Específico define o respectivo organismo técnico responsável, que será uma das seguintes entidades: o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI), o Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (Turismo de Portugal), a Agência de Inovação, S.A. (ADI) ou a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP).

Ainda nos termos do disposto nos Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, tratando-se de Sistemas de Incentivos co-financiados por fundos comunitários, a intervenção das entidades acima referidas deve ser objecto de Protocolo a celebrar com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, o qual deve definir os procedimentos, prazos e outras condições a observar no âmbito do relacionamento entre as diversas entidades envolvidas. No cumprimento desta obrigação, assim que definidos os Organismos Técnicos, as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais e do Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) iniciaram de imediato os trabalhos de preparação do modelo a adoptar para elaboração do referido Protocolo.

Como ponto de partida para a elaboração do protocolo, foi analisado o protocolo que vigorou durante o QCA III sobre o relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PRIME e os respectivos Organismos Intermédios, destacando as suas virtualidades e fraquezas. A partir desta análise o POFC produziu uma primeira proposta de protocolo que foi divulgada e apreciada junto das Autoridades de Gestão dos Programas Regionais.

Na sequência desta primeira proposta iniciou-se ainda em 2007 um processo iterativo entre as Autoridades de Gestão com responsabilidades nos Sistemas de Incentivos, de partilha de contributos e propostas de ajustamento ao documento proposto, procedimento ao qual se juntaram os Organismos Técnicos, na sequência da estabilização de uma primeira proposta de

protocolo.

Este processo de estabilização do Protocolo prolongar-se-ia ainda durante os primeiros meses de 2008, decorrente de todas as necessidades de ajustamento e precisão que envolvem a produção de um documento desta natureza, que regulará as relações entre as Autoridades de Gestão e os Organismos Técnicos, e entre estes Organismos e os beneficiários dos Sistemas de Incentivos, durante todo o período de implementação do actual quadro de referência estratégica.

- **Preparação da delegação de competências da Autoridade de Gestão em Organismos Intermédios/Associações de Municípios**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do DL n.º 312/2007, de 17 de Setembro, a Autoridade de Gestão pode delegar competências em associações de municípios, através do estabelecimento de subvenções globais.

No caso do ON.2, está prevista a possibilidade de delegação de competências em Associações de Município baseadas em NUTS III, para a gestão de um conjunto de tipologias de operações de âmbito municipal ou supramunicipal relativamente às quais possuem uma significativa experiência de gestão e acompanhamento de projectos e um conhecimento relevante das especificidades e carências ao nível sub-regional.

Tratando-se esta delegação de competências de um processo particularmente exigente, a Comissão Directiva desenvolveu neste contexto dois procedimentos complementares. Por um lado, ao nível da preparação dos conteúdos da delegação de competências e tendo em consideração que qualquer subvenção global terá que ser enquadrada por uma estratégia integrada de desenvolvimento, a ON - Operação Norte lançou um “Convite Público” com o objectivo de desafiar as principais associações de municípios, ao nível de NUTS III, a constituírem parcerias muito estreitas que permitam a estruturação e dinamização de “Programas de acção intermunicipais de serviços colectivos territoriais de proximidade”. Estes programas deveriam assegurar a melhoria sustentada dos níveis de eficiência e qualidade na provisão dos principais serviços colectivos territoriais de proximidade, privilegiando uma lógica intermunicipal, de racionalização e qualificação dos serviços públicos locais e de constituição de modelos de provisão ajustados às características específicas dos distintos sub-espacos regionais.

Por outro lado, considerando as exigências formais deste processo, foram definidos internamente os conteúdos mínimos e suficientes a assegurar no respectivo contrato ou protocolo de delegação de competências, em particular:

- a) A justificação para esta modalidade de gestão;
- b) A quantificação dos objectivos e dos indicadores de realização e resultado a alcançar pelas operações cuja gestão é objecto de delegação;

- c) A definição da tipologia de operações cuja gestão é objecto de delegação;
- d) A definição da taxa máxima de financiamento das operações cuja gestão é objecto de delegação;
- e) A definição da forma e os prazos de pagamento aos organismos intermédios, quando for o caso, e aos beneficiários;
- f) A especificação das modalidades de utilização de juros eventualmente produzidos;
- g) A definição do conteúdo e periodicidade dos relatórios de execução das operações cuja gestão é objecto de delegação;
- h) A especificação das consequências de eventuais incumprimentos, incluindo as disposições para recuperar os montantes indevidamente pagos;
- i) As responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis.
- j) A definição da tipologia de beneficiários elegíveis;
- k) A definição dos critérios de aceitabilidade e de selecção das operações;
- l) A definição da taxa média de financiamento das operações e a metodologia para estabelecimento da taxa de financiamento de cada operação;
- m) Se for caso disso e quando o Estado ou a Autoridade de Gestão não prestarem garantia financeira para as operações objecto de delegação da gestão, a definição das modalidades de utilização de uma garantia financeira.

- **Elaboração do Plano de Comunicação do Programa**

De acordo com o referido no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, o Estado-Membro ou a Autoridade de Gestão deverá apresentar o plano de comunicação do respectivo Programa Operacional à Comissão Europeia no prazo de quatro meses a contar da data de aprovação do programa operacional.

Deste modo, considerando as disposições previstas neste âmbito no mesmo regulamento, as orientações definidas sobre esta matéria ao nível do QREN, e ainda as principais linhas de intervenção explicitadas no ponto 6.11 do documento de programação do ON.2, foi elaborado o Plano de Comunicação do ON.2, destacando-se as seguintes acções:

- Elaboração de diagnóstico prospectivo e planeamento de comunicação;
- Definição da entidade corporativa do programa
- Planeamento da comunicação Web
- Definição das primeiras acções de comunicação pública do ON.2

O desenvolvimento das tarefas acima enunciadas e os respectivos resultados são objecto de descrição e análise detalhada em Capítulo autónomo (vide Capítulo IV).

- **Preparação do lançamento de concursos no ON.2**

Tendo já definidos os fluxogramas e procedimentos internos relativos aos Sistemas de Incentivos e às operações abrangidas pelos restantes Regulamentos Específicos do ON.2 entretanto aprovados, foram preparados os avisos de abertura de concurso, os formulários de candidatura e os respectivos guias de preenchimento necessários ao lançamento da 1ª fase de concursos do Programa Regional.

Sobre estes primeiros concursos, poderá ser consultada informação adicional no ponto II.1.5 deste Capítulo.

Sobre a definição de procedimentos internos do ON.2 acresce referir que, no seguimento do disposto no Artigo 71º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, antes da apresentação do primeiro pedido de pagamento ou no prazo de doze meses a contar da data de aprovação de cada programa operacional, deve ser enviada para a Comissão Europeia uma descrição dos sistemas de gestão e acompanhamento dos mesmos programas. Essa descrição deve ser acompanhada de um relatório do qual devem constar os resultados da avaliação dos sistemas criados, sendo para o efeito necessário a emissão de um parecer de conformidade, no caso português, por parte da Inspeção Geral das Finanças (IGF).

Neste âmbito foi divulgado pela IGF, numa reunião ocorrida com todos os Programas Operacionais a 17/12/2007, o questionário de “Avaliação de Conformidade dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Fundos Estruturais” (“Compliance Assessment”), cujo preenchimento será a base de sustentação da avaliação a efectuar pela IGF, e solicitado que as Autoridades de Gestão tivessem em consideração todos os aspectos focados nesse questionário na elaboração da documentação a enviar à Comissão Europeia. Mais solicitaram que lhes fosse entretanto disponibilizada uma primeira versão desse mesmo documento, para que pudessem proceder a uma análise preliminar do mesmo.

Assim, todos os procedimentos acima descritos e ainda os desenvolvidos no início de 2008 deram origem à “Nota de apresentação dos princípios enformadores e da estrutura do Manual de Gestão e de Controlo Interno do PO Regional do Norte (ON.2)”, remetido à IGF em 14 de Março de 2008.

II.1.3. Elaboração dos regulamentos específicos por área de Intervenção

De acordo com a metodologia definida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional foi efectuado um trabalho conjunto entre as CCDR e interlocutores sectoriais no sentido de obter regulamentos idênticos para as temáticas comuns.

Neste contexto, a 16 de Junho de 2007, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

promoveu a realização de uma reunião com todas as CCDR para articular as questões essenciais ao lançamento deste processo, nomeadamente, a definição da metodologia de regulamentação e a estruturação dos regulamentos a adoptar.

Relativamente à estrutura a adoptar, os Regulamentos Específicos deveriam incluir o tratamento das seguintes matérias:

- Âmbito de aplicação e objectivos gerais;
- Tipo e natureza das operações susceptíveis de financiamento;
- Entidades beneficiárias;
- Condições de admissibilidade e aceitabilidade dos beneficiários e das operações;
- Despesas elegíveis e despesas não elegíveis;
- Critérios de selecção das operações (por decisão da tutela, estabeleceu-se que após a aprovação dos critérios, estes deveriam constar como anexo ao Regulamento Específico a que respeitam);
- Financiamento das despesas elegíveis (incluindo as taxas máximas de financiamento e o tipo de financiamento);
- Apresentação de candidaturas;
- Processo de análise técnica e de apreciação de mérito;
- Decisão de financiamento;
- Contratação do financiamento;
- Acompanhamento, controlo e execução das operações;
- Pagamento;
- Obrigações dos beneficiários das operações;
- Informação e publicidade.

Assim e de acordo com as já referidas orientações nacionais procedeu-se à uniformização das matérias acima enunciadas em Regulamentos Específicos comuns às diferentes Regiões, sendo as questões mais específicas ao nível regional explicitadas, sempre que possível, nos Avisos de Abertura de Concurso.

Em termos procedimentais, definiu-se a lista de regulamentos transversais a desenvolver, com indicação das CCDR responsáveis como “chefe de fila” para a elaboração de cada um dos regulamentos e, ainda, a definição do grau temporal (prazos) estabelecido para a conclusão da versão final dos mesmos.

O “chefe de fila” seria responsável pela elaboração do respectivo regulamento, de acordo com a estrutura aprovada e considerando, nos casos aplicáveis, as orientações existentes sobre esta

matéria ao nível do Ministério competente. Após a elaboração de uma primeira versão do Regulamento, o mesmo deveria ser divulgado junto das restantes CCDR e respectivo Ministério, para análise e recolha de contributos. Desta iteração resultaria a versão final do Regulamento a propor à Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente.

Ao nível interno, a CCDR-N adoptou um procedimento de trabalho complementar, para efeitos de elaboração dos regulamentos para os quais seria o “chefe de fila” e também no que concerne à adopção dos diversos contributos a estruturar sobre os restantes regulamentos. Neste âmbito foram designados coordenadores e peritos internos para cada regulamento, definido um Conselho Consultivo com representantes da Presidência da CCDR-N e da Gestão das diferentes áreas temáticas de intervenção desta Entidade, e identificados os seguintes passos a adoptar:

1. Coordenador envia ao perito interno o esboço do documento para análise e proposta de ajustamento;
2. Para estabilização duma primeira versão de regulamento/contributo o Perito Interno aprofunda os contactos necessários à apreensão dos temas/mecanismos em causa;
3. O documento ajustado é enviado pelo Perito ao Conselho Consultivo para recolha de contributos, após o que incorpora os comentários pertinentes e remete a versão final para o Coordenador;
4. O coordenador envia o resultado final da análise ao contacto inicial ou, caso se trate de Regulamento em que a CCDR-N é responsável pela sua elaboração, depois de terminadas as iterações anteriores, promove a sua divulgação junto das restantes CCDR, Ministério e Gestor do PO Temático envolvido;
5. No caso dos regulamentos da responsabilidade da CCDR-N após as iterações internas e externas, a proposta final de Regulamento seria enviada ao Coordenador do GT QREN.

No seguimento das disposições acima referidas, até ao final de 2007, foram elaborados e aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente os regulamentos específicos que constam do quadro seguinte:

Quadro II.I - Regulamentos Específicos aprovados até 31/12/2007

| Eixo Prioritário | Regulamento Específico | Data de Aprovação pela Comissão Ministerial |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| I. Competitividade, Inovação e Conhecimento | Sistemas de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME | 24-Set-2007 |
| | Sistema de Incentivos à Inovação | 24-Set-2007 |
| | Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | 24-Set-2007 |

| Eixo Prioritário | Regulamento Específico | Data de Aprovação pela Comissão Ministerial |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| III. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial | Acções de Valorização e Qualificação Ambiental | 09-Out-2007 |
| | Acções de Valorização do Litoral | 09-Out-2007 |
| | Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados | 09-Out-2007 |
| | Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar | 09-Out-2007 ⁽¹⁾ |
| | Saúde | 09-Out-2007 |
| | Património Cultural | 09-Out-2007 |
| VI. Qualificação do Sistema Urbano | Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação | 09-Out-2007 |
| | Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana | 09-Out-2007 |
| | Mobilidade Territorial | 06-Nov-2007 |
| V. Governação e Capacitação Institucional | Sistema de Apoios à Modernização Administrativa | 09-Out-2007 ⁽²⁾ |

(1) Alterado em 19 de Março de 2008

(2) Alterado em 13 de Dezembro de 2007

No quadro constante do Anexo I são ainda detalhados os domínios de intervenção aos quais se aplicam os regulamentos específicos acima identificados.

Os critérios de selecção relativos a estes Regulamentos Específicos, com excepção do Regulamento Específico “Mobilidade Territorial”, foram todos aprovados na 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do ON.2, realizada em 8 de Novembro de 2007, conforme referido em maior detalhe no ponto seguinte.

Relativamente ao Regulamento Específico “Mobilidade Territorial”, dada a proximidade do momento da sua aprovação pela Comissão Ministerial com a data da realização desta primeira reunião, os respectivos critérios de selecção apenas foram aprovados em 2008, na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento.

Já em 2008 foram aprovados os restantes Regulamentos Específicos, e os respectivos critérios de selecção, encerrando esta fase de regulamentação dos PO Regionais e, em particular, do ON.2.

II.1.4 Reuniões dos órgãos de governação do ON.2

Conforme já referido no ponto II.1.1., no seguimento da comunicação da Decisão de aprovação pela Comissão Europeia do ON.2, procedeu-se à constituição dos seguintes órgãos de governação do Programa, de acordo com as disposições de implementação definidas no respectivo documento de programação e as especificações complementares estruturadas em sede de

Modelo de Governação (Decreto-Lei n.º 312/2007):

- Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente;
- Comissão de Aconselhamento Estratégico do ON.2;
- Autoridade de Gestão do ON.2;
- Comissão de Acompanhamento do ON.2.

Relativamente a cada um dos órgãos acima referidos, apresenta-se de seguida uma breve descrição da sua composição e competências, e um resumo das reuniões ocorridas durante o ano de 2007.

Antes, porém, importa também salientar a criação, em 13 de Fevereiro de 2008, da estrutura de missão do Observatório do QREN, que não sendo um órgão de governação específico do PO, mas sim transversal a todo o QREN, tem por competência o desenvolvimento das actividades técnicas de coordenação e monitorização estratégica do QREN e dos PO.

Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente constitui o órgão de direcção política do PO, e é composto pelo Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que coordena e pelos Ministro da Economia e da Inovação, Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, Ministra da Saúde, Ministra da Educação, Ministro da Cultura e membro do Governo com tutela da Administração Local.

Esta Comissão é responsável pela coordenação global da execução dos PO Regionais e tem ainda como principais funções, entre outras, a promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO, a aprovação dos Regulamentos Específicos, dos contratos celebrados entre a Autoridade de Gestão e os Organismos Intermédios e da proposta de Plano de Avaliação do PO, o estabelecimento de orientações específicas sobre a gestão dos Programas, a apreciação dos relatórios de execução e avaliação do PO e das propostas de revisão do Programa.

Durante o ano de 2007, esta Comissão Ministerial reuniu e deliberou sobre a aprovação e posteriores alterações dos Regulamentos Específicos dos Programas Regionais.

Comissão de Aconselhamento Estratégico do ON.2

Responsável pelo aconselhamento estratégico da execução do Programa, sendo da sua competência, nomeadamente, i) o acompanhamento da execução do ON.2, no que concerne à sua adequação ao desenvolvimento económico, social e territorial da Região do Norte, promovendo a concertação regional em torno destas matérias, ii) a emissão de parecer sobre os PO Temáticos com incidência na Região do Norte, iii) a apreciação das propostas de tipologias objecto de avaliação de mérito com intervenção de peritos e iv) a apreciação dos Programas de

Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade.

A Comissão de Aconselhamento Estratégico é constituída pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional e da administração local, pelo Presidente da CCDR-N, e por um representante de cada uma das seguintes entidades: instituições do Ensino Superior, associações empresariais, associações sindicais e associações de municípios de âmbito NUTS III, presentes na região. Este órgão é auxiliado no desenvolvimento das suas funções pelo Centro de Observação das Dinâmicas Regionais, que lhe presta apoio técnico.

A primeira reunião deste órgão ocorreu já em 2008, a 7 de Maio, e contou com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, bem como do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local.

Esta reunião teve como ordem de trabalhos a apresentação aos membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico a estrutura do ON.2 e o ponto de situação da implementação do Programa; a análise do Ponto de situação sobre a execução regional dos PO temáticos; a realização de uma reflexão estratégica sobre o desempenho dos Programas Operacionais e da sua adequação à realidade regional; o balanço sobre a experiência já colhida na aplicação dos Regulamentos Específicos e a análise da participação das associações de municípios de base NUTS III na gestão do ON.2.

Autoridade de Gestão do ON.2

Responsável pelo exercício das competências de gestão do ON.2, a Autoridade de Gestão é composta pela Comissão Directiva e pelo Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva é responsável por assegurar a gestão e a qualidade da execução do ON.2, de acordo com os princípios de boa gestão financeira, sendo constituída pelo Presidente da CCDR-N, que a preside, e por quatro vogais, dois designados pela Comissão Ministerial de Coordenação, e dois vogais indicados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Dos dois vogais definidos pela Comissão Ministerial um assume funções executivas e o outro é vogal não executivo, aplicando-se o mesmo aos vogais designados pela ANMP.

No desempenho das suas funções deve assegurar o cumprimento de um vasto conjunto de competências, definidas no Artigo 46º do Decreto-Lei n.º 312/2007 com as rectificações que decorrem do Decreto-Lei n.º 74/2008.

Destas competências destacam-se as seguintes:

- Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO Regional do Norte, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO Regional do Norte, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas;

- Aprovar as candidaturas a financiamento pelo PO Regional do Norte que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro;
- Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos;
- Propor as tipologias de investimentos cujas candidaturas a financiamento pelo PO Regional do Norte são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;
- Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regional do Norte e aprovação pela Comissão de Acompanhamento deste Programa Operacional, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do ON.2;
- Fornecer às autoridades de certificação as informações que lhes permitam apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos;
- Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO Regional do Norte, eventualmente envolvendo reprogramações noutros Programas Operacionais;
- Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO Regional do Norte e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
- Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO Regional do Norte, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
- Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas;
- Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO Regional do Norte.

Desde a sua constituição, em 19 de Outubro de 2007, a Comissão Directiva tem reunido com regularidade, tendo em vista o cumprimento das funções que lhe estão atribuídas. Neste contexto, até ao final desse ano, foram realizadas 8 reuniões cujos principais assuntos tratados se resumem no quadro seguinte.

Quadro II.2 - Reuniões da Comissão Directiva em 2007

| N.º | Data | Principais questões abordadas |
|-----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 26-Out-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise da legislação de enquadramento relativa ao QREN e ON.2 publicada até à data. • Ponto de situação do processo de elaboração dos Regulamentos Específicos. • Definição dos conteúdos da sessão de divulgação do ON.2 a realizar no dia 21 de Novembro. • Análise dos próximos passos a desenvolver no âmbito do ON.2, designadamente a estruturação dos Avisos de Abertura e a definição do Protocolo com os Organismos Técnicos. • Apresentação do ponto de situação do Plano de Comunicação do ON.2 e aprovação da imagem do Programa. • Ponto de situação sobre a construção do Sistema de Informação do ON.2. |
| 2 | 06-Nov-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise da estrutura definida para os Sistema de Incentivos e do respectivo envelope financeiro. • Agendamento da apresentação dos Estudos sobre os Planos de Acção NUTS III e Agendas Temáticas. |
| 3 | 12-Nov-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise dos avisos de abertura a divulgar no âmbito dos concursos dos Sistemas de Incentivos. • Estabilização do orçamento a afectar aos concursos dos Sistemas de Incentivos. |
| 4 | 16-Nov-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise do Programa da Sessão Pública de divulgação do ON.2. • Definição das tipologias a abranger pela próxima abertura de concursos no ON.2, respectivo orçamento e calendário. • Análise da Minuta da Acta da 1ª Comissão de Acompanhamento do ON.2. • Definição das principais questões a tratar no âmbito da preparação da 1ª Reunião da Comissão de Aconselhamento Estratégico. |
| 5 | 20-Nov-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise do formato e custos de divulgação dos Avisos de Concurso a divulgar no mês de Dezembro. • Apreciação e estabilização do mapa que configura o calendário para a próxima abertura de concursos e as verbas a afectar aos mesmos. • Apresentação do dossier para a Comissão de Aconselhamento Estratégico (CAE) e decisão sobre o seu envio aos membros dessa Comissão; • Inclusão no dossier da CAE da proposta da extensão da participação nesta Comissão dos membros da Comissão Directiva e do Presidente do Conselho Regional, a titulo de observadores. |
| 6 | 05-Dez-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação de uma minuta do Protocolo a celebrar com os Organismos Técnicos no contexto dos Sistemas de Incentivos. • Apreciação da proposta de Avisos de Concurso preparados pelo GTPO0713 e agendamento de uma reunião para o dia 13/12/2007 com esta equipa. |
| 7 | 13-Dez-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise das propostas de avisos de abertura de concursos e respectivo orçamento por concurso e tipologia. • Adiamento para a reunião seguinte da Comissão Directiva da validação dos Avisos de Abertura dos Concursos, por solicitação dos vogais designados pela Associação Nacional de Municípios. |
| 8 | 19-Dez-07 | <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e aprovação das versões definitivas, calendários e orçamentos dos Avisos de Abertura de Concursos a lançar até ao final do ano. • Decisão sobre o plano de divulgação dos Avisos de Abertura de Concursos supracitados. |

Para assegurar o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Directiva, foi criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Secretariado Técnico do ON.2.

De acordo com o referido nessa mesma resolução, a composição do Secretariado Técnico do ON.2 poderá atingir um total de 85 elementos, num máximo 5 Secretários Técnicos, 76 Técnicos Superiores e 4 Assistentes Técnicos.

À data de realização do presente Relatório estavam já designados pelo Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional quatro dos cinco Secretários Técnicos do Programa, nomeação essa com efeitos a partir de 24 de Abril de 2008. Estes secretários técnicos são responsáveis, designadamente, pelo acompanhamento global do Programa, pelo apoio transversal, pelas áreas do Conhecimento, Inovação e Valorização Económica de Recursos, e pelas áreas da Competitividade dos Territórios e da Políticas de Cidades.

Entretanto encontra-se já em curso a nomeação do último Secretario Técnico, responsável pelo acompanhamento dos Sistemas de Incentivos apoiados pelo Programa.

Comissão de Acompanhamento do ON.2

É o órgão responsável pela monitorização da gestão e implementação do Programa, em particular no que concerne à qualidade e eficácia das mesmas.

Em concreto, são suas competências i) análise e aprovação dos critérios de selecção das operações financiáveis no ON.2, ii) exame periódico dos progressos do Programa; iii) apreciação e aprovação dos relatórios anuais de execução; iv) análise dos resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o ON.2; v) apresentação de proposta de revisão do PO, quando necessário e apreciação/aprovação de propostas de alteração ao conteúdo da Decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos fundos comunitários, e vi) aprovação do respectivo regulamento interno.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do ON.2 e constituída pelos seguintes membros com direito a voto: representantes de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do PO, vogais da Comissão Directiva, representantes dos Organismos Técnicos, representante do IFDR, representante da Associação Nacional de Municípios, representante da Associação Nacional de Freguesias, quatro representantes dos parceiros económicos e sociais, representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico, representantes da gestão do FEADER e do FEP, presidente do Conselho da Região, representante da Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional, e até três representantes de entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidades, com representatividade regional (no ON.2 estas entidades são a COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação e REAPN - Rede Europeia Anti Pobreza).

Dado o âmbito de intervenção desta Comissão, a mesma compreende ainda diversos membros com carácter apenas consultivo, como é o caso da Comissão Europeia e, quando necessário, do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Fundo Europeu de Investimento (FEI), e um conjunto alargado de observadores.

A 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento decorreu no dia 8 de Novembro de 2007, tendo como principais temas da sua agenda a análise e aprovação do respectivo Regulamento Interno, uma primeira abordagem ao ON.2, seu conteúdo e processo de implementação, e a análise e aprovação dos Critérios de Selecção de um primeiro conjunto de regulamentos específicos já aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

Sobre o Regulamento Interno, este foi aprovado, por unanimidade, com a introdução dos seguintes ajustamentos: i) identificação, no artigo 2º, dos membros com direito a voto; ii) clarificação, no artigo 8º, das situações em que é exercido o direito ao voto de qualidade atribuído ao Presidente; e iii) consideração, no artigo 5º, de duas reuniões ordinárias da Comissão de Acompanhamento, em alternativa à realização de uma única reunião anual. Esta última alteração teve como objectivo garantir um acompanhamento mais próximo e eficaz da implementação e execução do ON.2.

Relativamente à abordagem ao Programa, adicionalmente à apresentação da estrutura do Programa, foi ainda debatido o processo de programação em curso, em particular, a elaboração dos Regulamentos Específicos e a preparação das propostas de critérios de selecção a apreciar nessa mesma reunião.

No que respeita à aprovação dos critérios de selecção, foram analisados e sujeitos a aprovação os critérios de selecção de 1º nível relativos aos seguintes Regulamentos Específicos “Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME” (SI PME), “Sistema de Incentivos à Inovação” (SI Inovação), “Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” (SI I&DT), “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados”, “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”, “Saúde”, “Património Cultural”, “Politica de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, “Politica de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana” e “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa” (SAMA).

Neste contexto, a Comissão de Acompanhamento aprovou por unanimidade todos os critérios de selecção apresentados, registando-se apenas alterações face à versão inicialmente proposta no caso do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”. Contudo, na própria reunião foi sugerida uma redacção alternativa dos critérios de selecção em causa, tendo a aprovação dos mesmos merecido o voto favorável unânime da Comissão de Acompanhamento.

II.1.5 Abertura de concursos

Concluída a aprovação dos Critérios de Selecção na primeira Comissão de Acompanhamento, de acordo com o referido no ponto anterior, estavam criadas as condições necessárias ao lançamento de concursos no âmbito do ON.2.

Assim, a 15 de Novembro de 2007 abriram os concursos para apresentação de candidaturas aos Sistemas de Incentivos, os primeiros para ON.2 e também os pioneiros ao nível do QREN.

Tendo em consideração a particularidade dos Sistemas de Incentivos, com regras comuns a todos os PO Regionais e PO Temático Factores de Competitividade e com um portal único para a submissão de candidaturas, a abertura de concursos para os três Sistemas de Incentivos ocorreu em simultâneo em todas as regiões do país, com avisos de abertura e procedimentos comuns a todos os Programas Operacionais envolvidos. Dos avisos publicados, o relativo aos “Projectos I&DT Individuais e em Co-promoção” foi posteriormente alterado no sentido do alargamento do prazo limite para a apresentação de candidaturas em co-promoção de 1 para 29 de Fevereiro de 2008, em virtude da disponibilização mais demorada do respectivo formulário.

Posteriormente, a 21 de Dezembro de 2007, na sequência da reunião da Comissão Directiva de 19 de Dezembro procedeu-se à abertura de concursos para os restantes Regulamentos Específicos com critérios de selecção aprovados, com excepção do Regulamento “Politica de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, cujo primeiro concurso apenas viria a decorrer durante o ano de 2008. Também nestes avisos houve lugar a alterações na data de encerramento de apresentação de candidaturas para alguns dos concursos, tendo sido adiado o termino do prazo nos avisos referentes às “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Acções de Valorização do Litoral”, “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados” de 21 de Março de 2008 para 7 de Abril de 2008 e nos avisos “Património Cultural” e “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar” este prazo final passou de 28 de Março de 2008 para 9 de Abril de 2008.

Todos estes concursos foram objecto de ampla divulgação, quer através do sítio do ON.2 em www.novonorte.qren.pt e da publicação de anúncios nos jornais nacionais e regionais com maior tiragem na Região do Norte. No caso dos Sistemas de Incentivos, a abertura de concursos foi ainda publicitada no portal “Incentivos QREN” em www.incentivos.qren.pt.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos diversos avisos de abertura de concursos publicados em 2007, com indicação da respectiva dotação orçamental, e das datas de abertura e encerramento do período de apresentação de candidaturas. Sobre as datas encerramento importa referir que estas já consideram as alterações posteriores acima referidas.

Quadro II.3 - Avisos de Abertura lançados em 2007

| Eixo / Regulamento/Tipologia | FEDER a concurso | Data de Abertura | Data de Encerramento |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Eixo Prioritário I | | | |
| Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | | | |
| <i>Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT</i> | 4.200.000€ | 15-Nov-2007 | 31-Jan-2008 |
| <i>Projectos Individuas de I&DT*</i> | 2.600.000€ | 15-Nov-2007 | 01-Fev-2008 |
| <i>Projectos de Co-promoção de I&DT*</i> | 3.200.000€ | 15-Nov-2007 | 29-Fev-2008 |
| Sistema de Incentivos à Inovação | | | |
| <i>Novos bens e serviços, novos processos e expansão (actividades em crescimento)</i> | 37.500.000€ | 15-Nov-2007 | 29-Jan-2008 |
| <i>Projectos de Empreendedorismo Qualificado</i> | 4.000.000€ | 15-Nov-2007 | 30-Jan-2008 |
| Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME | | | |
| <i>Projectos Individuais e em Cooperação</i> | 4.000.000€ | 15-Nov-2007 | 28-Jan-2008 |
| <i>Projectos conjuntos</i> | 2.000.000 | 15-Nov-2007 | 31-Dez-2007 |
| Eixo Prioritário III | | | |
| Acções de Valorização e Qualificação Ambiental | 6.800.000€ | 21-Dez-2007 | 07-Abr-2008 |
| Acções de Valorização do Litoral | 8.100.000€ | 21-Dez-2007 | 07-Abr-2008 |
| Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados | 6.300.000€ | 21-Dez-2007 | 07-Abr-2008 |
| Património Cultural | 10.000.000€ | 21-Dez-2007 | 09-Abr-2008 |
| Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar | 35.000.000€ | 21-Dez-2007 | 09-Abr-2008 |
| Saúde | 32.500.000€ | 21-Dez-2007 | 11-Abr-2008 |
| Eixo Prioritário IV | | | |
| Política de Cidades - Parcerias Para a Regeneração Urbana | 60.000.000€ | 21-Dez-2007 | 11-Abr-2008 |
| Eixo Prioritário V | | | |
| Sistema de Apoios à Modernização Administrativa | 10.000.000€ | 21-Dez-2007 | 04-Abr-2008 |

* Estes dois concursos foram tratados num único Aviso de Abertura de Concursos, mas são destacados no quadro em virtude das diferentes datas de encerramento afectas a cada uma destas tipologias.

Simultaneamente à abertura de concursos procedeu-se à preparação e disponibilização de

formulários de candidatura on-line, tendo em consideração o cumprimento do n.º1 do Artigo 12º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, que determina que “a apresentação de candidaturas deverá ser efectuada por via electrónica (...)”.

No caso dos sistemas de incentivos, os formulários de candidatura e respectivos guias de preenchimentos foram disponibilizados no portal “Incentivos QREN”, sítio para o qual todos os interessados em apresentar candidaturas neste contexto eram também reencaminhados a partir do sítio do ON.2. Ainda sobre estes concursos, e com vista ao melhor esclarecimentos dos promotores, foram produzidas orientações complementares, nomeadamente, i) a Orientação de Gestão sobre a participação de empresas não PME nos Projectos Conjuntos do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME; ii) a Orientação de Gestão relativa aos prazos definidos para a Pré-avaliação dos projectos do SI Inovação; iii) a Orientação Técnica sobre o SI I&DT, relativa aos limites à elegibilidade de despesas, condições específicas de aplicação das despesas elegíveis e metodologia de cálculo das despesas com o pessoal técnico do promotor; e iv) o Referencial “Mercados Prioritários” com informação considerada neste contexto para a avaliação do critério C2 do Aviso de Abertura para projectos de “Produção de novos bens e serviços, adopção de novos processos e expansão de capacidades em actividades com dinâmicas de crescimento” do SI Inovação, e na avaliação do critério F1 do Aviso de Abertura relativo aos Projectos Conjuntos do SI Qualificação PME.

Para a apresentação de candidaturas em todos os outros concursos do ON.2, foi também desenvolvido e disponibilizado um formulário electrónico no Sistema de Informação do ON.2 (SIGON.2), acompanhado pelo respectivo guia de preenchimento. O acesso ao SIGON.2 era efectuado directamente no sítio do ON.2, através de um link disponível para o efeito, após registo das entidades.

Para qualquer dos concursos referidos no ponto anterior, a Autoridade de Gestão do ON.2 disponibilizou ainda uma linha de atendimento para apoio aos potenciais promotores, através do telefone 226090713 e do e-mail novonorte@ccdr-n.pt, assunto que é melhor detalhado no Capítulo IV do presente relatório.

II.2. Sistema de Informação

O Sistema de Informação do ON.2 (SIGON.2) é desenvolvido numa plataforma tecnológica actual está a ser desenvolvido fiel aos princípios enunciados no Plano Director de Sistemas de Informação da CCDR-N.

Este sistema respeita as especificações definidas nos respectivos normativos comunitários, salientando-se, nesta matéria, que está prevista a implementação de um acesso a pessoas com deficiência, e segue ainda as “Orientações para a adopção de procedimentos simplificados nos

Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013”, disponibilizadas pelo IFDR no seguimento das orientações do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, para a promoção de medidas de simplificação (SIMPLEX) na gestão dos projectos submetidos a programas financiados pelo QREN.

A figura seguinte representa esquematicamente a solução em implementação. Este desenho, permite uma partilha de informação comum, que se quer de qualidade e actualizada.

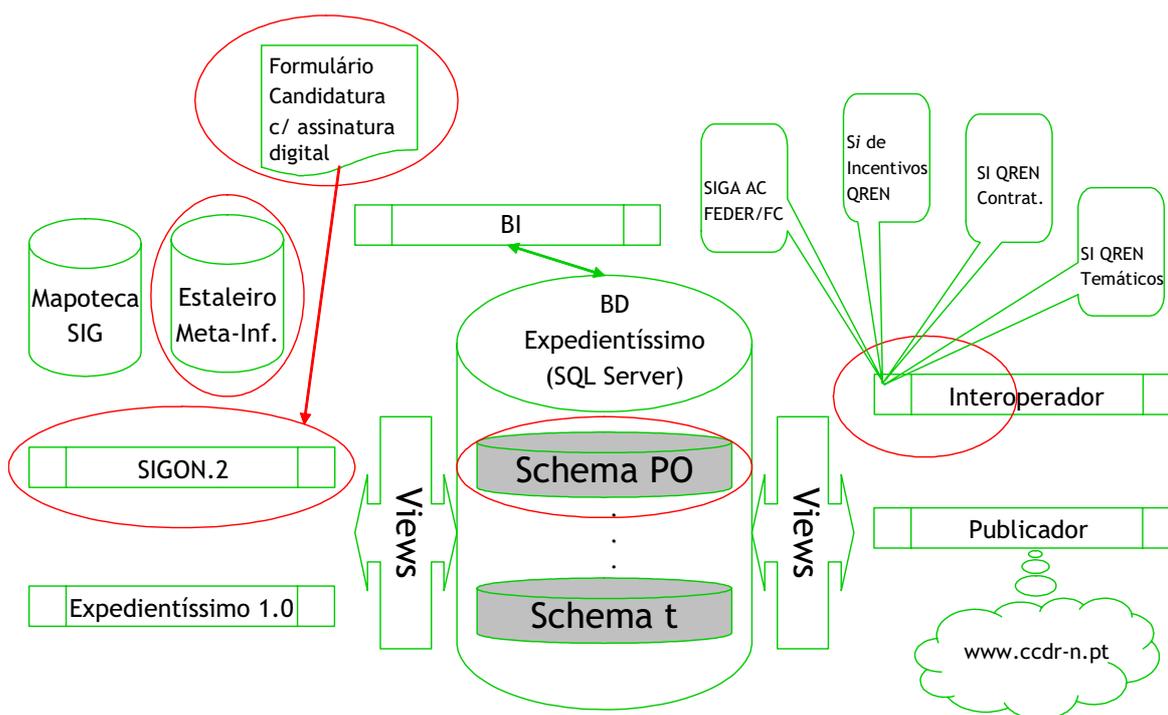


Figura II.1 - Diagrama Lógico 1.1

Numa primeira fase e visando a desmaterialização dos processos, foram concentrados esforços na criação de um Front-office que suportasse a interacção com os promotores. Encontra-se implementado o motor de Formulários e algumas ferramentas estatísticas, estando em fase de implementação, entre outras, a ferramenta que permitirá geo-referênciação dos projectos.

À data deste Relatório estão em fase final de implementação o módulo de Back-office para análise das candidaturas pelo Secretariado Técnico. Neste contexto, até 11 de Abril de 2008 foram registadas cerca de 500 entidades e submetidas cerca de 700 candidaturas.

Operacionalizado o Formulário de Candidatura, compatível com a aposição de assinatura digital, desenvolver-se-á os circuitos de trabalho (workflow) do Secretariado de Apoio Técnico. Num servidor em Microsoft SQL SERVER partilhado com outras aplicações, são guardados todos os dados das candidaturas e da sua tramitação.

Ao longo de todo o processo de desenvolvimento mantém-se, também, actualizado um repositório de Meta-informação, designado Estaleiro. Desta forma, ficará documentado todo o processo de produção de código informático.

A interacção com os sistemas externos será assegurada com interfaces desenvolvidas no âmbito de um módulo designado por Interoperador. Este assegurará a troca de informação com o Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA AC FEDER/FC), com o Sistema de Informação de Incentivos (SI Incentivos QREN), com os Sistemas de Informação eventualmente criados para a gestão de contratualizações e com os SI dos Programas Operacionais Temáticos.

Esta abordagem permitirá constituir uma base consolidada de informação de aplicação de fundos comunitários na Região do Norte, que poderão ser exploradas através de uma ferramenta de Business Intelligence (BI).

III. ANÁLISE DE PROGRESSO DO PROGRAMA OPERACIONAL

2007 é o ano da aprovação e do início da implementação do Quadro de Referência Estratégico e dos respectivos Programas Operacionais, marcado, naturalmente, por todos os constrangimentos e desafios inerentes à operacionalização de cada novo ciclo de programação dos fundos comunitários.

Neste âmbito, e não obstante todos os trabalhos preparatórios de operacionalização que foram desenvolvidos ao longo de 2007, oportunamente descritos nos capítulos anteriores, a aprovação do ON.2 já no último trimestre do ano condicionou particularmente o arranque deste Programa. Só após o conhecimento desta decisão final da Comissão Europeia foi possível instituir os diversos órgãos de governação e aprovar a regulamentação específica e procedimentos necessários à preparação dos primeiros concursos para a apresentação de candidaturas.

Assim, a primeira fase de abertura de concursos decorreu apenas em Novembro e Dezembro de 2007, não tendo sido aprovada qualquer candidatura até ao final deste ano, situação que determina toda a análise ao nível da programação, aprovações e execução do ON.2 apresentada nos pontos seguintes.

Por mesmo facto acima referido, em 2007 não se registou nenhuma alteração substancial de uma operação, nem nenhuma recuperação foi realizada fruto de anulações que pudessem ter ocorrido nesse ano. Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 67º do Regulamento (CE) n.º1083, de 31 de Julho, o presente Capítulo não inclui informações sobre estas matérias.

Por ultimo, ainda de acordo com o n.º 2 do Artigo 67º do Regulamento (CE) n.º 1083, importa referir que, não tendo ocorrido até à data quaisquer alterações significativas ao nível da preparação e planeamento do Grande Projecto previsto no ON.2, este assunto também não será abordado no actual Relatório.

III.1. Programação financeira

Em 2007 não se registaram quaisquer alterações na dotação financeira do ON.2 prevista em sede de documento de programação, quer no que concerne à sua distribuição por Eixo Prioritário, quer no que se refere à afectação anual das verbas FEDER.

Consequentemente, o Plano de Financiamento do ON.2 manteve-se inalterado face ao aprovado pela Comissão Europeia, e é o que consta dos quadros seguintes.

Quadro III.1 - Programação Financeira ON.2- Distribuição por Eixo Prioritário

| Eixo Prioritário | Custo Total | Despesa Pública | FEDER | Taxa de co-financiamento |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| I. Competitividade, Inovação e Conhecimento | 1.448.260.037€ | 247.317.023€ | 786.645.133€ | 54,32% |
| II. Valorização Económica de Recursos Específicos | 414.814.815€ | 101.111.111€ | 280.000.000€ | 67,50% |
| III. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial | 1.100.000.000€ | 282.857.143€ | 770.000.000€ | 70,00% |
| IV. Qualificação do Sistema Urbano | 992.307.692€ | 260.480.769€ | 645.000.000€ | 65,00% |
| V. Governação e Capacitação Institucional | 195.684.874€ | 45.741.339€ | 141.871.534€ | 72,50% |
| VI. Assistência Técnica | 103.680.548€ | 15.552.082€ | 88.128.466€ | 85,00% |
| Total | 4.254.747.967€ | 953.059.467€ | 2.711.645.133€ | 63,73% |

Quadro III.2 - Programação Financeira ON.2- Compromissos anuais

| Anos | FEDER |
|--------------|-----------------------|
| 2007 | 364.748.691€ |
| 2008 | 372.043.665€ |
| 2009 | 379.484.538€ |
| 2010 | 387.074.229€ |
| 2011 | 394.815.714€ |
| 2012 | 402.712.028€ |
| 2013 | 410.766.268€ |
| Total | 2.711.645.133€ |

Sobre os compromissos anuais em termos de FEDER, salienta-se que, apesar do lançamento dos primeiros concursos do ON.2 apenas ter decorrido no final de 2007, actualmente não se prevê que seja necessário ajustar a dotação prevista para o primeiro ano de execução do Programa.

De facto, não obstante a abertura relativamente tardia destes concursos, a maioria dos Regulamentos Específicos e Avisos de Abertura de Concursos Incentivos possibilitam a elegibilidade de despesa a partir de 1 de Janeiro de 2007. Apenas os Regulamentos Específicos dos Sistemas de Incentivos obrigam, regra geral, a que a despesa só seja elegível após a data de apresentação da candidatura, embora no caso dos Projectos Conjuntos do SI PME as disposições transitórias permitam a elegibilidade de despesas desde Janeiro de 2007 para todas as candidaturas submetidas até 31 de Dezembro desse ano. O mesmo se verifica no Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, que também excepciona este primeiro concurso de 2007

da regra de elegibilidade de despesas posterior à data da candidatura.

Pelo acima exposto, e tendo em consideração que em 2007 o Programa Operacional Regional do Norte 2000-2006 já se encontrava em fase de encerramento, é expectável que uma parte significativa das candidaturas apresentadas incluam investimento programado para esse ano.

Ainda no que se refere à programação financeira do ON.2, salienta-se que esta também não sofreu quaisquer alterações no que respeita à repartição indicativa do FEDER por categoria, mantendo-se a distribuição por Tema Prioritário, Forma de Financiamento e Tipo de Território apresentada no documento de programação do ON.2 que foi objecto de decisão pela Comissão Europeia.

III.2. Aprovações e execução do ON.2

A 31 de Dezembro de 2007 apenas um dos 14 concursos lançados nesse ano se encontrava encerrado, o concurso para Projectos Conjuntos ao SI PME.

A este concurso, relativamente ao ON.2, cuja fase de apresentação de candidaturas fechou exactamente no último dia do ano, foram submetidas 3 candidaturas com um investimento total previsto de 5.730 mil euros, e uma estimativa de investimento FEDER de 2.865 mil euros. Já no conjunto dos restantes concursos em aberto, até ao final de 2007 apenas nos Sistemas de Incentivos se registaram submissões de candidaturas, num total de 8 candidaturas com um montante global de investimento total previsto de cerca de 7.376 mil euros.

Os valores acima apresentados não traduzem, no entanto, a procura a que estes primeiros concursos foram sujeitos, uma vez que, em 2008, o total de candidaturas submetidas a esta primeira fase concursal do ON.2 ultrapassou as 1100, das quais cerca de 40% foram apresentadas aos Sistemas de Incentivos e os restantes 60% dirigidas a todos os outros concursos.

A decisão relativa ao financiamento sobre qualquer uma destas candidaturas apenas ocorreu em 2008, inclusive a relativa ao concurso encerrado em 2007, facto pelo qual não se registaram quaisquer aprovações no primeiro ano de implementação do ON.2.

Neste contexto, não existindo aprovações do ON.2 em 2007, não foram registados quaisquer pedidos de pagamento neste Programa Regional até ao final desse ano. Deste modo, conclui-se, que durante o ano de 2007 a execução do ON.2 foi igualmente nula.

Contudo, sobre esta matéria importa referir que, em virtude da procura que durante o ano de 2008 foi dirigida a estes concursos, estima-se que as respectivas aprovações possam vir a introduzir uma maior dinamismo na implementação do ON.2 ainda neste segundo ano de programação, impulsionando a execução do Programa.

III.3. Evolução dos indicadores físicos e financeiros do ON.2

Conforme já referido nos pontos anteriores, em 2007 não foram aprovados projectos no âmbito do ON.2, não existindo, consequentemente, execução física e financeira do programa à data de 31 de Dezembro de 2007. Face a esta situação, não se registou até final de 2007, data à qual se reporta o presente relatório, qualquer evolução dos indicadores físicos e financeiros do Programa Regional.

Pelo exposto, não é possível quantificar os indicadores de realização e resultado relativos aos diversos Eixos Prioritários, nem disponibilizar informação sobre os indicadores comunitários comuns, denominados core-indicators, e que constam do documento de programação do ON.2.

Estima-se, contudo, que face às primeiras aprovações do Programa Regional, a ocorrer durante o ano de 2008, venha a ser possível recolher a informação necessária para que a Autoridade de Gestão possa apresentar uma primeira análise do desempenho físico e financeiro do ON.2 ainda antes do final desse ano.

III.4. Assistência Técnica

Representando cerca de 3,25% da dotação FEDER atribuída ao ON.2, num total de 88 milhões de euros, a Assistência Técnica assegura o financiamento da implementação e operacionalização dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão acompanhamento, controlo, avaliação e difusão do Programa Regional. Neste contexto, será através da Assistência Técnica do programa que serão financiadas as despesas relativas ao funcionamento dos órgãos de governação do Programa e ainda dos Organismos Técnicos e Organismos Intermédios, na medida correspondente às responsabilidades e funções que lhes estão atribuídas.

À semelhança das restantes tipologias de investimento previstas no Programa Regional, o financiamento deste conjunto de despesas deve ser obrigatoriamente enquadrado por um Regulamento Específico. Porém, o Regulamento Específico “Assistência Técnica” apenas foi aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 2008, pelo que, na ausência de enquadramento regulamentar, até ao final de 2007 não estavam criadas as condições necessárias para a apresentação de candidaturas neste contexto.

Deste modo, tal como ocorreu com todas as restantes tipologias de operações do ON.2, também ao nível da Assistência Técnica do Programa não se registou qualquer montante aprovado nem despesa executada.

Todavia, tendo em consideração os objectivos da Assistência Técnica e a sua importância para o funcionamento do Programa, existe já um conjunto de compromissos assumidos sob o seu âmbito de aplicação, sendo certo que assim que a respectiva regulamentação de enquadramento esteja disponível serão desenvolvidas as diligências necessárias para assegurar a sua expedita execução.

Assim, estima-se já para 2008 que as despesas assumidas em termos de Assistência Técnica ascendam aos 12 milhões de euros em termos de comparticipação comunitária, conforme referido na primeira previsão de pedidos de pagamento enviada, através do IFDR, à Comissão Europeia no final de Abril deste mesmo ano.

III.5. Pedidos de pagamento e transferências financeiras da Comissão Europeia

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 82º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 31 de Julho, o ON.2 deve receber, a título de pré-financiamento, 2% da participação dos fundos estruturais no programa operacional em 2007 e 3% em 2008.

Neste âmbito, a 9 de Novembro de 2007 foi depositado na conta do ON.2 titulada pelo IFDR o montante correspondente à primeira fracção do pré-financiamento do Programa Regional, num valor total de 54.232.902,66 euros.

Não obstante a disponibilização de fundos junto do Programa Regional, a não aprovação de candidaturas em 2007 e a consequente inexistência de despesa elegível declarada pelos beneficiários, bem como a ausência de despesas de Assistência Técnica realizadas durante o mesmo período, determinaram que nenhuma quantia do pré-financiamento atribuído ao ON.2 fosse consumida até final desse ano.

Contudo, de acordo com o que já foi referido em pontos anteriores, espera-se para 2008 uma inversão desta situação, face à procura estimada para os primeiros concursos lançados em 2007 e os que ainda serão abertos no decorrer do ano seguinte. Este mesmo facto esteve, aliás, subjacente à apresentação das primeiras estimativas de pagamentos a efectuar em 2008 e 2009, que a Autoridade de Gestão do ON.2 disponibilizou ao IFDR para envio à Comissão Europeia até 30 de Abril de 2008, para o cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 67º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 31 de Julho.

Neste contexto, a previsão de despesas do ON.2 a apresentar ao IFDR para efeitos de certificação à Comissão Europeia durante os anos de 2008 e 2009 é de 453.956 milhares de euros de investimento elegível total, correspondendo a 296.869 milhares de euros de comparticipação comunitária. Do total FEDER estimado, 32% diz respeito a despesa prevista para o ano de 2008, num total de 95.062 milhares de euros, e 68% aos pedidos de reembolso a solicitar em 2009, que correspondem a 201.807 milhares de euros.

IV. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

A acção de comunicação empreendida no ano de 2007 - ano de formatação, estabelecimento formal e lançamento do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 - traduz a prioridade crescente e a dimensão estratégica que são hoje reconhecidas a este domínio, mas também o lugar e a função de relevo que lhe é atribuída na gestão e execução dos fundos estruturais pela regulamentação comunitária e nacional aplicável.⁸

Com efeito, os objectivos prosseguidos e os progressos realizados no âmbito da comunicação no ano em análise constituem não só um corpo muito significativo de concretizações (sobretudo considerando que a aprovação formal deste Programa Operacional ocorreu a menos de três meses do final do ano de 2007), mas também um contributo relevante para a execução das acções de lançamento que constam do Plano de Comunicação entretanto adoptado (no ano de 2008) e submetido à Comissão Europeia. Deve, de resto, referir-se que a comunicação do Programa Operacional Regional do Norte - a que foi atribuído o *branding* “ON.2 - O Novo Norte” - se caracterizou por uma proactividade tanto na esfera do seu planeamento específico, como no plano das suas concretizações, considerando que uma importante dimensão da execução realizada é ainda anterior à aprovação formal do Programa.

A este propósito, não será de mais assinalar que desta prioridade conferida aos domínios da informação e comunicação resultou um conjunto diverso de iniciativas preliminares, promovidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) no primeiro trimestre de 2007, de divulgação e debate públicos sobre o QREN e do Programa Operacional Regional. Esta opção “proactiva” pareceu de resto convergente com os objectivos e os termos definidos pelos normativos comunitários em vigor.

Num plano concreto, foram as seguintes as prioridades definidas e realizadas pela Autoridade de Gestão do ON.2, no ano de 2007, para a formatação e desenvolvimento da comunicação do Programa Operacional:

- Diagnóstico e planeamento de comunicação;
- Identidade corporativa (“branding”);
- Comunicação Web;
- Comunicação pública de lançamento;
- Comunicação mediática.

⁸ Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro de 2006 e Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro.

O que se propõe de seguida é uma análise, em maior detalhe, aos progressos, realizações e *outputs* verificados em cada um destes domínios, cuja conclusão se prevê globalmente até ao final do primeiro trimestre de 2008.

IV.1. Diagnóstico e Planeamento de Comunicação

Tendo por base a responsabilidade e a experiência de gestão e comunicação do Programa Operacional Regional que lhe precedeu e o desafio que lhe é posto para o período 2007-2013, esta Autoridade de Gestão tomou a iniciativa de adoptar uma metodologia de definição do presente Plano de Comunicação, contemplando acções que concorressem para um diagnóstico da “situação de partida”, ao mesmo tempo em que acompanhava e integrava nesse processo as novas disposições e orientações legais comunitárias e nacionais.

Com efeito, essa aproximação a um conhecimento da realidade comunicacional existente (acerca das necessidades satisfeitas e não satisfeitas, da acessibilidade interna e externa, da notoriedade das marcas e da comunicação, entre outras percepções) visou fornecer melhores condições de base para o cumprimento do objectivo último de qualificar o desempenho e contributo comunicacionais do “ON.2 - O Novo Norte”.

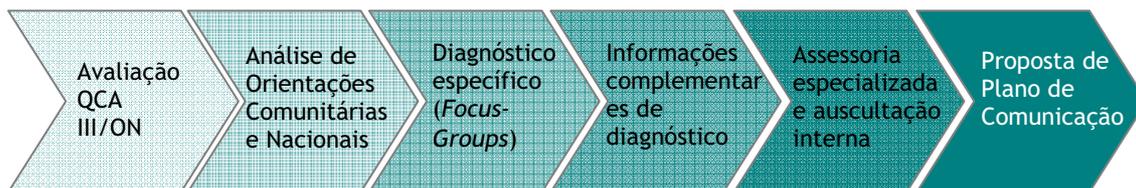


Figura IV.1 - Processo de desenvolvimento do planeamento de comunicação

Neste quadro, a autoridade de gestão do ON.2 tomou a iniciativa de desenvolver uma acção de diagnóstico específico a alguns dos resultados da política de comunicação empreendida no período 2000/2006, no contexto do ON - Operação Norte, de forma complementar a outras informações já disponíveis (a “Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar” do ON - Operação Norte e a “Sondagem de opinião aos fundos estruturais 2005/2006”, de âmbito nacional). Fê-lo, designadamente, através da realização de dois focus group de opinião (externo e interno), a 21 e 24 de Setembro, e de uma assessoria externa nos domínios do marketing e da comunicação, tendo em vista uma colaboração e aconselhamento especializados no processo de elaboração do Plano de Comunicação.

Embora naturalmente limitada nos seus resultados (dada a sua escala), esta acção de “consulting” configura um input relativamente inovador na geração de planos de comunicação dos Programas Operacionais (e na administração pública, de uma forma geral).

Quadro IV.1 - Resumo da realização dos “focus-group” de opinião sobre “comunicação dos fundos estruturais na Região do Norte” e o Programa Operacional Regional do Norte

| Focus-group de “opinião” | Composição | Data | Número |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Interno | Estrutura de Apoio Técnico (dirigentes, técnicos, secretariado) | 21-Set-2007 | 14 |
| Externo | Autarquias, associações, direcções regionais da AP, empresários, jornalistas | 24-Set-2007 | 12 |

Dessa metodologia constava ainda, como não poderia deixar de ser, o acompanhamento, a análise e a integração do conjunto dos imperativos decorrentes da regulamentação nacional e comunitária em vigor neste domínio, bem como das demais orientações expressas, o que tem sido prosseguido no contexto da formulação de um contributo activo para uma complementaridade entre os diversos canais de informação e comunicação do Quadro de Referência Estratégico Nacional e, em especial, no que à sua aplicação na Região do Norte diz respeito. Para esse efeito, foi ainda assegurada uma participação nas três reuniões de trabalho promovidas pela coordenação nacional do QREN sobre o tema da Comunicação e nas iniciativas de briefing e consulta efectuadas no seu contexto.

No quadro que consta das páginas seguintes apresenta-se uma síntese das obrigações, orientações e informações consideradas e reflectidas no processo de diagnóstico e planeamento de comunicação do “ON.2 - O Novo Norte”, vertida posteriormente para o Plano de Comunicação.

Deste processo de planeamento fez ainda parte um “subdomínio” específico, relacionado com a definição e especificação técnica das regras e procedimentos de informação e publicidade que deverão, no quadro normativo comunitário e nacional, ser assegurados pelas “entidades beneficiárias”, bem como pelas “entidades intermédias” da gestão.

Neste âmbito, cumpre referir que foi produzido em 2007 um primeiro conjunto de especificações de informação e publicidade para consideração interna da estrutura directiva e de gestão do Programa Operacional, que dará origem já em 2008 a um conjunto de dispositivos de informação e esclarecimento, designadamente ao “Manual de Identidade ON.2 - O Novo Norte” e de um documento específico de apoio ao beneficiários, na lógica de “guia”.

Quadro IV.2 - Síntese dos Principais “Inputs” para a Definição do Plano de Comunicação (regulamentação, diagnóstico e planeamento)

| Regulamentação Comunitária (Reg. CE 1828/2006) | Orientações Nacionais do QREN | PO Regional do Norte 2007-2013 | Actualização da Avaliação Intercalar ON (2000-2006) | Sondagem de Opinião aos Fundos Estrut. (2005/06, APEME) | Focus-Groups + assessoria externa (Set/Dez 2007) | Relatório de opinião s/ marca “ON” (APEME, 2007) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elementos obrigatórios que integram o Plano de Comunicação. | Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 Portugal | A comunicação é um “pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de <i>accountability</i> ” | Reconhecimento da capacidade e experiência técnicas instaladas na Autoridade de Gestão no período 2000-2006. | Reduzido conhecimento ou reduzida noção sobre informação disponível. (“Apenas 30% dos portugueses considera que existe bastante informação sobre os fundos comunitários”.) | Necessidades percebidas de maior simplificação e generalização da comunicação, e de orientação para os resultados (sobretudo novos e “positivos”). | “Comportamento muito positivo” da marca ON junto de duas subamostras de “Beneficiários” e de “Cidadãos”. |
| Data-limite para o envio aos serviços da CE do Plano de Comunicação. | Objectivo estratégico de comunicação: “Mostrar o que se faz ... especialmente em termos de resultados ... com financiamentos comunitários e nacionais... no âmbito da estratégia QREN”. | Plano de Comunicação visa “responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo”. | Identificação de “boas práticas”: imagem e identidade corporativa; comunicação Web; monitorização de actividade. | Elevada percepção sobre défice de acessibilidade aos fundos estruturais. “88% diz que se houvesse mais informação todos beneficiariam”. | Proposta de criação de um <i>front-office</i> para o Programa Operacional Regional, considerando como uma necessidade “fundamental”. | Marca ON poderá “a ser um activo no âmbito da comunicação do QREN”, apesar de um “claro deficit de conteúdo” (da “operação”, “execução” e da possibilidade de “envolvimento”). |
| Informação e demonstração que devem ser prestadas pela Autoridade de Gestão ao Comité de Acompanhamento. | Deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN de 4 de Dezembro de 2007 | Lógica de “comunicação mix”. | Recomendação de continuidade e divulgação das melhores práticas. | Noção pública muito elevada do interesse e importância dos fundos estruturais para o desenvolvimento do país. | Recomendação de intensificação da “comunicação positiva” dirigida à comunicação social, orientada para projectos concretos e resultados, tendo em vista uma informação pública mais alargada da aplicação e impacto. | A Marca ON “consegue associar a si um conjunto de valores relevantes, tem poder de atracção para interessar o público”, sendo “necessário que aí se veja a UE e, actualmente, o QREN”. |

| Regulamentação Comunitária (Reg. CE 1828/2006) | Orientações Nacionais do QREN | PO Regional do Norte 2007-2013 | Actualização da Avaliação Intercalar ON (2000-2006) | Sondagem de Opinião aos Fundos Estrut. (2005/06, APEME) | Focus-Groups + assessoria externa (Set/Dez 2007) | Relatório de opinião s/ marca "ON" (APEME, 2007) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Orientações de "Medidas de informação destinadas a potenciais beneficiários" e das principais informações a prestar.</p> | <p>Símbolos gráficos "deverão evidenciar coerência com o QREN, designadamente através da utilização de um referencial cromático comum..."</p> | <p>"Áreas-chave" do Plano de Comunicação: "Identidade /Imagem"; "Comunicação mediática e publicitária"; "Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos"; "Comunicação Editorial"; "Ampla utilização das novas TIC".</p> | | <p>Percepção negativa maioritária acerca da aplicação dos fundos estruturais. (58% por cento dos inquiridos.)</p> | <p>Percepção de progressos e melhorias no ON - Operação Norte, em diversos domínios, acompanhada de recomendação de maior investimento em Publicidade e Relações Públicas para valorizar as intervenções e os investimentos co-financiados.</p> | <p>A evolução para o QREN é "solucionável no plano técnico do design de comunicação e que nos permitimos recomendar, potenciando o investimento já realizado (...) com um balanço positivo".</p> |
| <p>Associar às medidas de comunicação "destinadas a potenciais beneficiários" pelo menos uma entidade externa que reúna condições de divulgar amplamente essas informações.</p> | <p>"Os PO poderão adoptar designações 'comerciais' simplificadas" e "no caso dos PO Regionais haja referência à região em causa; sejam devidamente aprovadas pela Comissão Ministerial de Coordenação do respectivo PO".</p> | <p>Destaque "na fase de lançamento" para "a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público" e a "organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários".</p> | <p>Elevado reconhecimento positivo dos investimentos em infra-estruturas.</p> | <p>Necessidade percebida de maior informação e transparência no processo interno de decisão da gestão.</p> | | |
| <p>Obrigação de informar "os beneficiários de que a aceitação de um financiamento implica o consentimento de inclusão na lista de beneficiários publicada".</p> | <p>"Todas as actividades e acções de informação de cada PO que utilizem meios audiovisuais, designadamente na rádio e na televisão, deverão inserir a frase 'Uma iniciativa do QREN' em suporte áudio".</p> | <p>Internet com "papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa".</p> | <p>Valorização para o QREN da comunicação sobre "estratégia", "explicação da concretização", "acompanhamento/fiscalização" e "aplicação"/ "sucesso" (resultados).</p> | <p>Necessidade percebida de melhoria da comunicação interna, face à experiência 2000/06, dotando os intervenientes de uma "visão global".</p> | | |

| Regulamentação Comunitária (Reg. CE 1828/2006) | Orientações Nacionais do QREN | PO Regional do Norte 2007-2013 | Actualização da Avaliação Intercalar ON (2000-2006) | Sondagem de Opinião aos Fundos Estrut. (2005/06, APEME) | Focus-Groups + assessoria externa (Set/Dez 2007) | Relatório de opinião s/ marca "ON" (APEME, 2007) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <p>"Medidas de informação e publicidade destinadas ao público", "visando a mais ampla cobertura mediática e usando várias formas e métodos de comunicação ao nível territorial adequado."</p> <p>"Uma grande acção de informação para publicitar o lançamento".</p> <p>"Uma grande acção de informação anual".</p> <p>"Hasteamento da bandeira da UE, com início a 9 de Maio".</p> <p>Publicitação dos beneficiários, operações e montantes "em formato electrónico ou outro".</p> | <p>"Todos os documentos e materiais utilizados (...) deverão apresentar apenas três tipos de símbolos..."</p> <p>"Todas as acções de informação e comunicação de cada PO deverão ser divulgadas nos correspondentes endereços electrónicos".</p> <p>"Os endereços electrónicos de cada PO (...) deverão apresentar informação sistematicamente actualizada, contendo em especial os documentos relevantes (...) e uma ligação automática ao endereço QREN."</p> <p>Briefing "Saber Comunicar o QREN", 5 Nov 2007, Observatório QCA/APEME</p> <p>Objectivo de "criar uma percepção favorável dos Fundos Comunitários".</p> | <p>Criação e dinamização de "um site específico do programa, bilingue".</p> <p>"Criação e disseminação de uma newsletter electrónica".</p> <p>Assegurar "participação na rede informal" nacional.</p> <p>Assegurar "coordenação da estratégia de comunicação do Programa".</p> | | | <p>Necessidade percebida de simplificação documental e administrativa, para além da comunicacional</p> <p>Recomendação da criação de "gestores de conta" para "grandes clientes".</p> <p>Necessidade percebida de uma newsletter.</p> <p>Recomendação de realização de acção de formação p/ jornalistas sobre fundos estruturais e o Programa.</p> <p>Recomendação de formação interna destinada a colaboradores que realizam atendimento telefónico.</p> | |

| Regulamentação Comunitária (Reg. CE 1828/2006) | Orientações Nacionais do QREN | PO Regional do Norte 2007-2013 | Actualização da Avaliação Intercalar ON (2000-2006) | Sondagem de Opinião aos Fundos Estrut. (2005/06, APEME) | Focus-Groups + assessoria externa (Set/Dez 2007) | Relatório de opinião s/ marca "ON" (APEME, 2007) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <p>"Responsabilidades dos beneficiários" em medidas de publicidade: a "placa descritiva permanente", o "painel no local de cada operação" e respectivas especificações.</p> <p>"Características técnicas das medidas de informação e publicidade": utilização de emblema da UE, referência ao Fundo.</p> <p>Adopção de um "lema".</p> | <p>Objectivo de "promover uma imagem emocionalmente positiva em torno da Europa".</p> <p>Objectivo de "tornar mais clara a necessidade e as oportunidades de avançar para um novo Modelo de Desenvolvimento Económico."</p> <p>Objectivos específicos: "gerar notoriedade e bom nível de descodificação da sigla"; "ligar QREN com Acção positiva"; "criar apetência por estar envolvido com iniciativas QREN".</p> | | | | <p>Necessidade percebida de tornar mais evidente e público o conhecimento da missão.</p> <p>Necessidade percebida de desenvolvimento de resposta a "FAQ" ou outras aplicações com fins de apoio prático ou esclarecimento.</p> | |
| <p>Designação e informação à CE das "pessoas de contacto responsáveis pelas acções de informação e publicidade".</p> <p>Participação ou criação em "redes e intercâmbios de experiências".</p> | <p>Briefing "Saber Comunicar o QREN", 28 Set 2007, Observatório QCA/APEME</p> <p>"Diagnóstico Síntese da Comunicação QCA's": "opaca", "fragmentada" e "descontínua". "Ausência de território de comunicação fixo".</p> | | | | | |

IV.2. Identidade Corporativa

A concepção, desenvolvimento e adopção de uma identidade corporativa para o Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 constituiu uma das primeiras prioridades de comunicação da Autoridade de Gestão, atendendo em particular ao especial papel desempenhado pelas “imagens de marca” nos processos perceptivos de aquisição e desenvolvimento de reconhecimento e notoriedade (sobretudo sobre realidades ou enunciados particularmente complexos), mas também na incorporação e expressão de valores e conceitos na “personalidade” e na “esfera de significação” do Programa Operacional.

Neste caso específico, a opção da Autoridade de Gestão foi no sentido de desenvolver e adoptar uma “extensão da marca” do Programa Operacional Regional anterior (2000/2006), designada verbalmente “ON - Operação Norte”. Por esta via, procurou-se capitalizar a notoriedade, valor e força comunicacionais dessa marca (incluindo a sua dimensão visual e gráfica), introduzindo-lhe no entanto novos recursos e elementos, verbais e visuais, que permitissem “aditiva-la” e distingui-la adequada e positivamente no futuro, potenciando a simplicidade das suas formas perceptivas.

Assim, foi adoptada, a 26 de Outubro de 2007, pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013, a logomarca “ON.2”, com o logoline “O Novo Norte”, com os comportamentos gráficos que se apresentam de seguida.



Figura IV.2 - Logomarca ON.2 - O Novo Norte

Nesta decisão foram ponderados três aspectos e dimensões informativas fundamentais:

- i) Por um lado, os dados de análise qualitativa muito positivos sobre a marca “ON” que foram transmitidos à Autoridade de Gestão por parte da APEME - Área de Planeamento de Estudos de Mercado, Lda. (entidade contratada pelo Observatório do QCA III ao nível dos trabalhos de definição estratégica da comunicação do QREN), no contexto da realização de dois *focus-groups* de opinião com “amostras” de “entidades beneficiárias” e “cidadãos”, em Setembro de 2007;
- ii) Por outro, a inferência de que a marca “ON” dispunha, cumulativamente, de um capital de conhecimento considerável entre os públicos-alvo do novo Programa Regional (após 7 anos de comunicação permanente) e de uma margem potencial de renovação e aplicação muito significativa, considerando as características da sua identidade verbal e gráfica de base;
- iii) Finalmente a percepção, veiculada em diversos estudos e documentos, quanto à existência de um excessivo número de siglas, marcas e imagens relacionadas com os fundos estruturais, sem

significativa notoriedade e penetração, gerador de “ruído de comunicação”, em grande medida explicado pelo elevado número de Programas Operacionais do QCA III e pelo permanente *rebranding* produzido.

Refira-se ainda que a adopção do *branding* em causa permite dar cumprimento, entre outros aspectos, ao **imperativo comunitário de criação de um “lema”** para o Programa Operacional Regional (“O Novo Norte”), sendo ainda convergente com a possibilidade, posteriormente aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, de 4 de Dezembro de 2007, segundo a qual «**os PO poderão adoptar designações “comerciais” simplificadas**».

A identidade corporativa “ON.2 O Novo Norte” foi publicamente apresentada a 2 de Novembro de 2007, no seu website, e posteriormente à Comissão de Acompanhamento, a 8 de Novembro, no Porto. Constituiu ainda a assinatura do Programa nas diversas acções publicitárias, realizadas em órgãos de imprensa nacional e regional e no “Expresso On-line”, relacionadas com a promoção do evento público “As Agendas Temáticas do QREN e o Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013”, a 21 de Novembro, em Guimarães, e com a divulgação dos avisos dos concursos à apresentação de candidaturas.

Pelo atrás exposto, considera-se praticamente concluído o processo de adopção da identidade corporativa do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013, mas também, e talvez sobretudo, da sua apresentação pública.

Já posteriormente ao período em análise no presente relatório, a 11 de Fevereiro de 2008, a Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do QREN aceitou formalmente o “logótipo” e “designação simplificada” do ON.2 - O Novo Norte.

Memória descritiva da logomarca “ON.2 O Novo Norte”

A marca “ON.2” convoca para um universo positivo de conceitos e valores - acção, movimento, tecnologia, inovação, modernidade, economia, internacionalização - com afinidade à missão e conteúdos do seu objecto (o Programa Operacional Regional do Norte), mas também à identidade empreendedora do seu território de destino: o Norte de Portugal. O plano de expressão é, simultaneamente, simples e breve, positivo e internacional, jovem e moderno.

O claim “O Novo Norte” é a mensagem e a promessa da marca: complementa-a, (re)afirmando as dimensões regional e de modernidade e progresso. O conceito “novo” faz ainda apelo positivo às experiências de mudança, esperança e confiança, sendo comunicacionalmente universal e forte.

O design traduz, com recurso ao lettering Helvética, linhas de grande estabilidade, economia e simplicidade, que favorece as percepções de solidez e segurança, organização e sobriedade. A seta em movimento confere-lhe um sentido identitário (do “Norte”) e um sentido estratégico (o “Novo Norte”).

O universo cromático reitera a personalidade moderna, positiva e estável da marca, estabelecendo diversas associações: ao imaginário do Norte de Portugal (da sua costa, dos seus rios, da sua história), à imagética tecnológica, ao universo cromático do QREN.

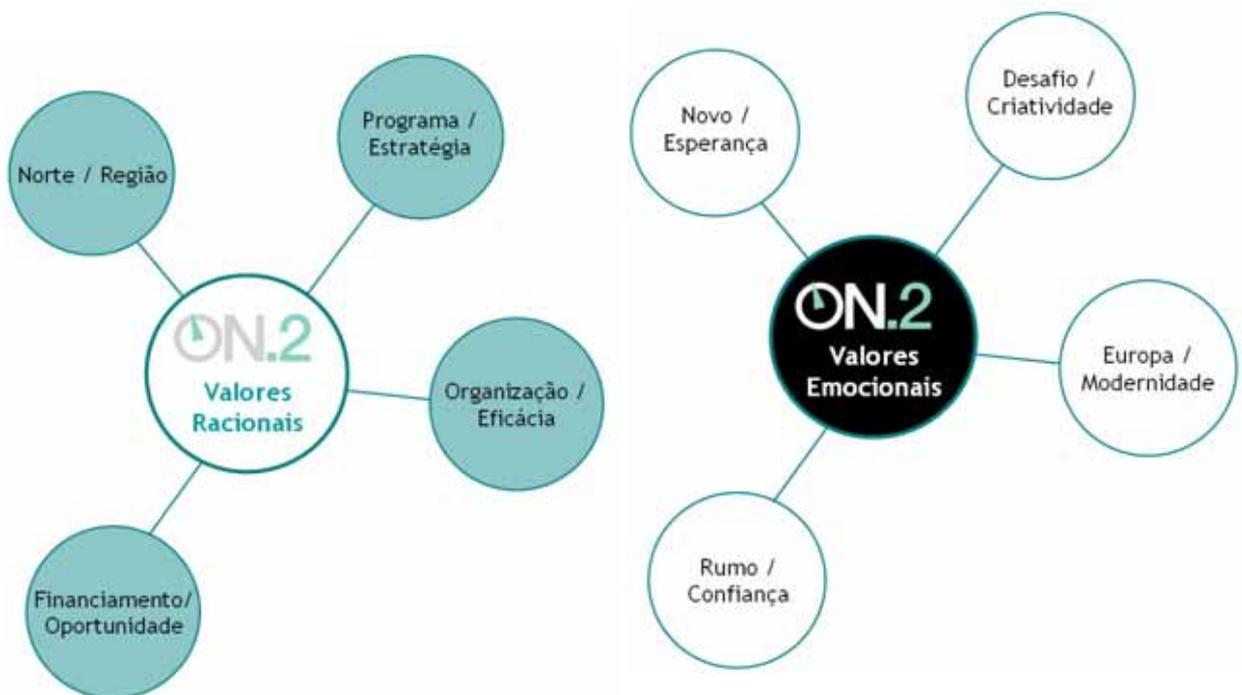
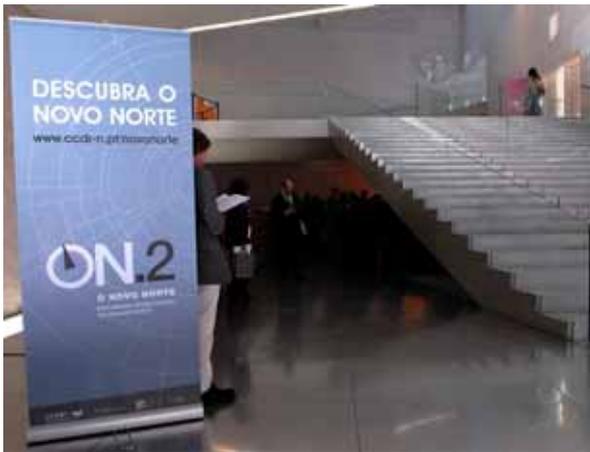


Figura IV.3 - Representação do sistema de valores-base da marca “ON.2 - O Novo Norte”

IV.3. Comunicação Web

A componente electrónica - designadamente da que será desenvolvida através da Web - constituirá o eixo mais relevante da comunicação do ON.2, uma espécie de canal prioritário ou axial de informação e ligação aos “públicos-alvo” do Programa. Tal preponderância e centralidade é devedora, sobretudo, das vantagens proporcionadas pela Internet em termos de acessibilidade e baixo custo de acesso à informação, mas também ao considerável volume documental e noticioso que será produzido e disponibilizado sobre o Programa Operacional, com interesse na óptica dos seus potenciais “clientes”, mas também por parte da comunicação social

e do cidadão comum, de uma forma geral. De resto, ao determinar que todo o fluxo informativo relativo aos processos de candidatura e da sua execução sejam suportados electronicamente, designadamente via Web, o QREN mais não faz do que intensificar a centralidade deste canal de comunicação, em torno do qual se devem organizar e desenvolver os demais recursos e ferramentas de comunicação e sensibilização, numa função de complementaridade e reforço.

Tal definição corresponde, exactamente, à orientação apresentada no documento de base do Programa Operacional, em particular quando se refere que “nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assumira um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.”

Com efeito, a prioridade conferida à comunicação Web teve o seu primeiro reflexo na edição e disponibilização on-line, a 7 de Novembro de 2007, da primeira versão do Website do ON.2, no endereço www.ccdr-n.pt/novonorte, constituído por um menu de 11 entradas, dedicado à apresentação do Programa, à disponibilização dos seus documentos fundamentais e da legislação comunitária e nacional aplicável, à informação sobre os sistemas de incentivos às empresas e o lançamento de avisos de candidatura, à edição de conteúdos noticiosos e de apoio e à disponibilização de contactos.

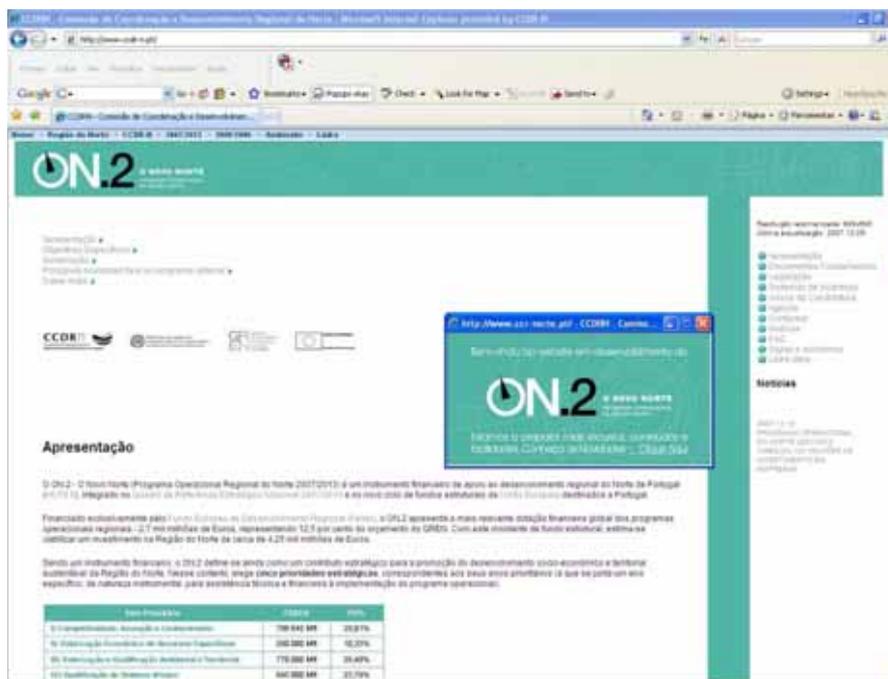


Figura IV.4 - Aspecto geral do interface gráfico inicial do website ON.2, em 2007

O volume da “procura” de informação registado até 31 de Dezembro de 2007 foi, pode dizer-se, muito significativo: o site conheceu quase 22,5 mil acessos em apenas 55 dias. Ou seja, praticamente 50 por cento do valor total anual obtido, em média, pelo website do Programa Operacional Regional anterior.

Quadro IV.3 - Indicadores de visitas e downloads entre 7/11/2007 e 31 /12/2007

| Área Web ON.2 - Novo Norte - Estatísticas | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Página/Ficheiro | Indicador |
| Página de Entrada/Apresentação | 22.451 visitas |
| Página “Avisos de Candidaturas” | 6.477 visitas |
| Página “Documentos” | 2.783 visitas |
| Página “Sistemas de Incentivos” | 1.849 visitas |
| Página “Legislação” | 2.598 visitas |
| Documento “Principais Tipologias de Acções por Eixo Prioritário” | 5.542 downloads |
| Documento “quadro global dos objectivos específicos do ON.2 - O Novo Norte” | 1265 downloads |
| Documento “Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013” | 633 downloads |
| Documento “Breve Apresentação do Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013” | 2.050 downloads |
| Documento “Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013” | 172 downloads |
| Website reservado à CA - docs. PO (Novembro) | 758 downloads |

Fonte: ISP Webtrends/Novis

Quadro IV.4 - Indicadores de gestão Web entre 7 /11/2007 e 31/12/2007

| Área Web ON.2 - Novo Norte - Gestão de Conteúdos | |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Página/Ficheiro | Indicador |
| Desenvolvimento | 11 Menus |
| Operações promocionais | 5 Banners/pop-ups |
| Notícias | 9 Notícias |
| Actualizações informativas e documentais | 40 aprox. |



Figura IV.5 - Exemplos de banners info-promocionais do Website

Até 31 de Dezembro, foi utilizado como endereço Web provisório o domínio www.ccdr-n.pt/novonorte. Apenas a 1 de Fevereiro do ano seguinte será disponibilizado o endereço Web oficial www.novonorte.qren.pt, correspondendo ao desafio da coordenação nacional do QREN numa uniformização dos endereços dos Programas Operacionais.

IV.4. Comunicação pública de lançamento

O lançamento público do “ON.2 - O Novo Norte”, no contexto mais geral da montagem e implementação do QREN, constituiu, como se disse já, um dos objectivos vinculados às primeiras iniciativas e acções de comunicação do Programa.

Neste particular, cumpre referir que a CCDR-N tomou cedo a iniciativa de promover um “território de comunicação” público e institucional, o mais abrangente possível, para o Programa Operacional, designadamente através da geração de acções de informação dirigidas à construção da agenda mediática dos órgãos de comunicação social, quer através de realização de eventos públicos ou institucionais de sensibilização e debate sobre as oportunidades e arquitectura do QREN e do Programa Regional.

Parte dessas iniciativas foram realizadas ainda no primeiro trimestre de 2007, numa fase, portanto, significativamente anterior ao fecho do processo de definição do QREN e da aprovação dos Programas Operacionais.

Centrando-nos especificamente no campo dos eventos, cumpre referir que foram realizados no primeiro e segundo semestre de 2007, nas cidades do Porto e Guimarães, respectivamente, dois eventos públicos de largo espectro, com o objectivo de apresentar, inicialmente, e lançar, posteriormente, o Programa Operacional Regional, visando o maior alcance possível. No total desses eventos, participaram cerca de 1200 pessoas e instituições, entre autarcas, empresários, representantes de associações económicas, universidades, organizações da sociedade civil, organismos públicos da administração, consultores e jornalistas, tendo sido formulados um número global de 3800 convites.

Os eventos públicos “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte: Que desafios e oportunidades para 2007/2013?”, realizado a 8 de Fevereiro, e “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013” contribuem, assim, conjuntamente, ao espírito da exigência regulamentar comunitária (art.º 7 do Regulamento CE 1828/2006 de 8 de Dezembro) de “uma grande acção de informação para publicitar o lançamento” do Programa. A significativa dimensão comunicacional desenvolvida no contexto destas iniciativas, por via de esforços publicitários e mediáticos, demonstra o carácter especial destas iniciativas, sem prejuízo das necessidades e das acções por cumprir no âmbito do lançamento do Programa Operacional.

Complementarmente, foram ainda desenvolvidas acções de comunicação sobre temáticas específicas de interesse para a aplicação do Programa Operacional, como é o caso do associativismo intermunicipal e dos respectivos planos de acção no âmbito do QREN, ou junto de públicos-alvo institucionais, como o Conselho Regional.



Figura IV.6 - Imagens de eventos realizados em 2007

Quadro IV.5 - Eventos organizados com objectivos de comunicação do Programa Operacional Regional

| Evento | Data | Local | Participação | Obs. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Reunião do Conselho Regional da CCDR-N | 23 Janeiro | Casa de Serralves (porto) | 100 pax | Evento restrito aos membros |
| Seminário “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte” | 8 Fevereiro | Centro de Congressos da Alfândega (Porto) | 686 pax | Evento Público |
| Workshop “Desenvolvimento Urbano da Área Metropolitana do Porto: novos desafios para o horizonte 2007 - 2013” | 18 de Junho | Universidade Católica Portuguesa (Pólo do Porto) | 55 pax | Evento restrito a convidados |
| Seminário “O Associativismo Municipal - Factores de Mudança” | 27 de Junho | Centro de Congressos da Alfândega (Porto) | 127 pax | Evento Público |
| 1.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do ON.2 | 8 Novembro | Casa da Música (Porto) | 60 pax | Evento restrito aos membros |

| Evento | Data | Local | Participação | Obs. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|--------------|----------------|
| Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013” | 21 Novembro | Auditório da Univ. do Minho (Guimarães) | 500 pax | Evento Público |
| Seminário “O Desenvolvimento Turístico do Douro - instrumentos de apoio, perspectivas e desafios” | 4 de Dezembro | Auditório Municipal de Resende | 120 pax | Evento Público |

Quadro IV.6 - Mailings de divulgação realizados

| Envio | Divulgação | Destinatários | Obs. |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|
| Jan.2007 | Convocatória da Reunião do Conselho Regional da CCCR-N | 110 | Evento restrito aos membros |
| Fev.2007 | Convite do Seminário “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte” | 1543 | Evento Público |
| Jun.2007 | Workshop “Desenvolvimento Urbano da Área Metropolitana do Porto: novos desafios para o horizonte 2007 - 2013” | 124 | Evento restrito a convidados |
| Jun.2007 | Seminário “O Associativismo Municipal - Factores de Mudança” | 295 | Evento Público |
| Nov.2007 | Convocatória da 1.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do ON.2 | 67 | Evento restrito aos membros |
| Nov.2007 | Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013”q | 2226 | Evento Público |
| Dez.2007 | Seminário “O Desenvolvimento Turístico do Douro - instrumentos de apoio, perspectivas e desafios” | 439 | Evento Público |

A publicidade nos *media* desempenha um papel fundamental na comunicação de lançamento, devendo ser intensificada no desempenho do ON.2. Por um lado, porque efectua uma valorização pública sobre as iniciativas do Programa, trate-se de “concursos de candidaturas” ou de “eventos de divulgação”. Por outro, porque, garantindo sobre si níveis de maior notoriedade e reconhecimento, promove também maior acessibilidade e procura externas.

As ferramentas de comunicação devem, por conseguinte, ser pensadas segundo uma lógica de *mix*, em que cada uma desempenha um papel específico e, ao mesmo tempo, complementar e de reforço das demais. A publicidade constitui, neste plano, não apenas um meio impactante, como também imprescindível.

Referindo-nos especificamente às acções empreendidas sobre o Programa Operacional Regional do Norte, pode constatar-se que o investimento efectuado a este nível pela comunicação do ON.2 é já relevante. Ao todo foram efectuadas 28 inserções publicitárias (22 em meios de

imprensa nacional e seis em meios de imprensa regional), para além de uma campanha electrónica com 20 mil visualizações num portal nacional de referência, num esforço financeiro superior a 39 mil Euros. Excluem-se destes valores as acções publicitárias relativas a eventos ou outras iniciativas que, embora anteriormente mencionadas, não estão centradas na comunicação especificamente do Programa Operacional.



SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO
As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013

ON.2
O NOVO NORTE
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE

21 NOV 2007
Guimarães
Universidade do Minho
(Escola de Engenharia)

PROGRAMA

09H00 Recepção dos Participantes

09H30 ABERTURA
António Guimarães Rodrigues (Reitor da Universidade do Minho), António Magalhães da Silva (Presidente da C.M. Guimarães), Carlos Lage (Presidente da CCDR-N e Gestor do PO Regional do Norte 2007/2013), Rui Nuno Balseiras (Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional)

10H30 ORADORES
Carlos Lage (Presidente da CCDR-N e Gestor do PO Regional do Norte), Nelson da Souza (Gestor PO Factores de Competitividade), Mário Rui Silva (Vogal da Comissão Directiva do PO Regional do Norte), António Castro Guerra (Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e Inovação), Francisco Nunes Correia (Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional), Cristina do Azevedo (Vogal da Comissão Directiva do PO Regional do Norte), Helena Azevedo (Gestora PO Valorização do Território), Nuno Portas (Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto)

16H30 SESSÃO DE ENCERRAMENTO
Reitores das Universidades do Minho, do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro, Carlos Lage (Presidente da CCDR-N e Gestor do PO Regional do Norte 2007/2013)

PROGRAMA, INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES EM
WWW.CCDR-N.PT/NOVONORTE

CCDRN
COMISSÃO DE GOVERNADÓRI
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

QREN
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL

UNIAO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte

ON.2
O NOVO NORTE
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE

Condições para a apresentação de Candidaturas

Áreas de Competição, Regulamento e Outras informações
www.incentivos.qren.pt
www.ccdr-n.pt/innovorte

| INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | PRÓXIMO CONCURSO |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| OPERAÇÃO DE PROJETOS | PRÓXIMO CONCURSO |
| Projetos Individuais e Projetos em Cooperação | 21 Janeiro 2008 |
| Subsídios I&D e Centros I&D | 30 Janeiro 2008 |
| Operamento de Fundos Estruturais | 10 MARÇO de 2008 |

| INCENTIVOS À INOVAÇÃO | PRÓXIMO CONCURSO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| OPERAÇÃO DE PROJETOS | PRÓXIMO CONCURSO |
| Produção de novos bens e serviços; Adopção de novos processos; Expansão de capacidades de produção | 1 Fevereiro 2008 |
| Empreendedorismo Qualificado e Empreendedorismo Feminino | 28 Dezembro 2007 |
| Operamento de Fundos Estruturais | 4-5 MARÇO de 2008 |

| INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME | PRÓXIMO CONCURSO |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| OPERAÇÃO DE PROJETOS | PRÓXIMO CONCURSO |
| Projetos Individuais e Projetos em Cooperação | 28 Janeiro 2008 |
| Projetos de consultoria de internacionalização | 31 Dezembro 2007 |
| Operamento de Fundos Estruturais | 4 MARÇO de 2008 |

Este anúncio não dispensa a leitura integral das regras de concurso, regulamento e demais legislação aplicável.

CCDRN
COMISSÃO DE GOVERNADÓRI
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

QREN
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL

UNIAO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Figura IV.7 - Modelos de anúncio elaborados para a Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013” (esq.) e para os “Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte” (dir.)



Figura IV.8 - Frame do Expresso Online onde figura, desde 26 de Novembro, o banner promocional de divulgação dos “Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte”

É de notar ainda que, no âmbito da comunicação da abertura de concursos para apresentação de candidaturas, foi em 2007 e será nos anos seguintes realizado um esforço continuado de promoção da percepção pública sobre essas oportunidades e, sobretudo, junto dos seus potenciais beneficiários - em alguns dos casos concentrados em universos relativamente delimitados, noutras casos significativamente difusos.

Quadro IV.7 - Quadro síntese das acções publicitárias desenvolvidas

| Tema | Meio/Comportamento | Meio/Tiragem média | Data |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 2-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | “Jornal de Notícias”, 1.º caderno, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 120.000 ex. | 2-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | “Jornal de Negócios”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 19.000 ex. | 2-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 3-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Sol”, Economia; Medidas: ¼ de página a cores | 180.000 ex. | 3-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Expresso”, Economia; Medidas: ¼ de página a cores | 160.000 ex. | 3-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 4-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | “Jornal de Notícias”, 1.º caderno, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 120.000 ex. | 4-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 5-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | “Jornal Primeiro de Janeiro”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 28.000 ex. | 5-Fev-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte”</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 6-Fev-2007 |
| Seminário “O Associativismo Municipal - Factores de Mudança” | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 21-Jul-2007 |
| Seminário “O Associativismo Municipal - Factores de Mudança” | “Jornal de Notícias”, 1.º caderno, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 120.000 ex. | 22-Jul-2007 |
| Seminário “O Associativismo Municipal - Factores de Mudança” | “Correio da Manhã”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 150.000 ex. | 22-Jul-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013”</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a p&b | 75.000 ex. | 17-Nov-2007 |

| Tema | Meio/Comportamento | Meio/Tiragem média | Data |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| <i>Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013”</i> | “Jornal de Notícias”, 1.º caderno, página de texto ímpar, ¼ de espaço a p&b | 120.000 ex. | 18-Nov-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013”</i> | “Jornal de Negócios”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a p&b | 19.000 ex. | 19-Nov-2007 |
| <i>Sessão de Divulgação “As Agendas da Competitividade e da Valorização Territorial do QREN e o Programa Operacional do Norte 2007/2013”</i> | “Diário do Minho”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a p&b | 9.000 ex. | 19-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Jornal de Notícias”, 1.º caderno, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 120.000 ex. | 26-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 26-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Diário do Minho”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 9.000 ex. | 26-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “A Voz de Trás-os-Montes”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 7.000 ex. | 26-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Jornal Primeiro de Janeiro”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 28.000 ex. | 27-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Jornal de Negócios”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 19.000 ex. | 28-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Jornal Primeiro de Janeiro”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 28.000 ex. | 28-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Jornal de Notícias”, 1.º caderno, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 120.000 ex. | 29-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | “Jornal de Negócios”, página de texto ímpar, ¼ de espaço a cores | 19.000 ex. | 30-Nov-2007 |
| <i>Avisos de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Sistemas de Incentivos às Micro e Pequenas Empresas da Região do Norte</i> | Jornal “Público”, Local Norte; Medidas: ¼ de página a cores | 75.000 ex. | 30-Nov-2007 |

A vertente editorial impressa do Programa Operacional não constituiu uma prioridade em 2007. Em todo o caso, garantiu-se a produção de um desdobrável informativo simplificado o sobre o QREN e o Programa Operacional Regional, difundido no primeiro semestre do ano, e a redacção de conteúdos para uma brochura de síntese sobre a estrutura, as oportunidades de financiamento, o modelo de gestão e o funcionamento do ON.2, a publicar em 2008.



Figura IV.9 - Desdobrável informativo sobre QREN e Programa Operacional Regional do Norte (Fevereiro/Junho 2007), edição de 1000 exemplares.

IV.5. Comunicação mediática

Os órgãos de comunicação social desempenham um papel fundamental na informação e formação das opiniões públicas. A relação com os seus agentes não pode, por isso, deixar de constituir uma ferramenta crucial da estratégia de comunicação de uma entidade com a vocação, os objectivos e as realizações públicos do ON.2. A este nível, procurou-se e procurar-se-á que esta relação fosse e seja caracterizada por uma regularidade informativa (que garanta uma permanência relativa de contacto) e, simultaneamente, por uma relevância noticiosa (que posicione o Programa Operacional nos factos de maior relevo e nos factores mais positivos).

Em 2007, foram difundidos 10 press releases e realizadas cinco conferências de imprensa sobre o ON.2 (duas das quais no âmbito dos dois grandes eventos realizados). Paralelamente, foram ainda efectuadas cerca de uma dezena de entrevistas por jornalistas ou revistas de especialidade.

Quadro IV.8 - Síntese dos Press Releases difundidos

| Press Releases - Títulos | Data |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Programa Operacional do Norte 2007 - 2013 apresentado a 19 de Janeiro à Comunicação Social | 17.01.2007 |
| Apresentação do “Programa Operacional Regional do Norte 2007 - 2013” ao Conselho Regional : Conferência de Imprensa | 22.01.2007 |
| Região do Norte mobiliza-se para preparar a aplicação do novo ciclo de fundos estruturais | 07.02.2007 |
| CCDR-N E JMP promovem workshop sobre Desenvolvimento Urbano a 18 de Junho | 15.06.2007 |
| Acto de Assinatura do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 - 2013, entre o Estado Português e a Comissão Europeia | 03.07.2007 |

IV.6. Comunicação de Helpdesk

O ano de 2007 assinala também o estabelecimento, ainda que provisório, das ferramentas de correio electrónico central e de linha telefónica de atendimento do “ON.2 - O Novo Norte”.

Neste domínio de contacto mais personalizado, importa referir ter sido disponibilizado, no período de funcionamento do *Website* (entre 7 de Novembro e 31 de Dezembro), um contacto único de e-mail (novonorte@ccdr-n.pt) para recepção de pedidos de informação e esclarecimento sobre o ON.2. Compreensivelmente, este endereço configura apenas uma parte dos contactos de e-mail estabelecidos com a Autoridade de Gestão, considerando que até então se encontravam à disposição dos interessados outros endereços da CCDR-N.

Paralelamente, foi criada, a 14 de Dezembro, uma **linha telefónica de atendimento, com o número 226 090 713**, em funcionamento nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00, destinada à prestação de informações e esclarecimentos a potenciais beneficiários.

Ainda em Dezembro de 2007, efectuaram-se os trabalhos de desenho, implementação e experiência (“número zero”) de um modelo de “**infomail**” electrónico, para fins de comunicação interna (inicialmente) e externa (posteriormente), que permita promover o conhecimento regular (mensal) dos progressos de implementação do ON.2 junto de *targets* preferenciais e de subscritores do canal, através do *Website*.

Complementando a comunicação permanente e regular do *Website*, os canais de telefone, e-mail e infomail do ON.2 irão configurar, espera-se, um dispositivo integrado de contacto que visa garantir maior acessibilidade ao Programa por parte dos seus públicos, mais apoio à “orientação” da procura junto dos seus potenciais beneficiários e maior de transparência sobre o funcionamento interno e a implementação do Programa Operacional.

V. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Em 2007 as principais dificuldades envolvidas no processo de implementação do ON.2 estiveram inerentes, sobretudo, à data da aprovação do Programa Regional e ao seu modelo de governação, quer em termos da operacionalização do mesmo, quer pelas alterações que este assumiu face ao definido para os ciclos de programação anteriores.

Sobre o primeiro aspecto, considera-se que o facto da Decisão sobre o documento de programação do ON.2 ter ocorrido apenas em 10 de Outubro de 2007, ou seja, já no último trimestre do ano, condicionou significativamente a execução do ON.2, conforme evidenciado na análise de progresso do Programa Operacional presente no Capítulo III deste Relatório. Nomeadamente, apenas foi possível proceder à abertura dos primeiros concursos em Novembro e Dezembro, o que arrastou o processo de decisão para 2008, não existindo, deste modo, qualquer aprovação de operações durante o primeiro ano de vigência do Programa. Por outro lado, introduziu-se por esta via alguma pressão na operacionalização do ON.2, nem sempre desejável num processo que se considera determinante porquanto muito da eficácia e eficiência do Programa depende em grande medida da estrutura definida para o seu acompanhamento e gestão.

Porém, importa referir que no início de 2007, sendo previsível um atraso na negociação dos Programas Regionais, foi definido a nível nacional um grupo de trabalho com a presença de todas as CCDR para o desenvolvimento de um conjunto de tarefas preparatórias que evitasse uma sobrecarga na operacionalização dos PO ainda maior do que a que se veio a verificar. Em termos de medidas preventivas, também ao nível interno a CCDR-N definiu a criação de um grupo de trabalho - GTP00713- para garantir a célere estruturação dos procedimentos de gestão e acompanhamento do Programa, conforme detalhado no Capítulo II deste Relatório.

Quanto ao modelo de governação, o facto da publicação do Decreto-Lei que o define ter ocorrido em Setembro de 2007, ainda antes da aprovação dos PO Regionais, permitiu que em Outubro fossem já definidas as funções e os responsáveis pelas respectivas Autoridades de Gestão. Contudo, a completa instituição de todos órgãos de governação apenas foi possível em 2008, salientando-se, em particular, o caso dos Secretariados Técnicos, cujo modelo foi publicado pela primeira vez em 13 de Fevereiro de 2008 e posteriormente alterado em Abril, arrastando para o final do 1º semestre a definição dos respectivos responsáveis e a efectiva operacionalização do mesmo, com as consequentes implicações no acompanhamento e gestão do Programa Regional.

Neste contexto, a primeira fase de lançamento do Programa foi assegurada pela Comissão Directiva com o apoio do referido grupo de trabalho interno, sendo desta forma possível garantir o desenvolvimento das principais tarefas de gestão.

Ainda sobre o modelo de governação, mas já no que concerne às alterações verificadas face ao IIIº Quadro Comunitário ao nível do processo de regulamentação dos Programas Operacionais e no modelo de submissão de candidaturas, destacam-se os seguintes aspectos:

- Obrigatoriedade de enquadramento do financiamento de todas tipologias de operações previstas no ON.2 através de Regulamentos Específicos - conforme referido no capítulo II do presente Relatório, a regulamentação das diversas tipologias do Programa obrigou à produção de cerca de três dezenas de regulamentos específicos. Sendo a sua quase totalidade de aplicação comum aos cinco Programas Regionais do Continente, procurou-se unir esforços partilhando o processo de elaboração dos mesmos. Contudo, esta articulação introduziu também alguma complexidade ao processo, uma vez que a produção de regras comuns, ainda que aplicáveis às mesmas tipologias mas visando territórios diferentes, obrigam também a delimitação do que pode ser legislado conjuntamente e o que, pela especificidade de cada PO, deve ser decidido em sede de critérios de selecção ou avisos de abertura de concurso.

Por outro lado, o próprio processo de aprovação dos regulamentos, que devem ser analisados e aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, enquanto que os respectivos critérios de selecção devem ser aprovados pelas Comissões de Acompanhamento de cada PO Regional, implica a análise destes documentos por um conjunto alargado de entidades que, não obstante todas as virtualidades deste processo, gera alguma morosidade na sua aprovação.

- Alteração do modelo de submissão de candidaturas que, para a generalidade de tipologias de operações do ON.2 passa a processar-se através da abertura de concursos - esta mudança de procedimentos e as respectivas implicações, nomeadamente em termos de existência de um orçamento para cada concurso e da aplicação de uma apreciação de mérito, embora já testado no Programa Regional anterior é ainda uma novidade para a generalidade dos potenciais promotores de candidaturas ao ON.2. Assim, identificaram-se também do lado da procura algumas dificuldades em apreensão do funcionamento deste novo modelo de gestão. De forma a resolver este problema, a Autoridade de Gestão efectuou um conjunto de sessões de divulgação do Programa e disponibilizou linhas de atendimento ao público (através do nº 226090713 e do e-mail: novonorte@ccdr-n.pt), para esclarecimento de todas as questões inerentes à implementação do ON.2.
- Inclusão dos Sistemas de incentivos nos Programas Regionais - a existência de linhas de apoio ao financiamento às empresas, através do Sistema de Incentivos, constitui uma inovação significativa face ao Quadro Comunitário anterior, introduzindo alguma complexidade na gestão do Programa Regional, face às inúmeras regras que estão subjacentes aos auxílios às empresas. Exigiu, neste sentido, um esforço adicional de informação e formação da equipa técnica e Comissão Directiva do ON.2 para o acompanhamento destas matérias.

Por outro lado, o próprio modelo de gestão do Sistema de Incentivos exige, também, uma elevada articulação entre os Programas Regionais e o PO Factores de Competitividade e entre estes e os Organismos Técnicos, sendo esta última relação regulada através de Protocolo. Sendo este um documento determinante para a boa gestão dos Sistemas de Incentivos, salienta-se como uma das questões críticas de 2007 o atraso registado na definição e aprovação do mesmo, facto que está também relacionado com a já tardia aprovação do Programa Regional. De modo a criar alguma dinâmica neste processo e com o objectivo de agilizar a produção do referido Protocolo, desenvolveu-se um processo iterativo de análise crítica do mesmo e partilha de contributos entre as Autoridades de Gestão e os Organismos Técnicos;

- Contratualização de um conjunto de investimentos com Associações de Municípios de base NUTS III - a delegação de competências da Autoridade de Gestão em Organismos Intermédios é um processo complexo e exigente, que no caso do ON.2 se torna ainda mais relevante pelo facto de se estimar que esta subvenção venha a representar uma fatia significativa dos fundos estruturais disponíveis no Programa (cerca de 20% a 25% da dotação FEDER para o período 2007-2013). Tendo em consideração que muito do sucesso de uma intervenção deste género está condicionado ao seu próprio processo de negociação e operacionalização, a preparação dos conteúdos subjacentes a esta delegação de competências constituiu um dos pontos críticos da implementação do ON.2 em 2007. Neste âmbito e para garantir o cumprimento de todas as questões inerentes a esta subvenção desenvolveu-se um trabalho interno de definição das cláusulas a incluir no respectivo protocolo de delegação de competências e promoveu-se junto das Associações de âmbito NUTS III o desenvolvimento de planos de acção de suporte às intervenções a financiar por esta via, de acordo com o já referido no ponto II.1.2. do presente relatório.

Por fim, como última condicionante verificada neste primeiro ano de execução do Programa, salienta-se a implementação do Sistema de Informação, que abrangendo um conjunto de novas funcionalidades, tais como a submissão da candidaturas on-line e a possibilidade de desenvolver todas as fases do processo de gestão, acompanhamento, controlo e encerramento das operações financiadas através deste mesmo sistema, implica, por um lado, uma montagem mais complexa e, por outro, um esforço de adaptação de todos os utilizadores, sejam estes o Secretariado Técnico do programa Regional ou os potenciais e efectivos promotores de candidaturas ao ON.2.

VI. MEDIDAS ADOPTADAS PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

De acordo com o disposto no Artigo 67º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 31 de Julho, em sede de Relatório de Execução a Autoridade de Gestão deverá disponibilizar informações relativas ao cumprimento da legislação comunitária.

Neste sentido, nos pontos seguintes são apresentadas as principais iniciativas desenvolvidas pelo Programa Regional no que concerne ao respeito pelas disposições comunitárias ao nível das regras de concorrência, dos mercados públicos, da protecção do ambiente, da coordenação com outros Fundos e com o BEI, do princípio da parceria e da igualdade de oportunidades.

VI.1. Regras da Concorrência

No âmbito da Agenda da Competitividade do Programa Temático POFC e dos Programas Regionais, foram criados três sistemas de incentivos: SI I&DT - Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas, SI PME - Sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME e SI Inovação - Sistema de incentivos à inovação.

Os sistemas de incentivos têm os seguintes enquadramentos comunitários em função das tipologias de despesas previstas.

Un: mil euros

| Regime de Auxílios | N.º Auxílio de Estado | Enquadramento Comunitário | Dotação Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| SI I&DT SI PME (Vale Inovação) | N 780/07 | Enquadramento Comunitário dos Auxílios Estatais à Investigação e Desenvolvimento e à Inovação (2006/C 323/01) | 500.000 |
| SI PME SI Inovação (Consultoria) | XS 73/2008 | Regulamento (CE) n.º 70/2001 relativo aos auxílios a favor das pequenas e médias empresas | 300.000 |
| SI Inovação | X 60/2008 | Regulamento (CE) n.º 1625/2006 relativo a auxílios com finalidade regional | 300.000 |
| SI PME (Formação) SI Inovação (Formação) | | Regulamento (CE) n.º 68/2001 relativo aos auxílios à formação profissional | |
| SI I&DT ⁽²⁾ SI PME ⁽²⁾ SI Inovação ⁽²⁾ | | Regulamento (CE) n.º 1998/2006 relativo aos auxílios de <i>minimis</i> | |

(1): As dotações indicadas referem-se aos apoios nacionais a atribuir. Deste modo, incluem como fontes nacionais, o PO FC, os PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).

(2): Refere-se a despesas não enquadráveis nos anteriores regulamentos comunitários.

Apenas as despesas de I&D concedidas ao abrigo do Enquadramento Comunitários dos Auxílios Estatais à I&D&I têm que ser objecto de notificação à Comissão Europeia. A referida notificação

foi enviada para a CE em 31-Dez-07. À data da elaboração do Relatório, e após as respostas dadas pelas entidades nacionais aos esclarecimentos solicitados pela Comissão Europeia, o regime encontra-se para aprovação.

No que se refere aos auxílios às PME (Regulamento (CE) 70/2001), aos auxílios com finalidade regional (Regulamento (CE) 1628/2006) e aos auxílios à formação profissional (Regulamento (CE) 68/2001), a Comissão Europeia exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação. À informação relativa aos dois primeiros regimes referidos foi já remetida pelas Autoridades Nacionais aos serviços da Comissão Europeia.

Em relação aos regimes de *minimis*, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios. Deste modo, sempre que um apoio de *minimis* é concedido em sede de Comissão de Selecção, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites (determinados em função da referida base de dados nacional).

VI.2. Mercados Públicos

Sobre o cumprimento das disposições comunitárias em matéria de adjudicação de contratos públicos, salienta-se que já em sede de documento de programação do ON.2 foi expressamente assumido o compromisso pelo respeito destas normas, não obstante a igual obrigatoriedade de consideração do que neste tema está definido na legislação nacional.

Adicionalmente, no âmbito da produção da regulamentação de enquadramento do QREN e dos Programas Operacionais, esta questão foi também considerada, estabelecendo o Artigo 19º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão como obrigações dos beneficiários o cumprimento dos normativos nacionais e comunitários sobre esta matéria. Acresce, também, que a referência a este último artigo, enquanto responsabilidades a assumir pelos beneficiários, é igualmente efectuada nos diversos Regulamentos Específicos aplicáveis ao ON.2.

Em termos práticos, e neste primeiro ano de implementação do Programa Regional, a observância das regras sobre mercados públicos foi ainda reforçada no âmbito da abertura de concursos, através da sua inclusão na declaração de compromisso a que estavam obrigados todos os potenciais beneficiários que, isoladamente ou em parceria, pretendessem apresentar candidaturas a este Programa.

Por último, informa-se que já em 2008, ao nível do processo de análise das candidaturas entretanto submetidas, está a ser solicitado aos promotores o preenchimento e apresentação da ficha de verificação "Contratação Pública", disponível no site do Programa Regional, para cada procedimento de contratação pública concluído.

VI.3. Protecção do Ambiente

À semelhança do referido em termos de contratação pública, também o cumprimento das disposições comunitárias em matéria de protecção do ambiente, se encontra assegurado no documento de programação do ON.2, no disposto no Artigo 19º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão e na cláusula relativa às obrigações dos beneficiários que consta dos diversos Regulamentos Específicos aplicáveis ao ON.2.

Neste contexto, destaca-se ainda que a própria avaliação de mérito das candidaturas submetidas no âmbito dos regulamentos específicos que regulam as intervenções de preservação, reabilitação ambiental e gestão do património natural, inclui como critério de selecção o enquadramento do projecto apresentado nos planos de ordenamento do território e documentos estratégicos de enquadramento ambiental aplicáveis na área de implementação do mesmo.

Relativamente ao financiamento, em concreto, de operações no âmbito da preservação do património natural, em particular nas áreas abrangidas pela Rede Natura, o ON.2, no seu Eixo Prioritário III - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, prevê o apoio a acções de gestão activa da Rede Natura e da biodiversidade, enquadrado pelo Regulamento Especifico “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados”. Sobre esta área de intervenção a primeira fase de abertura de candidaturas decorreu entre 21 de Dezembro de 2007 e 7 de Abril de 2008, cujas candidaturas submetidas, à data de realização do presente relatório, ainda se encontravam em processo de análise.

VI.4. Coordenação com outros fundos e com o BEI

A articulação entre os Programas responsáveis pela gestão da intervenção dos diversos fundos comunitários em Portugal, nomeadamente no que concerne ao seu âmbito de aplicação, é fundamental para a optimização dos resultados dessas mesmas intervenções. Ao clarificar e delimitar as abordagens pelas quais cada programa/fundo comunitário é responsável em áreas de intervenção comuns, concentram-se e coordenam-se as actuações em matérias complementares, evita a sobreposição e do desperdício de recursos e geram-se ganhos de eficiência para todos os intervenientes.

Sobre esta matéria e tendo em consideração que:

- i) constituem responsabilidades de financiamento dos Fundos Estruturais (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e Fundo Social Europeu - FSE), o apoio à dotação de bens e serviços públicos;
- ii) são inequívocas as responsabilidades do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu para as Pescas (FEP) no financiamento de operações dirigidas à dotação em bens e serviços não públicos

o documento de programação do ON.2 apresentava já uma análise da complementaridade entre o FEDER e estes últimos dois fundos, delimitando as responsabilidades de cada um no que se refere às áreas de intervenção previstas no ON.2 que se cruzam com as definidas no Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e no Programa Operacional das Pescas.

Complementarmente à referida delimitação, o documento de programação destacava também, como garantia da efectiva articulação entre os Fundos, a intenção de estabelecer protocolos entre as Autoridades de Gestão do ON.2, do PRODER e do Programa Operacional Pescas sobre estas mesmas matérias. Em 2007 iniciaram-se os trabalhos preparatórios para a elaboração dos referidos protocolos, estando já estabilizado o Protocolo FEDER/FEADER para efeitos da delimitação de actuação entre os Sistemas de Incentivos e o PRODER.

No que concerne à coordenação com o Banco Europeu de Investimento (BEI), salienta-se que segundo o documento de programação do ON.2, aos financiamentos comunitários dos Fundos Estruturais podem adicionar-se apoios a conceder pelo BEI, assim como por outros instrumentos financeiros necessários à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida.

Neste sentido, o Plano de Financiamento do ON.2, no seu Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano, prevê uma contribuição do BEI no valor de 45.750 mil euros ao abrigo da eventual participação na iniciativa JESSICA. Apesar de em 2007 não se terem registados avanços significativos nesta matéria, em 2008, tendo em consideração a complexidade de estruturação deste tipo de iniciativas, foram desenvolvidas algumas sessões de esclarecimento a nível nacional, tendo o “Kick-off meeting” ocorrido a 18 de Fevereiro desse ano.

VI.5. Princípio da Parceria

Tendo em consideração o definido no Artigo 11º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 31 de Julho, a participação dos parceiros económicos e sociais e das instituições de âmbito local e regional foi desde logo valorizada em sede de elaboração do ON.2, e reflecte-se igualmente em diversos aspectos da implementação deste Programa.

No que se refere à participação na formatação do Programa Regional, destaca-se o envolvimento dos principais actores regionais, representando a Região nas suas vertentes económica, social e territorial, na elaboração do diagnóstico prospectivo que permitiu a estruturação das grandes prioridades de intervenção para o presente período de programação. Sobre este ponto salientam-se as 19 sessões de debate realizadas no formato de ateliers temáticos, quer mobilizaram representantes do sector empresarial e associativismo local, responsáveis pelo poder local e representantes da administração desconcentrada, bem como representantes das Universidades e dos agentes educativos e culturais.

Posteriormente, no contexto da análise da avaliação estratégica ambiental, foi novamente aberta à participação pública a discussão do Programa Regional.

Em 2007 e no que concerne à própria implementação do ON.2, a participação dos principais parceiros económicos e sociais foi desde logo assegurada pela sua representação ao nível dos órgãos de governação do Programa, nomeadamente, na Comissão de Aconselhamento Estratégico, na Comissão de Acompanhamento e na Comissão Directiva do ON.2.

Neste contexto, as instituições do Ensino Superior, associações empresariais, associações sindicais e as associações de municípios de âmbito NUTS III estão representadas na Comissão de Aconselhamento Estratégico do ON.2, que acompanha o impacto da execução do Programa nas questões relativas ao desenvolvimento económico, social e territorial da Região do Norte. Já na Comissão de Acompanhamento, órgão que monitoriza a gestão e implementação do Programa, estão representados como membros de pleno direito a Associação Nacional de Municípios, a Associação nacional de Freguesias, a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, a Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional, a Associação Empresarial para a Inovação e quatro representantes do Conselho Económico e Social, que são a Rede Europeia Anti-Pobreza, a Associação Empresarial do Alto Tâmega, o Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social e a União dos Sindicatos do Porto.

Por fim, a própria Comissão Directiva do ON.2, responsável pela gestão e a qualidade da execução do ON.2, compreende na sua constituição dois vogais indicados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, um dos quais com funções executivas.

VI.6. Igualdade de oportunidades

A igualdade de oportunidades entre todas as pessoas, sejam estas homens ou mulheres, portadoras ou não de deficiência ou de diferentes raças ou etnias, religiões e credos, idade ou orientação sexual, é uma das dimensões estratégicas da política comunitária.

Neste contexto, em Março de 2006, foi adoptado pela Comissão Europeia o Roteiro para a Igualdade entre os sexos e aprovado no Conselho Europeu, o Pacto Europeu para a Igualdade entre os Géneros, com o objectivo de:

- contribuir para concretizar as ambições da UE em matéria de igualdade entre homens e mulheres, tal como consignado no Tratado;
- pôr termo às disparidades entre homens e mulheres no emprego e na protecção social, contribuindo assim para a plena utilização do potencial produtivo da força de trabalho europeia;
- e contribuir para enfrentar os desafios demográficos através da promoção de um maior equilíbrio entre vida profissional e familiar para as mulheres e para os homens.

Estes documentos estabeleceram um conjunto de prioridades de acção que deverão ser consideradas como princípios de carácter transversal a adoptar no âmbito da implementação do

QREN e dos Programas Operacionais, sendo estes:

- Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;
- Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;
- Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;
- Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;
- Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;

No que respeita à intervenção do ON.2 em matéria de igualdade de oportunidades, destaca-se a um nível mais global a intervenção dos representantes da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género na Comissão de Acompanhamento do Programa e a definição no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão e nos Regulamentos Específicos associados ao ON.2 da obrigatoriedade do cumprimento dos normativos comunitários e nacionais sobre igualdade de oportunidades.

Em particular, relativamente à forma como os princípios acima referidos se reflectem em concreto nas tipologias de operações abrangidas por este Programa, destacam-se os seguintes aspectos:

- No contexto dos Sistemas de Incentivos, previstos no Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento, o apoio ao empreendedorismo qualificado contempla a atribuição de uma majoração para os projectos promovidos por empresárias e jovens (sempre que esteja assegurado que estes detêm uma participação de pelo menos 50% no capital da empresa);
- Ainda nos Sistemas de Incentivos, no Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME é financiado o apoio à definição e implementação de planos de igualdade com contributos efectivos para a conciliação da vida profissional com a vida familiar e para a facilitação do mercado de trabalho inclusivo;
- No objectivo específico “Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade”, do Eixo Prioritário III - Valorização e Qualificação Ambiental, está contemplado o financiamento de equipamentos e acções de desenvolvimento social, no âmbito da prevenção da exclusão social e do apoio aos imigrantes;
- Por último, no Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano, as tipologias de operações abrangidas pelas Parcerias para a Regeneração Urbana incluem o apoio a acções de conciliação da vida familiar com a profissional e a melhoria de competências e da inserção no mercado de trabalho, em particular de pessoas em risco de exclusão social.

VII. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2008

Em primeiro lugar, 2008 será marcado pela finalização das principais tarefas de lançamento do Programa Regional, nomeadamente, pela completa implementação do seu modelo de governação, decorrente da definição do Secretariado Técnico, pela conclusão do processo de regulamentação do ON.2 e pela definição dos diversos procedimentos internos relativos à gestão, acompanhamento e controlo do Programa.

Neste contexto, com a estabilização das questões acima referidas, em 2008 todos os esforços poderão centrar-se na análise e acompanhamento das candidaturas já submetidas aos concursos anteriormente abertos, e na dinamização da procura para o conjunto de concursos que deverão ser lançados ainda durante este ano.

No que respeita aos concursos de 2007, cujo período de apresentação de candidaturas já se encontrava encerrado à data de realização do presente relatório, importa desde já salientar o elevado número de candidaturas e valor implícito registado neste contexto, que em muitos casos deverá exceder, inclusive, a dotação orçamental prevista nos respectivos Avisos.

Esta é, aliás, uma situação que se estima vir a reproduzir-se nos diversos concursos a abrir em 2008, uma vez que a grande maioria das tipologias de operações do Programa não foram objecto de concurso no ano anterior, face à inexistência a essa data dos respectivos regulamentos específicos. Assim, os concursos a lançar em 2008 deverão abranger a quase totalidade das áreas de intervenção previstas no ON.2. Acresce ainda, que muitas dessas áreas correspondem a tipologias de investimento tipicamente incluídas no Programa Regional, tais como as intervenções no âmbito da mobilidade, em equipamentos culturais e de coesão local, no ciclo urbano da água e na dinamização de recursos específicos, entre outros. Existe, por isso, uma procura já estruturada nestes domínios e que, estando a ON - Operação Norte em fase de encerramento, voltou todas as suas atenções para o financiamento disponível neste novo Programa.

Espera-se, assim, que 2008 fique também assinalado por um significativo impulso na implementação do Programa Regional, com uma grande dinâmica na submissão e aprovação de candidaturas e com uma efectiva execução da sua programação física e financeira.

ANEXOS

Anexo I - Síntese dos Regulamentos Específicos do ON.2 aprovados em 2007, por Eixo Prioritário e Domínio de Intervenção

| Eixo Prioritário | Domínio de Intervenção | Regulamento Específico | Data de Aprovação dos Critérios de Seleção | |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| I. Competitividade, Inovação e Conhecimento | Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação | | | |
| | Apoio à criação e consolidação de clusters emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia | Sistemas de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME * | 08-Nov-2007 | |
| | | Sistema de Incentivos à Inovação * | 08-Nov-2007 | |
| | | Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico * | 08-Nov-2007 | |
| | Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial | | | |
| | | Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização | Sistemas de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME * | 08-Nov-2007 |
| | | | Sistema de Incentivos à Inovação * | 08-Nov-2007 |
| | Promoção das acções colectivas de desenvolvimento empresarial | Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento | Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico * | 08-Nov-2007 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| II. Valorização Económica de Recursos Específicos | Promoção de acções de eficiência energética | Valorização da excelência turística regional | | |
| | | Valorização económica de novos usos do mar | | |
| | | Valorização da cultura e da criatividade | | |
| | | Valorização de novos territórios de aglomeração das actividades económicas | | |
| | | Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade | | |
| | | | | |

| Eixo Prioritário | Domínio de Intervenção | Regulamento Específico | Data de Aprovação dos Critérios de Seleção |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| III. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial | Valorização e qualificação ambiental | Ações de Valorização e Qualificação Ambiental | 08-Nov-2007 |
| | | Ações de Valorização do Litoral | 08-Nov-2007 |
| | Gestão activa da Rede Natura e da biodiversidade | Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados | 08-Nov-2007 |
| | | Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade | 08-Nov-2007 |
| VI. Qualificação do Sistema Urbano | Promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação | Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar | 08-Nov-2007 |
| | | Saúde | 08-Nov-2007 |
| | Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana | Património Cultural | 08-Nov-2007 |
| | | Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação | 08-Nov-2007 |
| | | Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana * | 08-Nov-2007 |
| | | Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana * | 08-Nov-2007 |
| Promoção da mobilidade urbana | Mobilidade Territorial * | ** | |
| Promoção da conectividade do sistema urbano regional | Mobilidade Territorial * | ** | |
| V. Governação e Capacitação Institucional | Modernização do Governo Electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração descentrada e local | Sistema de Apoios à Modernização Administrativa | 08-Nov-2007 |
| | | Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local | |
| VI. Assistência Técnica | Assistência Técnica | | |

* Regulamento comum a mais do que um Domínio de intervenção

** Critérios de selecção aprovados em 2008, na 2ª Reunião da Comissão de Seleção